



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 053/2017

Processo nº 818/2017

**Registro de preços para eventual
aquisição de premiações em troféus
e medalhas, para eventos
esportivos.**

**Secretaria de Esporte,
Cultura e Lazer**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
Nº requerimento:	010/2017
Data:	12/04/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

REGISTRO DE PREÇO DE PREMIAÇÕES CONFORME ANEXO

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Tal contratação se faz necessária para realização dos Campeonatos Municipais de 2017, visto que é necessária premiação para os finais do campeonato.

A realização dos campeonatos dos municipais faz parte das ações da Secretaria do Esporte, Cultura e Lazer que visa fomentar a participação da população nas atividades esportivas realizadas no Município.

Ademais, a pratica de esporte é uma importante arma social para melhor desenvolvimento da nação, visando aproximar os povos e fazer com que estes exercitem não somente o corpo, mas também a mente, para que possam obter resultados mais expressivos na sua vida, seja ela profissional, estudantil ou dedicada ao lazer.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim () Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

09.002.27.812.0015.2024-3390310400

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
DEPARTAMENTO DE ESPORTES – RUA CAMPO GRANDE Nº 184	08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00	05(CINCO) DIAS UTEIS

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
 b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
 c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

ROSELÍ AP. MIELKE
SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 18 / 17

Data 13/04/17

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LASER -
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

004

Item	Torneio de Bocha Duplas	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
001	Troféu 1º Lugar	600121 - DO	30cm	Unidade	04
002	Troféu 2º Lugar	600121 - DO	30cm	Unidade	04
003	Troféu 3º Lugar	600121 - DO	30cm	Unidade	04
004	Troféu 4º Lugar	600121 - DO	30cm	Unidade	04
Item	Municipal Futsal - Veterano	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
005	Troféu 1º Lugar	700240 - DOT	82cm	Unidade	01
006	Troféu 2º Lugar	700240 - PRT	82cm	Unidade	01
007	Troféu 3º Lugar	700240 - PT	82cm	Unidade	01
008	Troféu Artilheiro	500472 - DO	25cm	Unidade	01
009	Troféu Disciplina	400912 - VMFA	53cm	Unidade	01
010	Troféu Goleiro	500472 - DO	25cm	Unidade	01
011	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15
012	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15
013	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15
014	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15
Item	Municipal Futsal - Master	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
015	Troféu 1º Lugar	700240 - DOT	82cm	Unidade	01
016	Troféu 2º Lugar	700240 - PRT	82cm	Unidade	01
017	Troféu 3º Lugar	700240 - PT	82cm	Unidade	01
018	Troféu Artilheiro	500472 - DO	25cm	Unidade	01
019	Troféu Disciplina	400912 - VMFA	53cm	Unidade	01
020	Troféu Goleiro	500472 - DO	25cm	Unidade	01
021	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15
022	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15
023	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15
024	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15
Item	Municipal Futsal - Série A	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
025	Troféu 1º Lugar	300221 - PD	88cm	Unidade	01
026	Troféu 2º Lugar	300222 - PD	78cm	Unidade	01
027	Troféu 3º Lugar	300223 - PD	72cm	Unidade	01
028	Troféu Artilheiro	500520 - DO CH	34cm	Unidade	01
029	Troféu Disciplina	400912 - VNCA	53cm	Unidade	01
030	Troféu Goleiro	500520 - DO CH	34cm	Unidade	01
031	Medalha 1º Lugar	75001 - D	7,5cm	Unidade	15
032	Medalha 2º Lugar	75001 - P	7,5cm	Unidade	15
033	Medalha 3º Lugar	75001 - B	7,5cm	Unidade	15
034	Medalha 4º Lugar	75001 - B	7,5cm	Unidade	15
Item	Municipal Futsal - Série B	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
035	Troféu 1º Lugar	300250 - DOT	97cm	Unidade	01
036	Troféu 2º Lugar	300250 - PRT	97cm	Unidade	01
037	Troféu 3º Lugar	300250 - VMFA	97cm	Unidade	01
038	Troféu Artilheiro	500473 - DO	23cm	Unidade	01
039	Troféu Disciplina	400912 - VNCA	53cm	Unidade	01
040	Troféu Goleiro	400912 - VNCA	53cm	Unidade	01
041	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15
042	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15
043	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15
044	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LASER
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

005

Item	Municipal Futebol - Série A	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
045	Troféu 1º Lugar	100221 - DOT	1,81cm	Unidade	01
046	Troféu 2º Lugar	100222 - DOT	1,72cm	Unidade	01
047	Troféu 3º Lugar	100223 - DOT	1,65cm	Unidade	01
048	Troféu 4º Lugar	100223 - DOT	1,65cm	Unidade	01
049	Troféu Artilheiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01
050	Troféu Destaque	500791 - VM	42cm	Unidade	01
051	Troféu Disciplina	400912 - VMFA	53cm	Unidade	01
052	Troféu Goleiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01
053	Troféu Revelação	500791 - VM	42cm	Unidade	01
054	Medalha 1º Lugar	75001 - D	7,5cm	Unidade	25
055	Medalha 2º Lugar	75001 - P	7,5cm	Unidade	25
056	Medalha 3º Lugar	75001 - B	7,5cm	Unidade	25
057	Medalha 4º Lugar	75001 - B	7,5cm	Unidade	25
Item	Municipal Futebol - Série B	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
058	Troféu 1º Lugar	100261 - DOT	1,28cm	Unidade	01
059	Troféu 2º Lugar	100262 - DOT	1,24cm	Unidade	01
060	Troféu 3º Lugar	100263 - DOT	1,21cm	Unidade	01
061	Troféu 4º Lugar	100263 - DOT	1,21cm	Unidade	01
062	Troféu Artilheiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01
063	Troféu Destaque	500791 - VM	42cm	Unidade	01
064	Troféu Disciplina	500791 - VM	42cm	Unidade	01
065	Troféu Goleiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01
066	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	25
067	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	25
068	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	25
069	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	25
Item	Municipal Society - Série A	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
070	Troféu 1º Lugar	200441 - VMFA	1,29cm	Unidade	01
071	Troféu 2º Lugar	200442 - VMFA	1,21cm	Unidade	01
072	Troféu 3º Lugar	200443 - VMFA	1,14cm	Unidade	01
073	Troféu 4º Lugar	200443 - VMFA	1,14cm	Unidade	01
074	Troféu Artilheiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01
075	Troféu Destaque	400912 - VMFA	53cm	Unidade	01
076	Troféu Disciplina	500791 - VM	42cm	Unidade	01
077	Troféu Goleiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01
078	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	20
079	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	20
080	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	20
081	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	20
Item	Municipal Society - Veterano	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
082	Troféu 1º Lugar	200441 - VMFA	1,29cm	Unidade	01
083	Troféu 2º Lugar	200442 - VMFA	1,21cm	Unidade	01
084	Troféu 3º Lugar	200443 - VMFA	1,14cm	Unidade	01
085	Troféu 4º Lugar	200443 - VMFA	1,14cm	Unidade	01
086	Troféu Artilheiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01
087	Troféu Destaque	400912 - VMFA	53cm	Unidade	01
088	Troféu Disciplina	500791 - VM	42cm	Unidade	01
089	Troféu Goleiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01
090	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	18
091	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	18
092	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	18
093	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LASER
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

006

Item	Municipal Voleibol - Misto	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
094	Troféu 1º Lugar	700240 - DOT	82cm	Unidade	01
095	Troféu 2º Lugar	700240 - PRT	82cm	Unidade	01
096	Troféu 3º Lugar	700240 - PT	82cm	Unidade	01
097	Troféu MVP	500472 - DO	25cm	Unidade	01
098	Troféu Atacante	500472 - DO	25cm	Unidade	01
099	Troféu Defensor	500472 - DO	25cm	Unidade	01
100	Troféu Levantador	500472 - DO	25cm	Unidade	01
101	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	12
102	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	12
103	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	12
104	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	12
Item	Municipal Futsal - Sub09	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
105	Troféu 1º Lugar	501141 - VM	40cm	Unidade	01
106	Troféu 2º Lugar	501142 - VM	37cm	Unidade	01
107	Troféu 3º Lugar	501143 - VM	33cm	Unidade	01
108	Troféu Artilheiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01
109	Troféu Goleiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01
110	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15
111	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15
112	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15
113	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15
Item	Municipal Futsal - Sub11 (M)	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
114	Troféu 1º Lugar	501141 - VM	40cm	Unidade	01
115	Troféu 2º Lugar	501142 - VM	37cm	Unidade	01
116	Troféu 3º Lugar	501143 - VM	33cm	Unidade	01
117	Troféu Artilheiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01
118	Troféu Goleiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01
119	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15
120	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15
121	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15
122	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15
Item	Municipal Futsal - Sub13 (M)	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
123	Troféu 1º Lugar	501141 - VM	40cm	Unidade	01
124	Troféu 2º Lugar	501142 - VM	37cm	Unidade	01
125	Troféu 3º Lugar	501143 - VM	33cm	Unidade	01
126	Troféu Artilheiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01
127	Troféu Goleiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01
128	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15
129	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15
130	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15
131	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15
Item	Municipal Futsal - Sub15 (M)	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
132	Troféu 1º Lugar	501141 - VM	40cm	Unidade	01
133	Troféu 2º Lugar	501142 - VM	37cm	Unidade	01
134	Troféu 3º Lugar	501143 - VM	33cm	Unidade	01
135	Troféu Artilheiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01
136	Troféu Goleiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01
137	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15
138	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15
139	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15
140	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LASER
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

007

Item	Municipal Futsal - Sub16 (F)	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
141	Troféu 1º Lugar	501141 - VM	40cm	Unidade	01
142	Troféu 2º Lugar	501142 - VM	37cm	Unidade	01
143	Troféu 3º Lugar	501143 - VM	33cm	Unidade	01
144	Troféu Artilheiro	600060 - DO	17cm	Unidade	01
145	Troféu Goleiro	600060 - DO	17cm	Unidade	01
146	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15
147	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15
148	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15
149	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15
Item	Municipal Futsal - Adulto (F)	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
150	Troféu 1º Lugar	300250 - DOT	97cm	Unidade	01
151	Troféu 2º Lugar	300250 - PRT	97cm	Unidade	01
152	Troféu 3º Lugar	300250 - VMFA	97cm	Unidade	01
153	Troféu Artilheiro	500473 - DO	23cm	Unidade	01
154	Troféu Disciplina	400912 - VNCA	53cm	Unidade	01
155	Troféu Goleiro	400912 - VNCA	53cm	Unidade	01
156	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15
157	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15
158	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15
159	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15
Item	Festival do Agricultor - Futebol	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
160	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	200
161	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	200
Item	Festival do Agricultor - Futsal	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada
162	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	40
163	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	40



Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

003

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planetaesporte@brturbo.com.br

ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	REFERÊNCIA	ITEM	VALOR UNITARIO
001	600121-DO	TROFÉU DE 1º LUGAR – 30 CM.	R\$54,00
002	600121-DO	TROFÉU DE 2º LUGAR – 30 CM.	R\$54,00
003	600121-DO	TROFÉU DE 3º LUGAR – 30 CM.	R\$54,00
004	600121-DO	TROFÉU DE 4º LUGAR – 30 CM.	R\$54,00
005	700240-DOT	TROFÉU DE 1º LUGAR – 82 CM.	R\$404,50
006	700240-PRT	TROFÉU DE 2º LUGAR – 82 CM.	R\$404,50
007	700240-PT	TROFÉU DE 3º LUGAR – 82 CM.	R\$404,50
008	500472-DO	TROFÉU DE ARTILHEIRO – 25 CM.	R\$24,50
009	400912-VMFA	TROFÉU DE DISCIPLINA – 53 CM.	R\$90,50
010	500472-DO	TROFÉU DE GOLEIRO – 25 CM.	R\$24,50
011	M07	MEDALHA DE 1º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
012	M08	MEDALHA DE 2º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
013	M09	MEDALHA DE 3º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
014	M110	MEDALHA DE 4º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
015	700240-DOT	TROFÉU DE 1º LUGAR – 82 CM.	R\$404,50
016	700240-PRT	TROFÉU DE 2º LUGAR – 82 CM.	R\$404,50
017	700240-PT	TROFÉU DE 3º LUGAR – 82 CM.	R\$404,50
018	500472-DO	TROFÉU DE ARTILHEIRO – 25 CM.	R\$24,50
019	400912-VMFA	TROFÉU DE DISCIPLINA – 53 CM.	R\$90,50
020	500472-DO	TROFÉU DE GOLEIRO – 25 CM.	R\$24,50
021	M07	MEDALHA DE 1º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
022	M08	MEDALHA DE 2º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
023	M09	MEDALHA DE 3º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
024	M110	MEDALHA DE 4º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
025	300221-PD	TROFÉU DE 1º LUGAR – 88 CM.	R\$367,00
026	300222-PD	TROFÉU DE 2º LUGAR – 78 CM.	R\$354,00
027	300223-PD	TROFÉU DE 3º LUGAR – 72 CM.	R\$341,00
028	500520-DOCH	TROFÉU DE ARTILHEIRO – 34 CM.	R\$97,00
029	400912-VNCA	TROFÉU DE DISCIPLINA – 53 CM.	R\$90,50
030	500520-DOCH	TROFÉU DE GOLEIRO – 34 CM.	R\$97,00
031	75001-D	MEDALHA DE 1º LUGAR – 7,5 CM.	R\$7,35
032	75001-P	MEDALHA DE 2º LUGAR – 7,5 CM.	R\$7,35
033	75001-B	MEDALHA DE 3º LUGAR – 7,5 CM.	R\$7,35
034	75001-B	MEDALHA DE 4º LUGAR – 7,5 CM.	R\$7,35
035	300250-DOT	TROFÉU DE 1º LUGAR – 97 CM.	R\$275,00
036	300250-PRT	TROFÉU DE 2º LUGAR – 97 CM.	R\$275,00
037	300250-VMFA	TROFÉU DE 3º LUGAR – 97 CM.	R\$275,00
038	500473-DO	TROFÉU DE ARTILHEIRO – 23 CM.	R\$22,50
039	400912-VNCA	TROFÉU DE DISCIPLINA – 53 CM.	R\$90,50
040	400912-VNCA	TROFÉU DE GOLEIRO – 53 CM.	R\$90,50



Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME 009

Mafra - SC

Rua: Felipe Schmidt 396 - Centro

CNPJ - 00.441.103/0001-97

Email: planetaesporte@brturbo.com.br

041	M07	MEDALHA DE 1° LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
042	M08	MEDALHA DE 2° LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
043	M09	MEDALHA DE 3° LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
044	M110	MEDALHA DE 4° LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
045	100221-DOT	TROFÉU DE 1° LUGAR - 181 CM.	R\$744,00
046	100222-DOT	TROFÉU DE 2° LUGAR - 172 CM.	R\$734,00
047	100223-DOT	TROFÉU DE 3° LUGAR - 165 CM.	R\$724,00
048	100223-DOT	TROFÉU DE 4° LUGAR - 165 CM.	R\$724,00
049	500520-DOGL	TROFÉU DE ARTILHEIRO - 34 CM.	R\$97,00
050	500791-VM	TROFÉU DE DESTAQUE - 42 CM.	R\$47,30
051	400912-VMFA	TROFÉU DE DISCIPLINA - 53 CM.	R\$90,50
052	500520-DOGL	TROFÉU DE GOLEIRO - 34 CM.	R\$97,00
053	500791-VM	TROFÉU DE REVELAÇÃO - 42 CM.	R\$47,30
054	75001-D	MEDALHA DE 1° LUGAR - 7,5 CM.	R\$7,35
055	75001-P	MEDALHA DE 2° LUGAR - 7,5 CM.	R\$7,35
056	75001-B	MEDALHA DE 3° LUGAR - 7,5 CM.	R\$7,35
057	75001-B	MEDALHA DE 4° LUGAR - 7,5 CM.	R\$7,35
058	100261-DOT	TROFÉU DE 1° LUGAR - 128 CM.	R\$527,00
059	100262-DOT	TROFÉU DE 2° LUGAR - 124 CM.	R\$518,00
060	100263-DOT	TROFÉU DE 3° LUGAR - 121 CM.	R\$507,00
061	100263-DOT	TROFÉU DE 4° LUGAR - 121 CM.	R\$507,00
062	500520-DOGL	TROFÉU DE ARTILHEIRO - 34 CM.	R\$97,00
063	500791-VM	TROFÉU DE DESTAQUE - 42 CM.	R\$47,30
064	500791-VM	TROFÉU DE DISCIPLINA - 42 CM.	R\$47,30
065	500520-DOGL	TROFÉU DE GOLEIRO - 34 CM.	R\$97,00
066	M07	MEDALHA DE 1° LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
067	M08	MEDALHA DE 2° LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
068	M09	MEDALHA DE 3° LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
069	M110	MEDALHA DE 4° LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
070	200441-VMFA	TROFÉU DE 1° LUGAR - 129 CM.	R\$508,00
071	200442-VMFA	TROFÉU DE 2° LUGAR - 121 CM.	R\$453,00
072	200443-VMFA	TROFÉU DE 3° LUGAR - 114 CM.	R\$438,00
073	200443-VMFA	TROFÉU DE 4° LUGAR - 114 CM.	R\$438,00
074	500520-DOGL	TROFÉU DE ARTILHEIRO - 34 CM.	R\$97,00
075	400912-VMFA	TROFÉU DE DESTAQUE - 53 CM.	R\$90,50
076	500791-VM	TROFÉU DE DISCIPLINA - 42 CM.	R\$47,30
077	500520-DOGL	TROFÉU DE GOLEIRO - 34 CM.	R\$97,00
078	M07	MEDALHA DE 1° LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
079	M08	MEDALHA DE 2° LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
080	M09	MEDALHA DE 3° LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
081	M110	MEDALHA DE 4° LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
082	200441-VMFA	TROFÉU DE 1° LUGAR - 129 CM.	R\$508,00
083	200442-VMFA	TROFÉU DE 2° LUGAR - 121 CM.	R\$453,00
084	200443-VMFA	TROFÉU DE 3° LUGAR - 114 CM.	R\$438,00



Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra - SC

010

Rua: Felipe Schmidt 396 - Centro

CNPJ - 00.441.103/0001-97

Email: planetaesporte@brturbo.com.br

085	200443-VMFA	TROFÉU DE 4º LUGAR - 114 CM.	R\$438,00
086	500520-DOGL	TROFÉU DE ARTILHEIRO - 34 CM.	R\$97,00
087	400912-VMFA	TROFÉU DE DESTAQUE - 53 CM.	R\$90,50
088	500791-VM	TROFÉU DE DISCIPLINA - 42 CM.	R\$47,30
089	500520-DOGL	TROFÉU DE GOLEIRO - 34 CM.	R\$97,00
090	M07	MEDALHA DE 1º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
091	M08	MEDALHA DE 2º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
092	M09	MEDALHA DE 3º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
093	M110	MEDALHA DE 4º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
094	700240-DOT	TROFÉU DE 1º LUGAR - 82 CM.	R\$404,50
095	700240-PRT	TROFÉU DE 2º LUGAR - 82 CM.	R\$404,50
096	700240-PT	TROFÉU DE 3º LUGAR - 82 CM.	R\$404,50
097	500472-DO	TROFÉU DE MVP - 25 CM.	R\$24,50
098	500472-DO	TROFÉU DE ATACANTE - 25 CM.	R\$24,50
099	500472-DO	TROFÉU DE DEFENSOR - 25 CM.	R\$24,50
100	500472-DO	TROFÉU DE LEVANTADOR - 25 CM.	R\$24,50
101	M07	MEDALHA DE 1º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
102	M08	MEDALHA DE 2º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
103	M09	MEDALHA DE 3º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
104	M110	MEDALHA DE 4º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
105	501141-VM	TROFÉU DE 1º LUGAR - 40 CM.	R\$47,70
106	501142-VM	TROFÉU DE 2º LUGAR - 37 CM.	R\$40,70
107	501143-VM	TROFÉU DE 3º LUGAR - 33 CM.	R\$38,20
108	600060-DO	TROFÉU DE ARTILHEIRO - 17 CM.	R\$13,50
109	600060-DO	TROFÉU DE GOLEIRO - 17 CM.	R\$13,50
110	M07	MEDALHA DE 1º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
111	M08	MEDALHA DE 2º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
112	M09	MEDALHA DE 3º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
113	M110	MEDALHA DE 4º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
114	501141-VM	TROFÉU DE 1º LUGAR - 40 CM.	R\$47,70
115	501142-VM	TROFÉU DE 2º LUGAR - 37 CM.	R\$40,70
116	501143-VM	TROFÉU DE 3º LUGAR - 33 CM.	R\$38,20
117	600060-DO	TROFÉU DE ARTILHEIRO - 17 CM.	R\$13,50
118	600060-DO	TROFÉU DE GOLEIRO - 17 CM.	R\$13,50
119	M07	MEDALHA DE 1º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
120	M08	MEDALHA DE 2º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
121	M09	MEDALHA DE 3º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
122	M110	MEDALHA DE 4º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50
123	501141-VM	TROFÉU DE 1º LUGAR - 40 CM.	R\$47,70
124	501142-VM	TROFÉU DE 2º LUGAR - 37 CM.	R\$40,70
125	501143-VM	TROFÉU DE 3º LUGAR - 33 CM.	R\$38,20
126	600060-DO	TROFÉU DE ARTILHEIRO - 17 CM.	R\$13,50
127	600060-DO	TROFÉU DE GOLEIRO - 17 CM.	R\$13,50
128	M07	MEDALHA DE 1º LUGAR - 5,5 CM.	R\$8,50



Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

011

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planetaesporte@brturbo.com.br

129	M08	MEDALHA DE 2º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
130	M09	MEDALHA DE 3º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
131	M110	MEDALHA DE 4º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
132	501141-VM	TROFÉU DE 1º LUGAR – 40 CM.	R\$47,70
133	501142-VM	TROFÉU DE 2º LUGAR – 37 CM.	R\$40,70
134	501143-VM	TROFÉU DE 3º LUGAR – 33 CM.	R\$38,20
135	600060-DO	TROFÉU DE ARTILHEIRO – 17 CM.	R\$13,50
136	600060-DO	TROFÉU DE GOLEIRO – 17 CM.	R\$13,50
137	M07	MEDALHA DE 1º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
138	M08	MEDALHA DE 2º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
139	M09	MEDALHA DE 3º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
140	M110	MEDALHA DE 4º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
141	501141-VM	TROFÉU DE 1º LUGAR – 40 CM.	R\$47,70
142	501142-VM	TROFÉU DE 2º LUGAR – 37 CM.	R\$40,70
143	501143-VM	TROFÉU DE 3º LUGAR – 33 CM.	R\$38,20
144	600060-DO	TROFÉU DE ARTILHEIRO – 17 CM.	R\$13,50
145	600060-DO	TROFÉU DE GOLEIRO – 17 VM.	R\$13,50
146	M07	MEDALHA DE 1º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
147	M08	MEDALHA DE 2º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
148	M09	MEDALHA DE 3º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
149	M110	MEDALHA DE 4º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
150	300250-DOT	TROFÉU DE 1º LUGAR – 97 CM.	R\$275,00
151	300250-PRT	TROFÉU DE 2º LUGAR – 97 CM.	R\$275,00
152	300250-VMFA	TROFÉU DE 3º LUGAR – 97 CM.	R\$275,00
153	500473-DO	TROFÉU DE ARTILHEIRO – 23 CM.	R\$22,50
154	400912-VNCA	TROFÉU DE DISCIPLINA – 53 CM.	R\$90,50
155	400912-VNCA	TROFÉU DE GOLEIRO – 53 CM.	R\$90,50
156	M07	MEDALHA DE 1º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
157	M08	MEDALHA DE 2º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
158	M09	MEDALHA DE 3º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
159	M110	MEDALHA DE 4º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
160	M07	MEDALHA DE 1º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
161	M08	MEDALHA DE 2º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
162	M07	MEDALHA DE 1º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50
163	M08	MEDALHA DE 2º LUGAR – 5,5 CM.	R\$8,50

Prazo de validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega dos materiais: 15 dias

Condições de pagamento: A vista.

Mafra – SC, 11 de Abril de 2017.



Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra - SC

012

Rua: Felipe Schmidt 396 - Centro

CNPJ - 00.441.103/0001-97

Email: planetaesporte@brturbo.com.br


[00 441 103/0001-97]

SÉRGIO CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396
CENTRO - CEP 88300-000
MAFRA - SC

Sergio Correia de Siqueira
Proprietário

AGNALDO MARTINS DE SOUZA FILHO**RUA WILLY JUNG, 602 CENTRO****RIO NEGRINHO - SC - CEP 89295-000****Telefone (47)3644-1745****CNPJ: 10.220.271/0001-06****IE: 255.695.888****ORÇAMENTO**

QTDE.	MODELO	PREÇO UNIT.	TOTAL
4	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 600121-DO 30cm	62,90	R\$ 251,60
4	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 600121-DO 30cm	62,90	R\$ 251,60
4	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 600121-DO 30cm	62,90	R\$ 251,60
4	TROFÉU VITÓRIA 4ºLUGAR 600121-DO 30cm	62,90	R\$ 251,60
	MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 700240-DOT	440,00	R\$ 440,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 700240-PRT	440,00	R\$ 440,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 700240-PT	440,00	R\$ 440,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500472-DO	44,90	R\$ 44,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VMFA	110,90	R\$ 110,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500472-DO	44,90	R\$ 44,90
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
	MUNICIPAL FUTSAL - MASTER		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 700240-DOT	440,00	R\$ 440,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 700240-PRT	440,00	R\$ 440,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 700240-PT	440,00	R\$ 440,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500472-DO	44,90	R\$ 44,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VMFA	110,90	R\$ 110,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500472-DO	44,90	R\$ 44,90
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
	MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 300221-PD	390,00	R\$ 390,00

1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 300222-PD	380,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 300223-PD CH	370,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DO	105,00
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VNCA	110,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DO CH	105,00
15	MEDALHA VITÓRIA 75001-D	8,00
15	MEDALHA VITÓRIA 75001-P	8,00
15	MEDALHA VITÓRIA 75001-B	8,00
15	MEDALHA VITÓRIA 75001-B	8,00
MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 300250-DOT	390,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 300250-PRT	380,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 300250-VMFA	370,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500473-DO	44,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VNCA	110,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 400912-VNCA	110,90
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,50
MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 100221-DOT	780,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 100222-DOT	760,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 100223-DOT	740,00
1	TROFÉU VITÓRIA 4ºLUGAR 100223-DOT	740,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DOGL	105,00
1	TROFÉU VITÓRIA DESTAQUE 500791-VM	68,00
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VMFA	110,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DOGL	105,00
1	TROFÉU VITÓRIA REVELAÇÃO 500791-VM	68,00
25	MEDALHA VITÓRIA 75001-D	8,00
25	MEDALHA VITÓRIA 75001-P	8,00
25	MEDALHA VITÓRIA 75001-B	8,00
25	MEDALHA VITÓRIA 75001-B	8,00
MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 100261-DOT	590,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 100262-DOT	570,00

R\$ 380,00**R\$ 370,00****R\$ 105,00****R\$ 110,90****R\$ 105,00****R\$ 120,00****R\$ 120,00****R\$ 120,00****R\$ 120,00****R\$ 390,00****R\$ 380,00****R\$ 370,00****R\$ 44,90****R\$ 110,90****R\$ 110,90****R\$ 67,50****R\$ 67,50****R\$ 67,50****R\$ 67,50****R\$ 780,00****R\$ 760,00****R\$ 740,00****R\$ 740,00****R\$ 105,00****R\$ 68,00****R\$ 110,90****R\$ 105,00****R\$ 68,00****R\$ 200,00****R\$ 200,00****R\$ 200,00****R\$ 200,00****R\$ 590,00****R\$ 570,00**

1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 100263-DOT	550,00
1	TROFÉU VITÓRIA 4ºLUGAR 100263-DOT	550,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DOGL	105,00
1	TROFÉU VITÓRIA DESTAQUE 500791-VM	68,00
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 500791-VM	68,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DOGL	105,00
25	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50
25	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50
25	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,50
25	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,50
MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 200441-VMFA	545,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 200442-VMFA	525,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 200443-VMFA	515,00
1	TROFÉU VITÓRIA 4ºLUGAR 200443-VMFA	515,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DOGL	105,00
1	TROFÉU VITÓRIA DESTAQUE 400912-VM	110,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 500791-VM	68,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DOGL	105,00
20	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50
20	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50
20	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,50
20	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,50
MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 200441-VMFA	545,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 200442-VMFA	525,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 200443-VMFA	515,00
1	TROFÉU VITÓRIA 4ºLUGAR 200443-VMFA	515,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DOGL	105,00
1	TROFÉU VITÓRIA DESTAQUE 400912-VM	110,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 500791-VM	68,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DOGL	105,00
18	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50
18	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50
18	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,50
18	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,50

R\$ 550,00**R\$ 550,00****R\$ 105,00****R\$ 68,00****R\$ 68,00****R\$ 105,00****R\$ 112,50****R\$ 112,50****R\$ 112,50****R\$ 112,50****R\$ 545,00****R\$ 525,00****R\$ 515,00****R\$ 515,00****R\$ 105,00****R\$ 110,90****R\$ 68,00****R\$ 105,00****R\$ 90,00****R\$ 90,00****R\$ 90,00****R\$ 90,00****R\$ 545,00****R\$ 525,00****R\$ 515,00****R\$ 515,00****R\$ 105,00****R\$ 110,90****R\$ 68,00****R\$ 105,00****R\$ 81,00****R\$ 81,00****R\$ 81,00****R\$ 81,00**

	MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 700240-DOT	430,00	R\$ 430,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 700240-PRT	430,00	R\$ 430,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 700240-PT	430,00	R\$ 430,00
1	TROFÉU VITÓRIA MVP 500472-DO	44,90	R\$ 44,90
1	TROFÉU VITÓRIA ATACANTE 500472-DO	44,90	R\$ 44,90
1	TROFÉU VITÓRIA DEFENSOR 500472-DO	44,90	R\$ 44,90
1	TROFÉU VITÓRIA LEVANTADOR 500472-DO	44,90	R\$ 44,90
12	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50	R\$ 54,00
12	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50	R\$ 54,00
12	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,50	R\$ 54,00
12	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,50	R\$ 54,00
	MUNICIPAL FUTSAL - SUB09		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 501141-VM	75,00	R\$ 75,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 501142-VM	65,00	R\$ 65,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 501143-VM	55,00	R\$ 55,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 600060-DO	16,00	R\$ 16,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	16,00	R\$ 16,00
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
	MUNICIPAL FUTSAL - SUB11		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 501141-VM	75,00	R\$ 75,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 501142-VM	65,00	R\$ 65,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 501143-VM	55,00	R\$ 55,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 600060-DO	16,00	R\$ 16,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	16,00	R\$ 16,00
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
	MUNICIPAL FUTSAL - SUB13		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 501141-VM	75,00	R\$ 75,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 501142-VM	65,00	R\$ 65,00

1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 501143-VM	55,00	R\$ 55,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 600060-DO	16,00	R\$ 16,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	16,00	R\$ 16,00
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
MUNICIPAL FUTSAL - SUB15			
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 501141-VM	75,00	R\$ 75,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 501142-VM	65,00	R\$ 65,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 501143-VM	55,00	R\$ 55,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 600060-DO	16,00	R\$ 16,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	16,00	R\$ 16,00
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)			
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 501141-VM	75,00	R\$ 75,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 501142-VM	65,00	R\$ 65,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 501143-VM	55,00	R\$ 55,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 600060-DO	16,00	R\$ 16,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	16,00	R\$ 16,00
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)			
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 300250-DOT	399,00	R\$ 399,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 300250-PRT	379,00	R\$ 379,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 300250-VMFA	359,00	R\$ 359,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500473-DO	44,90	R\$ 44,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VNCA	110,90	R\$ 110,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 400912-VNCA	110,90	R\$ 110,90
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,50	R\$ 67,50

15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,50	R\$ 67,50
	FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTEBOL		
200	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50	R\$ 900,00
200	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50	R\$ 900,00
	FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTSAL		
40	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,50	R\$ 180,00
40	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,50	R\$ 180,00
TOTAL			R\$ 29.204,40

EMPRESA: **PREFEITURA DE PIÊN , PR.**

RIO NEGRINHO, 04 DE ABRIL DE 2017

10.220.271/0001-06

**AGNALDO MARTINS
DE SOUZA FILHO**

RUA WILLY JUNG, 802 - CENTRO
CEP 66209-000 - RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
 CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
 Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento
 do Sul SC
 Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 3635 4268

20 257 784/0001-45

GT:

IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO
 SÃO BENTO DO SUL - RUA DAS NEVES, 59 - CENTRO - 89.280-232 - SC

ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 600121-DO 30cm	59,90	239,60
4	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 600121-DO 30cm	59,90	239,60
4	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 600121-DO 30cm	59,90	239,60
4	TROFÉU VITÓRIA 4º LUGAR 600121-DO 30cm	59,90	239,60
	MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO		
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 700240-DOT	429,90	429,90
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 700240-PRT	429,90	429,90
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 700240-PT	429,90	429,90
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500472-DO	39,90	39,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VMFA	104,90	104,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500472-DO	39,90	39,90
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,10	61,50
	MUNICIPAL FUTSAL - MASTER		
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 700240-DOT	429,90	429,90
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 700240-PRT	429,90	429,90
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 700240-PT	429,90	429,90
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500472-DO	39,90	39,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VMFA	104,90	104,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500472-DO	39,90	39,90
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,10	61,50
	MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A		
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 300221-PD	380,00	380,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 300222-PD	372,00	372,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 300223-PD CH	359,00	359,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DO	99,90	99,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VNCA	104,90	104,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DO CH	99,90	99,90
15	MEDALHA VITÓRIA 75001-D	7,80	117,00
15	MEDALHA VITÓRIA 75001-P	7,80	117,00
15	MEDALHA VITÓRIA 75001-B	7,80	117,00
15	MEDALHA VITÓRIA 75001-B	7,80	117,00
	MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B		
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 300250-DOT	380,00	380,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 300250-PRT	372,00	372,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 300250-VMFA	359,00	359,00

1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500473-DO	39,90	39,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VNCA	104,90	104,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 400912-VNCA	104,90	104,90
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,10	61,50
	MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A		
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 100221-DOT	765,90	765,90
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 100222-DOT	755,90	755,90
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 100223-DOT	745,90	745,90
1	TROFÉU VITÓRIA 4º LUGAR 100223-DOT	734,90	734,90
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DOGL	99,90	99,90
1	TROFÉU VITÓRIA DESTAQUE 500791-VM	62,90	62,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VMFA	104,90	104,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DOGL	99,90	99,90
1	TROFÉU VITÓRIA REVELAÇÃO 500791-VM	62,90	62,90
25	MEDALHA VITÓRIA 75001-D	7,80	195,00
25	MEDALHA VITÓRIA 75001-P	7,80	195,00
25	MEDALHA VITÓRIA 75001-B	7,80	195,00
25	MEDALHA VITÓRIA 75001-B	7,80	195,00
	MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B		
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 100261-DOT	585,90	585,90
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 100262-DOT	548,90	548,90
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 100263-DOT	525,90	525,90
1	TROFÉU VITÓRIA 4º LUGAR 100263-DOT	525,90	525,90
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DOGL	99,90	99,90
1	TROFÉU VITÓRIA DESTAQUE 500791-VM	62,90	62,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 500791-VM	62,90	62,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DOGL	99,90	99,90
25	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	102,50
25	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	102,50
25	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,10	102,50
25	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,10	102,50
	MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A		
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 200441-VMFA	525,90	525,90
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 200442-VMFA	505,90	505,90
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 200443-VMFA	495,90	495,90
1	TROFÉU VITÓRIA 4º LUGAR 200443-VMFA	495,90	495,90
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DOGL	99,90	99,90
1	TROFÉU VITÓRIA DESTAQUE 400912-VM	104,90	104,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 500791-VM	62,90	62,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DOGL	99,90	99,90
20	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	82,00
20	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	82,00
20	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,10	82,00
20	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,10	82,00
	MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO		
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 200441-VMFA	525,90	525,90
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 200442-VMFA	505,90	505,90

1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 200443-VMFA	495,90	495,90
1	TROFÉU VITÓRIA 4º LUGAR 200443-VMFA	495,90	495,90
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DOGL	99,90	99,90
1	TROFÉU VITÓRIA DESTAQUE 400912-VM	104,90	104,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 500791-VM	62,90	62,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DOGL	99,90	99,90
18	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	73,80
18	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	73,80
18	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,10	73,80
18	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,10	73,80
MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO			
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 700240-DOT	421,00	421,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 700240-PRT	421,00	421,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 700240-PT	421,00	421,00
1	TROFÉU VITÓRIA MVP 500472-DO	39,90	39,90
1	TROFÉU VITÓRIA ATACANTE 500472-DO	39,90	39,90
1	TROFÉU VITÓRIA DEFENSOR 500472-DO	39,90	39,90
1	TROFÉU VITÓRIA LEVANTADOR 500472-DO	39,90	39,90
12	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	49,20
12	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	49,20
12	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,10	49,20
12	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,10	49,20
MUNICIPAL FUTSAL - SUB09			
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 501141-VM	65,90	65,90
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 501142-VM	57,90	57,90
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 501143-VM	53,90	53,90
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 600060-DO	13,90	13,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	13,90	13,90
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,10	61,50
MUNICIPAL FUTSAL - SUB11			
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 501141-VM	65,90	65,90
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 501142-VM	57,90	57,90
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 501143-VM	53,90	53,90
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 600060-DO	13,90	13,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	13,90	13,90
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,10	61,50
MUNICIPAL FUTSAL - SUB13			
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 501141-VM	65,90	65,90
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 501142-VM	57,90	57,90
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 501143-VM	53,90	53,90
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 600060-DO	13,90	13,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	13,90	13,90
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	61,50

15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,10	61,50
	MUNICIPAL FUTSAL - SUB15		
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 501141-VM	65,90	65,90
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 501142-VM	57,90	57,90
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 501143-VM	53,90	53,90
1	TROFÉU VITÓRIA ARTEIRO 600060-DO	13,90	13,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	13,90	13,90
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,10	61,50
	MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)		
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 501141-VM	65,90	65,90
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 501142-VM	57,90	57,90
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 501143-VM	53,90	53,90
1	TROFÉU VITÓRIA ARTEIRO 600060-DO	13,90	13,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	13,90	13,90
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,10	61,50
	MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)		
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 300250-DOT	375,00	375,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 300250-PRT	362,00	362,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 300250-VMFA	349,00	349,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTEIRO 500473-DO	39,90	39,90
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VNCA	104,90	104,90
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 400912-VNCA	104,90	104,90
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	4,10	61,50
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	4,10	61,50
	FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTEBOL		
200	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	820,00
200	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	820,00
	FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTSAL		
40	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	4,10	164,00
40	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	4,10	164,00
VALOR TOTAL			27.857,10

SÃO BENTO DO SUL, 04 DE ABRIL DE 2017.



VERTICAL SPORTS

DATA 03/04/2017

VERTICAL SPORTS CENTER EIRELI EPP
CNPJ.: 22.259.320/0003-65 IE.: 907.37237-50
Avenida Brasil, 214 Sala 2
Piên, Paraná
Telefone (41) 3632-2139 Cel.: (47) 98817-3106

DADOS:
BANCO BANRISUL
AG.: 1016
C/C.: 06.002948.0-1

VENDEDOR
FELIPE CONTEZINI

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 600121-DO	54,90	219,60
4	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 600121-DO	54,90	219,60
4	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 600121-DO	54,90	219,60
4	TROFÉU VITÓRIA 4º LUGAR 600121-DO	54,90	219,60
	MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO		
1	TROFÉU VITÓRIA 1º LUGAR 700240-DOT	418,00	418,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2º LUGAR 700240-PRT	418,00	418,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3º LUGAR 700240-PT	418,00	418,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500472-DO	38,00	38,00
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VMFA	104,00	104,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500472-DO	38,00	38,00
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	59,85

15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	3,99	59,85
	MUNICIPAL FUTSAL - MASTER		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 700240-DOT	418,00	418,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 700240-PRT	418,00	418,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 700240-PT	418,00	418,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500472-DO	38,00	38,00
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VMFA	104,00	104,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500472-DO	38,00	38,00
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	3,99	59,85
	MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 300221-PD	375,00	375,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 300222-PD	362,00	362,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 300223-PD CH	349,00	349,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DO	97,00	97,00
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VNCA	104,00	104,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DO CH	97,00	97,00
15	MEDALHA VITÓRIA 75001-D	7,35	110,25
15	MEDALHA VITÓRIA 75001-P	7,35	110,25
15	MEDALHA VITÓRIA 75001-B	7,35	110,25
15	MEDALHA VITÓRIA 75001-B	7,35	110,25
	MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B		

1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 300250-DOT	375,00	375,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 300250-PRT	362,00	362,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 300250-VMFA	349,00	349,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500473-DO	36,00	36,00
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VNCA	104,00	104,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 400912-VNCA	104,00	104,00
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	3,99	59,85
	MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 100221-DOT	752,00	752,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 100222-DOT	742,00	742,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 100223-DOT	732,00	732,00
1	TROFÉU VITÓRIA 4ºLUGAR 100223-DOT	732,00	732,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DOGL	97,00	97,00
1	TROFÉU VITÓRIA DESTAQUE 500791-VM	60,80	60,80
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VMFA	104,00	104,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DOGL	97,00	97,00
1	TROFÉU VITÓRIA REVELAÇÃO 500791-VM	60,80	60,80
25	MEDALHA VITÓRIA 75001-D	7,35	183,75
25	MEDALHA VITÓRIA 75001-P	7,35	183,75
25	MEDALHA VITÓRIA 75001-B	7,35	183,75
25	MEDALHA VITÓRIA 75001-B	7,35	183,75
	MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 100261-DOT	535,00	535,00

1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 100262-DOT	526,00	526,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 100263-DOT	515,00	515,00
1	TROFÉU VITÓRIA 4ºLUGAR 100263-DOT	515,00	515,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DOGL	97,00	97,00
1	TROFÉU VITÓRIA DESTAQUE 500791-VM	60,80	60,80
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 500791-VM	60,80	60,80
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DOGL	97,00	97,00
25	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	99,75
25	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	99,75
25	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	3,99	99,75
25	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	3,99	99,75
	MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 200441-VMFA	516,00	516,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 200442-VMFA	461,00	461,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 200443-VMFA	446,00	446,00
1	TROFÉU VITÓRIA 4ºLUGAR 200443-VMFA	446,00	446,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DOGL	97,00	97,00
1	TROFÉU VITÓRIA DESTAQUE 400912-VM	104,00	104,00
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 500791-VM	60,80	60,80
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DOGL	97,00	97,00
20	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	79,80
20	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	79,80
20	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	3,99	79,80
20	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	3,99	79,80
	MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 200441-VMFA	516,00	516,00

1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 200442-VMFA	461,00	461,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 200443-VMFA	446,00	446,00
1	TROFÉU VITÓRIA 4ºLUGAR 200443-VMFA	446,00	446,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500520-DOGL	97,00	97,00
1	TROFÉU VITÓRIA DESTAQUE 400912-VM	104,00	104,00
1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 500791-VM	60,80	60,80
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 500520-DOGL	97,00	97,00
18	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	71,82
18	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	71,82
18	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	3,99	71,82
18	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	3,99	71,82
	MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 700240-DOT	418,00	418,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 700240-PRT	418,00	418,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 700240-PT	418,00	418,00
1	TROFÉU VITÓRIA MVP 500472-DO	38,00	38,00
1	TROFÉU VITÓRIA ATACANTE 500472-DO	38,00	38,00
1	TROFÉU VITÓRIA DEFENSOR 500472-DO	38,00	38,00
1	TROFÉU VITÓRIA LEVANTADOR 500472-DO	38,00	38,00
12	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	47,88
12	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	47,88
12	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	3,99	47,88
12	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	3,99	47,88
	MUNICIPAL FUTSAL - SUB09		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 501141-VM	61,20	61,20
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 501142-VM	54,20	54,20

1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 501143-VM	51,70	51,70
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 600060-DO	13,50	13,50
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	13,50	13,50
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	3,99	59,85
	MUNICIPAL FUTSAL - SUB11		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 501141-VM	61,20	61,20
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 501142-VM	54,20	54,20
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 501143-VM	51,70	51,70
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 600060-DO	13,50	13,50
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	13,50	13,50
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	3,99	59,85
	MUNICIPAL FUTSAL - SUB13		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 501141-VM	61,20	61,20
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 501142-VM	54,20	54,20
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 501143-VM	51,70	51,70
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 600060-DO	13,50	13,50
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	13,50	13,50
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	3,99	59,85

15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	3,99	59,85
	MUNICIPAL FUTSAL - SUB15		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 501141-VM	61,20	61,20
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 501142-VM	54,20	54,20
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 501143-VM	51,70	51,70
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 600060-DO	13,50	13,50
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	13,50	13,50
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	3,99	59,85
	MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 501141-VM	61,20	61,20
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 501142-VM	54,20	54,20
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 501143-VM	51,70	51,70
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 600060-DO	13,50	13,50
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 600060-DO	13,50	13,50
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	3,99	59,85
	MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)		
1	TROFÉU VITÓRIA 1ºLUGAR 300250-DOT	375,00	375,00
1	TROFÉU VITÓRIA 2ºLUGAR 300250-PRT	362,00	362,00
1	TROFÉU VITÓRIA 3ºLUGAR 300250-VMFA	349,00	349,00
1	TROFÉU VITÓRIA ARTILHEIRO 500473-DO	36,00	36,00

1	TROFÉU VITÓRIA DISCIPLINA 400912-VNCA	104,00	104,00
1	TROFÉU VITÓRIA GOLEIRO 400912-VNCA	104,00	104,00
15	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M09 5,5cm	3,99	59,85
15	MEDALHA VITÓRIA M110 5,5cm	3,99	59,85
	FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTEBOL		
200	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	798,00
200	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	798,00
	FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTSAL		
40	MEDALHA VITÓRIA M07 5,5cm	3,99	159,60
40	MEDALHA VITÓRIA M08 5,5cm	3,99	159,60
SUBTOTAL		R\$	26.849,50
OUTROS			-
TOTAL		R\$	26.849,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E Lazer
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Item	Tomelo de Bocha Duplas	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	MÉDIA DE PREÇOS						PREÇO TOTAL
						GTA	VERTICAL	AGNALDO	PLANETA			
001	Troféu 1º Lugar	600121 - DO	30cm	Unidade	04	R\$ 59,90	R\$ 54,90	R\$ 62,90	R\$ 54,00	R\$ 57,90	R\$ 231,60	
002	Troféu 2º Lugar	600121 - DO	30cm	Unidade	04	R\$ 59,90	R\$ 54,90	R\$ 62,90	R\$ 54,00	R\$ 57,90	R\$ 231,60	
003	Troféu 3º Lugar	600121 - DO	30cm	Unidade	04	R\$ 59,90	R\$ 54,90	R\$ 62,90	R\$ 54,00	R\$ 57,90	R\$ 231,60	
004	Troféu 4º Lugar	600121 - DO	30cm	Unidade	04	R\$ 59,90	R\$ 54,90	R\$ 62,90	R\$ 54,00	R\$ 57,90	R\$ 231,60	
Item	Municipal Futsal - Veterano	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	
005	Troféu 1º Lugar	700240 - DOT	82cm	Unidade	01	R\$ 429,90	R\$ 418,00	R\$ 440,00	R\$ 404,50	R\$ 423,00	R\$ 423,00	
006	Troféu 2º Lugar	700240 - PRT	82cm	Unidade	01	R\$ 429,90	R\$ 418,00	R\$ 440,00	R\$ 404,50	R\$ 423,00	R\$ 423,00	
007	Troféu 3º Lugar	700240 - PT	82cm	Unidade	01	R\$ 429,90	R\$ 418,00	R\$ 440,00	R\$ 404,50	R\$ 423,00	R\$ 423,00	
008	Troféu Artilheiro	500472 - DO	25cm	Unidade	01	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 44,90	R\$ 24,50	R\$ 36,80	R\$ 36,80	
009	Troféu Disciplina	400912 - VMFA	53cm	Unidade	01	R\$ 104,90	R\$ 104,00	R\$ 110,90	R\$ 90,50	R\$ 102,50	R\$ 102,50	
010	Troféu Goleiro	500472 - DO	25cm	Unidade	01	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 44,90	R\$ 24,50	R\$ 36,80	R\$ 36,80	
011	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00	
012	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00	
013	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00	
014	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00	
Item	Municipal Futsal - Master	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	
015	Troféu 1º Lugar	700240 - DOT	82cm	Unidade	01	R\$ 429,90	R\$ 418,00	R\$ 440,00	R\$ 404,50	R\$ 423,00	R\$ 423,00	
016	Troféu 2º Lugar	700240 - PRT	82cm	Unidade	01	R\$ 429,90	R\$ 418,00	R\$ 440,00	R\$ 404,50	R\$ 423,00	R\$ 423,00	
017	Troféu 3º Lugar	700240 - PT	82cm	Unidade	01	R\$ 429,90	R\$ 418,00	R\$ 440,00	R\$ 404,50	R\$ 423,00	R\$ 423,00	
018	Troféu Artilheiro	500472 - DO	25cm	Unidade	01	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 44,90	R\$ 24,50	R\$ 36,80	R\$ 36,80	
019	Troféu Disciplina	400912 - VMFA	53cm	Unidade	01	R\$ 104,90	R\$ 104,00	R\$ 110,90	R\$ 90,50	R\$ 102,50	R\$ 102,50	
020	Troféu Goleiro	500472 - DO	25cm	Unidade	01	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 44,90	R\$ 24,50	R\$ 36,80	R\$ 36,80	
021	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00	
022	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00	
023	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00	
024	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00	
Item	Municipal Futsal - Série A	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	
025	Troféu 1º Lugar	300221 - PD	88cm	Unidade	01	R\$ 380,00	R\$ 375,00	R\$ 390,00	R\$ 367,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	
026	Troféu 2º Lugar	300222 - PD	78cm	Unidade	01	R\$ 372,00	R\$ 362,00	R\$ 380,00	R\$ 354,00	R\$ 367,00	R\$ 367,00	
027	Troféu 3º Lugar	300223 - PD	72cm	Unidade	01	R\$ 359,00	R\$ 349,00	R\$ 370,00	R\$ 341,00	R\$ 354,75	R\$ 354,75	
028	Troféu Artilheiro	500520 - DO CH	34cm	Unidade	01	R\$ 99,90	R\$ 97,00	R\$ 105,00	R\$ 97,00	R\$ 99,70	R\$ 99,70	
029	Troféu Disciplina	400912 - VNCA	53cm	Unidade	01	R\$ 104,90	R\$ 104,00	R\$ 110,90	R\$ 90,50	R\$ 102,50	R\$ 102,50	
030	Troféu Goleiro	500520 - DO CH	34cm	Unidade	01	R\$ 99,90	R\$ 97,00	R\$ 105,00	R\$ 97,00	R\$ 99,70	R\$ 99,70	
031	Medalha 1º Lugar	75001 - D	7,5cm	Unidade	15	R\$ 7,80	R\$ 7,35	R\$ 8,00	R\$ 7,35	R\$ 7,60	R\$ 114,00	
032	Medalha 2º Lugar	75001 - P	7,5cm	Unidade	15	R\$ 7,80	R\$ 7,35	R\$ 8,00	R\$ 7,35	R\$ 7,60	R\$ 114,00	
033	Medalha 3º Lugar	75001 - B	7,5cm	Unidade	15	R\$ 7,80	R\$ 7,35	R\$ 8,00	R\$ 7,35	R\$ 7,60	R\$ 114,00	
034	Medalha 4º Lugar	75001 - B	7,5cm	Unidade	15	R\$ 7,80	R\$ 7,35	R\$ 8,00	R\$ 7,35	R\$ 7,60	R\$ 114,00	
Item	Municipal Futsal - Série B	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	
035	Troféu 1º Lugar	300250 - DOT	97cm	Unidade	01	R\$ 380,00	R\$ 375,00	R\$ 390,00	R\$ 275,00	R\$ 355,00	R\$ 355,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E Lazer
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

036	Troféu 2º Lugar	300250 - PRT	97cm	Unidade	01	R\$ 372,00	R\$ 362,00	R\$ 380,00	R\$ 275,00	R\$ 347,25	R\$ 347,25
037	Troféu 3º Lugar	300250 - VMFA	97cm	Unidade	01	R\$ 359,00	R\$ 349,00	R\$ 370,00	R\$ 275,00	R\$ 338,25	R\$ 338,25
038	Troféu Artilheiro	500473 - DO	23cm	Unidade	01	R\$ 39,90	R\$ 36,00	R\$ 44,90	R\$ 22,50	R\$ 35,83	R\$ 35,83
039	Troféu Disciplina	400912 - VNCA	53cm	Unidade	01	R\$ 104,90	R\$ 104,00	R\$ 110,90	R\$ 90,50	R\$ 102,50	R\$ 102,50
040	Troféu Goleiro	400912 - VNCA	53cm	Unidade	01	R\$ 104,90	R\$ 104,00	R\$ 110,90	R\$ 90,50	R\$ 102,50	R\$ 102,50
041	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
042	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
043	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
044	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E Lazer
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Item	Municipal Futebol - Série A	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada
045	Troféu 1º Lugar	100221 - DOT	1,81cm	Unidade	01	R\$ 765,00	R\$ 752,00	R\$ 780,00	R\$ 744,00	R\$ 760,00	R\$ 760,00
046	Troféu 2º Lugar	100222 - DOT	1,72cm	Unidade	01	R\$ 755,90	R\$ 742,00	R\$ 760,00	R\$ 734,00	R\$ 747,00	R\$ 747,00
047	Troféu 3º Lugar	100223 - DOT	1,65cm	Unidade	01	R\$ 745,90	R\$ 732,00	R\$ 740,00	R\$ 724,00	R\$ 735,40	R\$ 735,40
048	Troféu 4º Lugar	100223 - DOT	1,65cm	Unidade	01	R\$ 734,90	R\$ 732,00	R\$ 740,00	R\$ 724,00	R\$ 732,70	R\$ 732,70
049	Troféu Artilheiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01	R\$ 99,90	R\$ 97,00	R\$ 105,00	R\$ 97,00	R\$ 99,70	R\$ 99,70
050	Troféu Destaque	500791 - VM	42cm	Unidade	01	R\$ 62,90	R\$ 60,80	R\$ 68,00	R\$ 47,30	R\$ 59,75	R\$ 59,75
051	Troféu Disciplina	400912 - VMFA	53cm	Unidade	01	R\$ 104,90	R\$ 104,00	R\$ 110,90	R\$ 90,50	R\$ 102,50	R\$ 102,50
052	Troféu Goleiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01	R\$ 99,90	R\$ 97,00	R\$ 105,00	R\$ 97,00	R\$ 99,70	R\$ 99,70
053	Troféu Revelação	500791 - VM	42cm	Unidade	01	R\$ 62,90	R\$ 60,80	R\$ 68,00	R\$ 47,30	R\$ 59,75	R\$ 59,75
054	Medalha 1º Lugar	75001 - D	7,5cm	Unidade	25	R\$ 7,80	R\$ 7,35	R\$ 8,00	R\$ 7,35	R\$ 7,60	R\$ 190,00
055	Medalha 2º Lugar	75001 - P	7,5cm	Unidade	25	R\$ 7,80	R\$ 7,35	R\$ 8,00	R\$ 7,35	R\$ 7,60	R\$ 190,00
056	Medalha 3º Lugar	75001 - B	7,5cm	Unidade	25	R\$ 7,80	R\$ 7,35	R\$ 8,00	R\$ 7,35	R\$ 7,60	R\$ 190,00
057	Medalha 4º Lugar	75001 - B	7,5cm	Unidade	25	R\$ 7,80	R\$ 7,35	R\$ 8,00	R\$ 7,35	R\$ 7,60	R\$ 190,00
Item	Municipal Futebol - Série B	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada
058	Troféu 1º Lugar	100261 - DOT	1,28cm	Unidade	01	R\$ 585,90	R\$ 535,00	R\$ 590,00	R\$ 527,00	R\$ 559,40	R\$ 559,40
059	Troféu 2º Lugar	100262 - DOT	1,24cm	Unidade	01	R\$ 548,90	R\$ 526,00	R\$ 570,00	R\$ 518,00	R\$ 540,70	R\$ 540,70
060	Troféu 3º Lugar	100263 - DOT	1,21cm	Unidade	01	R\$ 525,90	R\$ 515,00	R\$ 550,00	R\$ 507,00	R\$ 524,00	R\$ 524,00
061	Troféu 4º Lugar	100263 - DOT	1,21cm	Unidade	01	R\$ 525,90	R\$ 515,00	R\$ 550,00	R\$ 507,00	R\$ 524,00	R\$ 524,00
062	Troféu Artilheiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01	R\$ 99,90	R\$ 97,00	R\$ 105,00	R\$ 97,00	R\$ 99,70	R\$ 99,70
063	Troféu Destaque	500791 - VM	42cm	Unidade	01	R\$ 62,90	R\$ 60,80	R\$ 68,00	R\$ 47,30	R\$ 59,75	R\$ 59,75
064	Troféu Disciplina	500791 - VM	42cm	Unidade	01	R\$ 62,90	R\$ 60,80	R\$ 68,00	R\$ 47,30	R\$ 59,75	R\$ 59,75
065	Troféu Goleiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01	R\$ 99,90	R\$ 97,00	R\$ 105,00	R\$ 97,00	R\$ 99,70	R\$ 99,70
066	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	25	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 125,00
067	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	25	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 125,00
068	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	25	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 125,00
069	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	25	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 125,00
Item	Municipal Society - Série A	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada
070	Troféu 1º Lugar	200441 - VMFA	1,29cm	Unidade	01	R\$ 525,90	R\$ 516,00	R\$ 545,00	R\$ 508,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00
071	Troféu 2º Lugar	200442 - VMFA	1,21cm	Unidade	01	R\$ 505,90	R\$ 461,00	R\$ 525,00	R\$ 453,00	R\$ 486,20	R\$ 486,20
072	Troféu 3º Lugar	200443 - VMFA	1,14cm	Unidade	01	R\$ 495,90	R\$ 446,00	R\$ 515,00	R\$ 438,00	R\$ 473,70	R\$ 473,70
073	Troféu 4º Lugar	200443 - VMFA	1,14cm	Unidade	01	R\$ 495,90	R\$ 446,00	R\$ 515,00	R\$ 438,00	R\$ 473,70	R\$ 473,70
074	Troféu Artilheiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01	R\$ 99,90	R\$ 97,00	R\$ 105,00	R\$ 97,00	R\$ 99,70	R\$ 99,70
075	Troféu Destaque	400912 - VMFA	53cm	Unidade	01	R\$ 104,90	R\$ 104,00	R\$ 110,90	R\$ 90,50	R\$ 102,50	R\$ 102,50
076	Troféu Disciplina	500791 - VM	42cm	Unidade	01	R\$ 62,90	R\$ 60,80	R\$ 68,00	R\$ 47,30	R\$ 59,75	R\$ 59,75
077	Troféu Goleiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01	R\$ 99,90	R\$ 97,00	R\$ 105,00	R\$ 97,00	R\$ 99,70	R\$ 99,70
078	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	20	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 100,00
079	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	20	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 100,00
080	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	20	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 100,00
081	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	20	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Item	Municipal Society - Veterano	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E Lazer
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

082	Troféu 1º Lugar	200441 - VMFA	1,29cm	Unidade	01	R\$ 525,90	R\$ 516,00	R\$ 545,00	R\$ 508,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00
083	Troféu 2º Lugar	200442 - VMFA	1,21cm	Unidade	01	R\$ 505,90	R\$ 461,00	R\$ 525,00	R\$ 453,00	R\$ 486,00	R\$ 486,00
084	Troféu 3º Lugar	200443 - VMFA	1,14cm	Unidade	01	R\$ 495,90	R\$ 446,00	R\$ 515,00	R\$ 438,00	R\$ 473,70	R\$ 473,70
085	Troféu 4º Lugar	200443 - VMFA	1,14cm	Unidade	01	R\$ 495,90	R\$ 446,00	R\$ 515,00	R\$ 438,00	R\$ 473,70	R\$ 473,70
086	Troféu Artilheiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01	R\$ 99,90	R\$ 97,00	R\$ 105,00	R\$ 97,00	R\$ 99,70	R\$ 99,70
087	Troféu Destaque	400912 - VMFA	53cm	Unidade	01	R\$ 104,90	R\$ 104,00	R\$ 110,90	R\$ 90,50	R\$ 102,50	R\$ 102,50
088	Troféu Disciplina	500791 - VM	42cm	Unidade	01	R\$ 62,90	R\$ 60,80	R\$ 68,00	R\$ 47,30	R\$ 59,70	R\$ 59,70
089	Troféu Goleiro	500520 - DOGL	34cm	Unidade	01	R\$ 99,90	R\$ 97,00	R\$ 105,00	R\$ 97,00	R\$ 99,70	R\$ 99,70
090	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	18	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 90,00
091	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	18	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 90,00
092	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	18	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 90,00
093	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	18	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E Lazer
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Item	Municipal Voleibol - Misto	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada
094	Troféu 1º Lugar	700240 - DOT	82cm	Unidade	01	R\$ 421,00	R\$ 418,00	R\$ 430,00	R\$ 404,50	R\$ 418,30	R\$ 418,30
095	Troféu 2º Lugar	700240 - PRT	82cm	Unidade	01	R\$ 421,00	R\$ 418,00	R\$ 430,00	R\$ 404,50	R\$ 418,30	R\$ 418,30
096	Troféu 3º Lugar	700240 - PT	82cm	Unidade	01	R\$ 421,00	R\$ 418,00	R\$ 430,00	R\$ 404,50	R\$ 418,30	R\$ 418,30
097	Troféu MVP	500472 - DO	25cm	Unidade	01	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 44,90	R\$ 24,50	R\$ 36,80	R\$ 36,80
098	Troféu Atacante	500472 - DO	25cm	Unidade	01	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 44,90	R\$ 24,50	R\$ 36,80	R\$ 36,80
099	Troféu Defensor	500472 - DO	25cm	Unidade	01	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 44,90	R\$ 24,50	R\$ 36,80	R\$ 36,80
100	Troféu Levantador	500472 - DO	25cm	Unidade	01	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 44,90	R\$ 24,50	R\$ 36,80	R\$ 36,80
101	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	12	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 60,00
102	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	12	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 60,00
103	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	12	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 60,00
104	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	12	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Item	Municipal Futsal - Sub09	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada
105	Troféu 1º Lugar	501141 - VM	40cm	Unidade	01	R\$ 65,90	R\$ 61,20	R\$ 75,00	R\$ 47,70	R\$ 62,45	R\$ 62,45
106	Troféu 2º Lugar	501142 - VM	37cm	Unidade	01	R\$ 57,90	R\$ 54,20	R\$ 65,00	R\$ 40,70	R\$ 54,45	R\$ 54,45
107	Troféu 3º Lugar	501143 - VM	33cm	Unidade	01	R\$ 53,90	R\$ 51,70	R\$ 55,00	R\$ 38,20	R\$ 49,70	R\$ 49,70
108	Troféu Artilheiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01	R\$ 13,90	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 13,50	R\$ 14,20	R\$ 14,20
109	Troféu Goleiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01	R\$ 13,90	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 13,50	R\$ 14,20	R\$ 14,20
110	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
111	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
112	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
113	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Sub11 (M)	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada
114	Troféu 1º Lugar	501141 - VM	40cm	Unidade	01	R\$ 65,90	R\$ 61,20	R\$ 75,00	R\$ 47,70	R\$ 62,45	R\$ 62,45
115	Troféu 2º Lugar	501142 - VM	37cm	Unidade	01	R\$ 57,90	R\$ 54,20	R\$ 65,00	R\$ 40,70	R\$ 54,45	R\$ 54,45
116	Troféu 3º Lugar	501143 - VM	33cm	Unidade	01	R\$ 53,90	R\$ 51,70	R\$ 55,00	R\$ 38,20	R\$ 49,70	R\$ 49,70
117	Troféu Artilheiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01	R\$ 13,90	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 13,50	R\$ 14,20	R\$ 14,20
118	Troféu Goleiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01	R\$ 13,90	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 13,50	R\$ 14,20	R\$ 14,20
119	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
120	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
121	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
122	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Sub13 (M)	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada
123	Troféu 1º Lugar	501141 - VM	40cm	Unidade	01	R\$ 65,90	R\$ 61,20	R\$ 75,00	R\$ 47,70	R\$ 62,45	R\$ 62,45
124	Troféu 2º Lugar	501142 - VM	37cm	Unidade	01	R\$ 57,90	R\$ 54,20	R\$ 65,00	R\$ 40,70	R\$ 54,45	R\$ 54,45
125	Troféu 3º Lugar	501143 - VM	33cm	Unidade	01	R\$ 53,90	R\$ 51,70	R\$ 55,00	R\$ 38,20	R\$ 49,70	R\$ 49,70
126	Troféu Artilheiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01	R\$ 13,90	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 13,50	R\$ 14,20	R\$ 14,20
127	Troféu Goleiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01	R\$ 13,90	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 13,50	R\$ 14,20	R\$ 14,20
128	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
129	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
130	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E Lazer
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

131	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Sub15 (M)	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada
132	Troféu 1º Lugar	501141 - VM	40cm	Unidade	01	R\$ 65,90	R\$ 61,20	R\$ 75,00	R\$ 47,70	R\$ 62,45	R\$ 62,45
133	Troféu 2º Lugar	501142 - VM	37cm	Unidade	01	R\$ 57,90	R\$ 54,20	R\$ 65,00	R\$ 40,70	R\$ 54,45	R\$ 54,45
134	Troféu 3º Lugar	501143 - VM	33cm	Unidade	01	R\$ 53,90	R\$ 51,70	R\$ 55,00	R\$ 38,20	R\$ 49,70	R\$ 49,70
135	Troféu Artilheiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01	R\$ 13,90	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 13,50	R\$ 14,20	R\$ 14,20
136	Troféu Goleiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01	R\$ 13,90	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 13,50	R\$ 14,20	R\$ 14,20
137	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
138	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
139	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
140	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E Lazer
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Item	Municipal Futsal - Sub16 (F)	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada
141	Troféu 1º Lugar	501141 - VM	40cm	Unidade	01	R\$ 65,90	R\$ 61,20	R\$ 75,00	R\$ 47,70	R\$ 62,45	R\$ 62,45
142	Troféu 2º Lugar	501142 - VM	37cm	Unidade	01	R\$ 57,90	R\$ 54,20	R\$ 65,00	R\$ 40,70	R\$ 54,45	R\$ 54,45
143	Troféu 3º Lugar	501143 - VM	33cm	Unidade	01	R\$ 53,90	R\$ 51,70	R\$ 55,00	R\$ 38,20	R\$ 49,70	R\$ 49,70
144	Troféu Artilheiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01	R\$ 13,90	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 13,50	R\$ 14,20	R\$ 14,20
145	Troféu Goleiro	600060 -DO	17cm	Unidade	01	R\$ 13,90	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 13,50	R\$ 14,20	R\$ 14,20
146	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
147	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
148	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
149	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Adulto (F)	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada
150	Troféu 1º Lugar	300250 - DOT	97cm	Unidade	01	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 399,00	R\$ 275,00	R\$ 356,00	R\$ 356,00
151	Troféu 2º Lugar	300250 - PRT	97cm	Unidade	01	R\$ 362,00	R\$ 362,00	R\$ 379,00	R\$ 275,00	R\$ 344,50	R\$ 344,50
152	Troféu 3º Lugar	300250 - VMFA	97cm	Unidade	01	R\$ 349,00	R\$ 349,00	R\$ 359,00	R\$ 275,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00
153	Troféu Artilheiro	500473 - DO	23cm	Unidade	01	R\$ 39,90	R\$ 36,00	R\$ 44,90	R\$ 22,50	R\$ 35,80	R\$ 35,80
154	Troféu Disciplina	400912 - VNCA	53cm	Unidade	01	R\$ 104,90	R\$ 104,00	R\$ 110,90	R\$ 90,50	R\$ 102,50	R\$ 102,50
155	Troféu Goleiro	400912 - VNCA	53cm	Unidade	01	R\$ 104,90	R\$ 104,00	R\$ 110,90	R\$ 90,50	R\$ 102,50	R\$ 102,50
156	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
157	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
158	Medalha 3º Lugar	M09	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
159	Medalha 4º Lugar	M110	5,5cm	Unidade	15	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Festival do Agricultor - Futebol	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada
160	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	200	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
161	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	200	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
Item	Festival do Agricultor - Futsal	Referência	Tamanho	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada	Qtde Estimada
162	Medalha 1º Lugar	M07	5,5cm	Unidade	40	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 200,00
163	Medalha 2º Lugar	M08	5,5cm	Unidade	40	R\$ 4,10	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 200,00
										TOTAL	R\$ 28.466,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

038

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 11/04/2017

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

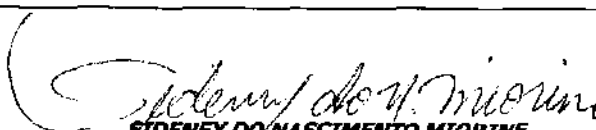
1. Interessado: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos.**
3. Valor Máximo Estimado: R\$ **15.885,00**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
09.002.27.812.0015.2024.3390310400				

- ☒ Há Dotação Orçamentária ☒ Há Saldo Orçamentário
☐ Não há Dotação Orçamentária ☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

17/04/2017


SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
☒ Há recursos financeiros
☐ Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

17/04/2017

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

- () Há recursos financeiros
 () Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

17/04/2017

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
 (X) Pregão Presencial
 () Pregão Eletrônico
 () Tomada de Preços
 () Concorrência
 () Concurso
 () Dispensa de Licitação
 () Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para **eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos** realizados pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compras de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 1 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requerem contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

17/04/2017


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010**REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à publicação de atos do Executivo
e do Legislativo Piênense
É de circulação semanal. Distribuição Gratuita.
Endereço: Expedicionário, 104 - Centro, Piên, PR.
Fone: (41) 3632-1136

Prefeito
Gilberto Dranka
Presidente da Câmara
Arlindo Machado
E-mail: imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação: Jornalista Responsável
Comunique.com Ass. e Cons. Ltda. Fabiane Pickuschi Costa
MTB-SC 24.471/P
Impressão: ANGEL



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas mínimas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigorvski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

046

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PROCESSO Nº 818/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

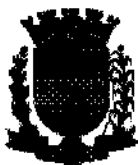
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 28 de abril de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 28 de abril, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de abril de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

047

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PROCESSO Nº 818/2017

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS
30. RELAÇÃO DE ANEXOS
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

048

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**PROCESSO Nº 818/2017****1. PREÂMBULO:**

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **28 de abril de 2017**, com início às **09h00**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0015.2024.3390310400

Conta: 2440



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 049 ESTADO DO PARANÁ

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 050 ESTADO DO PARANÁ

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2017

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original A PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não



poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrecorrível apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, manutenção, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

052

sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Caso a sede da proponente seja em outra cidade, a mesma deverá apresentar a CDN da Fazenda Municipal de sua sede e também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên);

IMPORTANTE: As empresas interessadas em participar da licitação que ainda não possuam a CND Municipal da cidade de Piên, devem entrar em contato com o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para efetuar seu cadastro e obter a certidão. O contato deverá ser feito através do e-mail tributos@pien.pr.gov.br e a solicitante deverá encaminhar a cópia do cartão CNPJ e a Declaração de Optante pelo Simples Nacional, quando for o caso.

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

053

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou

declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 054

ESTADO DO PARANÁ

deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 055 ESTADO DO PARANÁ

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento (original e cópia legível), respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social ou outro instrumento constitutivo da proponente, onde seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

12.1.2. O sócio ou o representante da proponente, por ocasião de sua participação no certame, deverá entregar, junto aos demais documentos no credenciamento, cópia de sua carteira de identidade, ou outro documento de identificação com fotografia, podendo para tanto apresentar cópia simples, não sendo necessária cópia autenticada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, em vez de instrumento público de procuração ou instrumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 057

ESTADO DO PARANÁ

particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.4. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.5. É admitido somente um representante por proponente.

12.6. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.6.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.6.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.7. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.8. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE



HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do





órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM.**

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar ITEM com preço simbólico ou de valor zero;
- f) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 060

ESTADO DO PARANÁ

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 062 ESTADO DO PARANÁ

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 063 ESTADO DO PARANÁ

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Requisição de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Requisição de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 066

ESTADO DO PARANÁ

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através das Requisições de Empenho, conforme a necessidade da Secretaria, em sua sede ou nos locais por ela indicados e os itens deverão ser entregues no endereço onde está localizada a contratada, nos horários e prazos determinados no ANEXO I.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 067

ESTADO DO PARANÁ

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção da entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de



registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 069

ESTADO DO PARANÁ

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 070 ESTADO DO PARANÁ

condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 071 ESTADO DO PARANÁ

propostas, corrigidas as inconformidades.

28.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no Item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

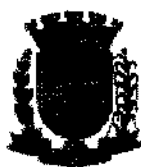
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de abril de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 072

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Torneio de Bocha Duplas	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
001	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 30 cm de altura	Unidade	04	R\$ 57,90	R\$ 231,60
002	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 30 cm de altura	Unidade	04	R\$ 57,90	R\$ 231,60
003	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 30 cm de altura	Unidade	04	R\$ 57,90	R\$ 231,60
004	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 30 cm de altura	Unidade	04	R\$ 57,90	R\$ 231,60
Item	Municipal Futsal - Veterano	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
005	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
006	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
007	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
008	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 25 cm de altura	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
009	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
010	Troféu Goleiro - Com no mínimo 25 cm de altura	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
011	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
012	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
013	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
014	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Master	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
015	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
016	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
017	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
018	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 25 cm de altura	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

073

019	Troféu Disciplina - Com no mínimo 25 cm de altura	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
020	Troféu Goleiro - Com no mínimo 25 cm de altura	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
021	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
022	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
023	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
024	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
				Preço	Preço
Item	Municipal Futsal - Série A	Unidade	Qtde Estimada	máximo unitário	máximo total
025	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 88 cm de altura	Unidade	01	R\$ 378,00	R\$ 378,00
026	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 78 cm de altura	Unidade	01	R\$ 367,00	R\$ 367,00
027	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 72 cm de altura	Unidade	01	R\$ 354,75	R\$ 354,75
028	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
029	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
030	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
031	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
032	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
033	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
034	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
				Preço	Preço
Item	Municipal Futsal - Série B	Unidade	Qtde Estimada	máximo unitário	máximo total
035	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura	Unidade	01	R\$ 355,00	R\$ 355,00
036	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura	Unidade	01	R\$ 347,25	R\$ 347,25
037	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura	Unidade	01	R\$ 338,25	R\$ 338,25
038	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 23 cm de altura	Unidade	01	R\$ 35,83	R\$ 35,83
039	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
040	Troféu Goleiro - Com no mínimo 53 cm de altura	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 074

ESTADO DO PARANÁ

041	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
042	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
043	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
044	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futebol - Série A	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
045	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 1.81 cm de altura	Unidade	01	R\$ 760,00	R\$ 760,00
046	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 1.72 cm de altura	Unidade	01	R\$ 747,00	R\$ 747,00
047	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 1.65 cm de altura	Unidade	01	R\$ 735,40	R\$ 735,40
048	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 1.65 cm de altura	Unidade	01	R\$ 732,70	R\$ 732,70
049	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
050	Troféu Destaque - Com no mínimo 42 cm de altura	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
051	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
052	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
053	Troféu Revelação - Com no mínimo 42 cm de altura	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
054	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	Unidade	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
055	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	Unidade	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
056	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	Unidade	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
057	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	Unidade	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
Item	Municipal Futebol - Série B	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
058	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 1,28 cm de altura	Unidade	01	R\$ 559,40	R\$ 559,40
059	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 1,24 cm de altura	Unidade	01	R\$ 540,70	R\$ 540,70
060	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 1,21 cm de altura	Unidade	01	R\$ 524,00	R\$ 524,00
061	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 1,21 cm de altura	Unidade	01	R\$ 524,00	R\$ 524,00
062	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 075
ESTADO DO PARANÁ

063	Troféu Destaque - Com no mínimo 42 cm de altura	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
064	Troféu Disciplina - Com no mínimo 42 cm de altura	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
065	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
066	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
067	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
068	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
069	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
Item	Municipal Society - Série A	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
070	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 1,29 cm de altura	Unidade	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
071	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 1,21 cm de altura	Unidade	01	R\$ 486,20	R\$ 486,20
072	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 1,14 cm de altura	Unidade	01	R\$ 473,70	R\$ 473,70
073	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 1,14 cm de altura	Unidade	01	R\$ 473,70	R\$ 473,70
074	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
075	Troféu Destaque - Com no mínimo 53 cm de altura	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
076	Troféu Disciplina - Com no mínimo 42 cm de altura	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
077	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
078	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
079	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
080	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
081	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Item	Municipal Society - Veterano	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
082	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 1,29 cm de altura	Unidade	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
083	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 1,21 cm de altura	Unidade	01	R\$ 486,00	R\$ 486,00
084	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 1,14 cm de altura	Unidade	01	R\$ 473,70	R\$ 473,70

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 076

ESTADO DO PARANÁ

085	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 1,14 cm de altura	Unidade	01	R\$ 473,70	R\$ 473,70
086	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
087	Troféu Destaque - Com no mínimo 53 cm de altura	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
088	Troféu Disciplina - Com no mínimo 42 cm de altura	Unidade	01	R\$ 59,70	R\$ 59,70
089	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
090	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
091	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
092	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
093	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
Item	Municipal Voleibol - Misto	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
094	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	Unidade	01	R\$ 418,30	R\$ 418,30
095	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	Unidade	01	R\$ 418,30	R\$ 418,30
096	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	Unidade	01	R\$ 418,30	R\$ 418,30
097	Troféu MVP - Com no mínimo 25 cm de altura	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
098	Troféu Atacante - Com no mínimo 25 cm de altura	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
099	Troféu Defensor - Com no mínimo 25 cm de altura	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
100	Troféu Levantador - Com no mínimo 25 cm de altura	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
101	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
102	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
103	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
104	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Item	Municipal Futsal - Sub09	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
105	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
106	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 077
ESTADO DO PARANÁ

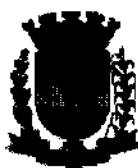
107	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
108	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
109	Troféu Goleiro -Com no mínimo 17 cm de altura	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
110	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
111	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
112	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
113	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
				Preço máximo unitário	Preço máximo total
Item	Municipal Futsal - Sub11 (M)	Unidade	Qtde Estimada		
114	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
115	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
116	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
117	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
118	Troféu Goleiro -Com no mínimo 17 cm de altura	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
119	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
120	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
121	Medalha 3º Lugar -Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
122	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
				Preço máximo unitário	Preço máximo total
Item	Municipal Futsal - Sub13 (M)	Unidade	Qtde Estimada		
123	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
124	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
125	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
126	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
127	Troféu Goleiro -Com no mínimo 17 cm de altura	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
128	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 078
ESTADO DO PARANÁ

129	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
130	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
131	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
			Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
Item	Municipal Futsal - Sub15 (M)	Unidade			
132	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
133	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
134	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
135	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
136	Troféu Goleiro - Com no mínimo 17 cm de altura	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
137	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
138	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
139	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
140	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
			Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
Item	Municipal Futsal - Sub16 (F)	Unidade			
141	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
142	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
143	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
144	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
145	Troféu Goleiro - Com no mínimo 17 cm de altura	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
146	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
147	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
148	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
149	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
			Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
Item	Municipal Futsal - Adulto (F)	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 079

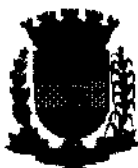
ESTADO DO PARANÁ

150	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura	Unidade	01	R\$ 356,00	R\$ 356,00
151	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura	Unidade	01	R\$ 344,50	R\$ 344,50
152	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura	Unidade	01	R\$ 333,00	R\$ 333,00
153	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 23 cm de altura	Unidade	01	R\$ 35,80	R\$ 35,80
154	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
155	Troféu Goleiro - Com no mínimo 53 cm de altura	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
156	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
157	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
158	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
159	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Festival do Agricultor - Futebol	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
160	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
161	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
Item	Festival do Agricultor - Futsal	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
162	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
163	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
				TOTAL	R\$ 28.466,73

II - A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, A MARCA, MODELO, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III - DA ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de esportes localizado na rua Campo Grande, nº 184 - Bairro Avencal - Piên/PR a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

III.I - Todos os troféus e medalhas deverão ser personalizados com a inscrição do nome do Município e seu símbolo, bem como a identificação do Campeonato e a classificação do premiado, sendo que todos os dados das gravuras das premiações, além da coloração das medalhas (ouro, prata ou bronze), serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

080

encaminhados ao Detentor da Ata de Registro de Preços junto a respectiva Requisição de Empenho.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Tal contratação se faz necessária para realização dos Campeonatos Municipais de 2017, visto que é necessária premiação para os finais dos campeonatos. A realização dos campeonatos municipais faz parte das ações da Secretaria do Esporte, Cultura e Lazer que visa fomentar a participação da população nas atividades esportivas realizadas no Município. Ademais, a prática de esporte é uma importante arma social para melhor desenvolvimento da nação, visando aproximar os povos e fazer com que estes exercitem não somente o corpo, mas também a mente, para que possam obter resultados mais expressivos na sua vida, seja ela profissional, estudantil ou dedicada ao lazer.

V.I – JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VI – PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

081

Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

VII - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Marcos A. Mielke



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

082

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 083 ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 084 ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

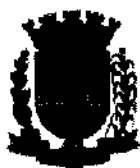
Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

085

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

086

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-símile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

..... *(inserir planilha com itens, valores, descontos e marcas, quando for o caso)*

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** **(inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2017.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

087

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 053/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 053/2017**.
3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto deste PREGÃO em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de esportes localizado na rua Campo Grande, nº 184 – Avencal – Piên/PR a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das

①



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

088

especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contarda entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0015.2024.3390310400

Conta: 2440

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 053/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 053/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 053/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Marcos A. Mielke

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 089
ESTADO DO PARANÁ

forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ROSELI AP. MIELKE

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

④



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

090

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **818/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **818/2017**, que trata da abertura de licitação para **Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos**, em atendimento à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

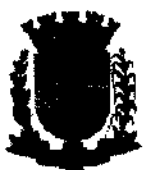
O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo a necessidade de contratar o objeto do procedimento em análise e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

091

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

092

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 093

ESTADO DO PARANÁ

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 094 ESTADO DO PARANÁ

impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 13 de abril de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

Dotação orçamentária: 01.00 – Legislativo Municipal; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo; 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; 33.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação; 33.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios Para Copa e Cantina.

Recebimento dos envelopes: Protocolo dos envelopes de proposta e habilitação até às 09:45 horas do dia 02/05/2017, na sede da Câmara Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 170, Centro, Piên, Paraná. Abertura dos envelopes às 10:00 horas do dia 02/05/2017 na sala de reuniões da Câmara Municipal de Piên, situada junto na Rua Rio Amazonas, nº 170, Centro, Piên, Paraná.

Esclarecimentos sobre este Pregão serão prestados pela senhora Soeli Wendrechofski e poderão ser obtidos mediante solicitação por escrito, protocolada de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Piên.

Piên, Paraná, 11 de abril de 2017.

CLEVER BEIL
Presidente Interino

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3B5F7ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 98, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1272, de 21 de setembro de 2016 e Lei Orçamentária Anual Nº 1277 de 11 de Novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) conforme descrito abaixo:

08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 - EDUCAÇÃO

12.365.0012.2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte:103.....R\$ 55.000,00

TOTAL GERAL R\$ 55.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, a anulação parcial de dotações conforme descrito abaixo:

Anulação Parcial:

08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 - EDUCAÇÃO

12.365.0012.2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte:000.....R\$ 55.000,00

TOTAL GERAL R\$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 07 de Abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz

Código Identificador:D2C70C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PROCESSO Nº 818/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 28 de abril de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 28 de abril, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B2EB9B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

PROCESSO Nº 826/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fisioterapia, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.



Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 17 de Abril de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 PROCESSO Nº 818/2017 TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.) Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 28 de abril de 2017, às 09h00. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 28 de abril, no Departamento de Licitações e Compras. Piên/PR, 13 de abril de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA
Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o número e ano do processo

Imprimir

Voltar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PROCESSO Nº 818/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 28 de abril de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 28 de abril, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 17 de 04 de 2017
Funcionário Responsável

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ 76.700.657/0001-23 NIRE 412.02392345
DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Farid Faret, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, empresário, nascido em Porto União, SC, em 16/11/1934, documento de identidade RG 364.439-1 SSP/PR, CPF/MF 109.420.849-34, e Dolores Faret, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, empresaria, nascida em Jacarezinho, PR, em 18/04/1939, documento de identidade 969.757-8 SSP/PR, CPF/MF 510.427.549-34, residentes a Rua México 850 Ap 01 Bairro Bacacheri, Cep 82.510-060, Curitiba PR, sócios componentes da sociedade Ltda, FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, com sede a Rua Saldanha Marinho 148/154, Cep 80.410-150 centro Curitiba PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Parana sob nire 412.02392345 em 01/12/1970 e ultima alteração sob numero 20134588924 em 09/09/2013, resolvem por este instrumento alterar e consolidar os atos constitutivos da sociedade limitada, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Ingressam na sociedade por este instrumento, como sócios administradores, Jose Carlos Faret, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em Porto União SC, em 26/08/1958, advogado, documento de identidade OAB/PR 14.067/PR, CPF /MF 299.215.389-34, residente a Rua Flavio Dallegrave 6.174 Cep 82.540-010 bairro Boa Vista, Curitiba PR, e Marcele Faret, brasileira, solteira, nascida em Curitiba PR, em 14/07/1992, biotecnóloga, documento de identidade Cnh 05130661985, DETRAN/PR, CPF/MF 087.992.319-99, residente a Rua Flavio Dallegrave 6.174 Cep 82.540-010 bairro Boa Vista, Curitiba PR.

CLAUSULA SEGUNDA - Retiram-se da sociedade, por este instrumento, os sócios Farid Faret e Dolores Faret, vendendo e transferindo suas quotas de participação no capital social, de 80.000 (Oitenta mil quotas) no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para os sócios ingressantes, Jose Carlos Faret e Marcele Faret.

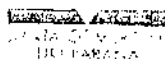
Cedentes e cessionários, dão a sociedade e entre si, ampla geral irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais exigir a qualquer titulo ou tempo, da sociedade ou entre si, dando por aprovados os atos presentes e passados, sem restrições ou ressalvas de qualquer espécie.

Com as alterações no quadro societário, o capital social de 80.000 (Oitenta mil quotas) no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) fica assim distribuidos entre os sócios:

Jose Carlos Faret, com 76.000 quotas no valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

Marcele Faret, com 4.000 quotas no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA - Após as alterações, os sócios resolvem consolidar os atos constitutivos da sociedade na forma que segue:


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 07:47 SOB Nº 20170510395.
 PROTOCOLO: 170510395 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701036645. NIRE: 41202392345.
 FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIOVS LTDA EPP
CNPJ 76.7000.657/0001-23 NIRE 412.02392345
DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL 02
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Jose Carlos Faret, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em Porto União SC, em 26/08/1958, advogado, documento de identidade OAB/PR 14.067/PR, CPF/MF 299.215.389-34, residente a Rua Flavio Dallegrave 6.174 Cep 82.540-010 bairro Boa Vista, Curitiba PR, e Marcele Faret, brasileira solteira, nascida em Curitiba PR em 14/07/1992, biotecnologa, documento de identidade Cnh 05130661985, DETRAN/PR, CPF/MF 087.992.319-99, residente a Rua Flavio Dallegrave 6.174, Cep 82.540-010, bairro Boa Vista, Curitiba PR, sócios componentes da sociedade limitada, FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, nire 412.02392345, resolvem consolidar os atos constitutivos da sociedade na forma que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - A razão social da sociedade permanece FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP

CLAUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade, sita Rua Saldanha Marinho 148/154 Cep 80.410-150 Centro Curitiba PR.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social da empresa, permanece comercio varejista de artigos esportivos, calçados, acessórios em couro e artigos desportivos em geral.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O capital social da empresa, de 80.000 (Oitenta mil quotas) no total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) já integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios: Jose Carlos Faret, com 76.000 quotas no valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

Marcele Faret, com 4.000 quotas no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

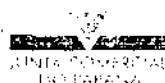
CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade, caberá a Jose Carlos Faret, ou Marcele Faret, com poderes e atribuições de individualmente representar a sociedade em todos os seus atos, autorizado o uso do nome empresarial, nomear procuradores e ou administradores quando julgar necessário, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependencia, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercicio social em 31 de dezembro, com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado economico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuizos apurados.

CLAUSULA NONA - Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de " pró labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 07:47 SOB Nº 20170510395.
 PROTOCOLO: 170510395 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701036645. NIRE: 41202392345.
 FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ 76.700.657.0001/23 NIRE 412.02392345
DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL 03

CLAUSULA DECIMA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se enquadrarem sob efeitos dela, e pena de que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Curitiba, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que as cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e ou sucessores.

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2017

Jose Carlos Faret

Marcele faret

Farid Faret

Dolores Faret

Testemunhas,

Edson Luiz Faret
 RG1.100.589-SSP/PR
 SSP/PR

William S Faret
 RG 8.143.923-0

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 07:47 SOB Nº 20170510395.
 PROTOCOLO: 170510395 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701036645. NIRE: 41202392345.
 FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.309.312-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/06/2013

NOME: JOSE CARLOS FARET

FILIAÇÃO: FARID FARET
DOLORES FARET

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO/SC DATA DE NASCIMENTO: 26/08/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.CAS=3639, LIVRO=B7, FOLHA=23

CPF: 299.215.389-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

RG: 1.309.312-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PROCESSO Nº 818/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

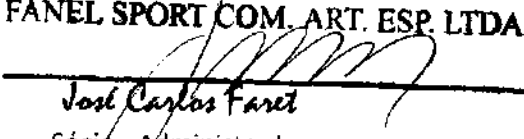
Fanel Sport Comércio de Artigos Esportivos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.700.657/0001-23, por intermédio de seu sócio - administrador, Sr. José Carlos Faret, portador da Carteira de Identidade nº 1.309.312-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.215.389-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de pregão presencial nº 053/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 28 de abril de 2017.
FANEL SPORT COM. ART. ESP. LTDA.


Sócio - Administrador
CPF 299.215.389-34
RG 1.309.312-1/PR

76.700.657/0001-23

**FANEL SPORT - COMÉRCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**

RUA SALDANHA MARINHO, 148
CENTRO - CEP 80410-150
CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PROCESSO Nº 818/2017

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Fanel Sport Comércio de Artigos Esportivos Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 053/2017, cujo objeto é eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos.

Piên, 28 de abril de 2017.

FANEL SPORT COM. ART. ESP. LTDA.

Jose Carlos Fanel

Sócio - Administrador

CPF 299.215.389-34

RG 1.309.312-1/PR

76.700.657/0001-23

**FANEL SPORT - COMÉRCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**

**RUA SALDANHA MARINHO, 148
CENTRO - CEP 80410-150
CURITIBA - PR**

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	76700657000123
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 28/04/2017 09:20:59

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 76700657000123

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	76700657000123
Nome :				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

76.700.657/0001-23

**FANEL SPORT - COMÉRCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**

**RUA SALDANHA MARINHO, 148
CENTRO - CEP 80410-150
CURITIBA - PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 28/04/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: zef@fanel.com.br

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax: (41)3322-1836 Celular:

Inscrição Estadual: 1012152376

Contador: EDSON LUIZ FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSE CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante: (41)3322-8008

E-mail representante: zef@fanel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA DUPLAS	4,00	UN	57,90	JEB'S	57,90	231,60
002	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA DUPLAS	4,00	UN	57,90	JEB'S	57,90	231,60
003	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA DUPLAS	4,00	UN	57,90	JEB'S	57,90	231,60
004	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA DUPLAS	4,00	UN	57,90	JEB'S	57,90	231,60
005	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	423,00	JEB'S	423,00	423,00
006	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	423,00	JEB'S	423,00	423,00
007	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	423,00	JEB'S	423,00	423,00
008	TROFÉU ARILHEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	36,80	JEB'S	36,80	36,80
009	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	102,50	JEB'S	102,50	102,50
010	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	36,80	JEB'S	36,80	36,80
011	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
012	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
013	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
014	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
015	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	423,00	JEB'S	423,00	423,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: zef@fanel.com.br

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax: (41)3322-1836 Celular:

Inscrição Estadual: 1012152376

Contador: EDSON LUIZ FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSÉ CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante: (41)3322-8008

E-mail representante: zef@fanel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	423,00	JEB'S	423,00	423,00
017	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	423,00	JEB'S	423,00	423,00
018	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	36,80	JEB'S	36,80	36,80
019	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	102,50	JEB'S	102,50	102,50
020	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	36,80	JEB'S	36,80	36,80
021	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
022	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
023	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
024	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
025	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 88 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	378,00	JEB'S	378,00	378,00
026	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 78 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	367,00	JEB'S	367,00	367,00
027	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 72 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	354,75	JEB'S	354,75	354,75
028	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	JEB'S	99,70	99,70
029	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	102,50	JEB'S	102,50	102,50
030	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	JEB'S	99,70	99,70

109

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: zef@fanel.com.br

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax: (41)3322-1836 Celular:

Inscrição Estadual: 1012152376

Contador: EDSON LUIZ FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSE CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante: (41)3322-8008

E-mail representante: zef@fanel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	15,00	UN	7,60	CRESPAR	7,60	114,00
032	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL SÉRIE A	15,00	UN	7,60	CRESPAR	7,60	114,00
033	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL SÉRIE A	15,00	UN	7,60	CRESPAR	7,60	114,00
034	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE A	15,00	UN	7,60	CRESPAR	7,60	114,00
035	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	355,00	JEB'S	355,00	355,00
036	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	347,25	JEB'S	347,25	347,25
037	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	338,25	JEB'S	338,25	338,25
038	TROFÉU ARTEIRO - COM NO MÍNIMO 23 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	35,83	JEB'S	35,83	35,83
039	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	102,50	JEB'S	102,50	102,50
040	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	102,50	JEB'S	102,50	102,50
041	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
042	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
043	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
044	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
045	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,81 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	760,00	JEB'S	760,00	760,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: zef@fanel.com.br

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax: (41)3322-1836 Celular:

Inscrição Estadual: 1012152376

Contador: EDSON LUIZ FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSE CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante: (41)3322-8008

E-mail representante: zef@fanel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
046	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,72 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	747,00	JEB'S	747,00	747,00
047	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,65 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	735,40	JEB'S	735,40	735,40
048	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,65 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	732,70	JEB'S	732,70	732,70
049	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	JEB'S	99,70	99,70
050	TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	59,75	JEB'S	59,75	59,75
051	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	102,50	JEB'S	102,50	102,50
052	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	JEB'S	99,70	99,70
053	TROFÉU REVELAÇÃO - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	59,75	JEB'S	59,75	59,75
054	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	25,00	UN	7,60	CRESPAR	7,60	190,00
055	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	25,00	UN	7,60	CRESPAR	7,60	190,00
056	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	25,00	UN	7,60	CRESPAR	7,60	190,00
057	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	25,00	UN	7,60	CRESPAR	7,60	190,00
058	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,28 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	559,40	JEB'S	559,40	559,40
059	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,24 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	540,70	JEB'S	540,70	540,70
060	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	524,00	JEB'S	524,00	524,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor : FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: zef@fanel.com.br

Endereço : RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax: (41)3322-1836 Celular:

Inscrição Estadual: 1012152376

Contador: EDSON LUIZ FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSE CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante: (41)3322-8008

E-mail representante: zef@fanel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
061	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	524,00	JEB'S	524,00	524,00
062	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	99,70	JEB'S	99,70	99,70
063	TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	59,75	JEB'S	59,75	59,75
064	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	59,75	JEB'S	59,75	59,75
065	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	99,70	JEB'S	99,70	99,70
066	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	25,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	125,00
067	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	25,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	125,00
068	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	25,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	125,00
069	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	25,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	125,00
070	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,29 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	523,00	JEB'S	523,00	523,00
071	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	486,20	JEB'S	486,20	486,20
072	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	473,70	JEB'S	473,70	473,70
073	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	473,70	JEB'S	473,70	473,70
074	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	JEB'S	99,70	99,70
075	TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	102,50	JEB'S	102,50	102,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: zef@fanel.com.br

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax: (41)3322-1836 Celular:

Inscrição Estadual: 1012152376

Contador: EDSON LUIZ FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSE CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante: (41)3322-8008

E-mail representante: zef@fanel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
076	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	59,75	JEB'S	59,75	59,75
077	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	JEB'S	99,70	99,70
078	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY SÉRIE A	20,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	100,00
079	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY SÉRIE A	20,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	100,00
080	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	20,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	100,00
081	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY SÉRIE A	20,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	100,00
082	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,29 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	523,00	JEB'S	523,00	523,00
083	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	486,00	JEB'S	486,00	486,00
084	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	473,70	JEB'S	473,70	473,70
085	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	473,70	JEB'S	473,70	473,70
086	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	99,70	JEB'S	99,70	99,70
087	TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY VETERANO	1,00	UN	102,50	JEB'S	102,50	102,50
088	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	59,70	JEB'S	59,70	59,70
089	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	99,70	JEB'S	99,70	99,70
090	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	18,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	90,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: zef@fanel.com.br

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax: (41)3322-1836 Celular:

Inscrição Estadual: 1012152376

Contador: EDSON LUIZ FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSE CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante: (41)3322-8008

E-mail representante: zef@fanel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
091	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	18,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	90,00
092	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY VETERANO	18,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	90,00
093	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	18,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	90,00
094	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	418,30	JEB'S	418,30	418,30
095	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	418,30	JEB'S	418,30	418,30
096	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	418,30	JEB'S	418,30	418,30
097	TROFÉU MVP - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	36,80	JEB'S	36,80	36,80
098	TROFÉU ATACANTE - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	36,80	JEB'S	36,80	36,80
099	TROFÉU DEFENSOR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	36,80	JEB'S	36,80	36,80
100	TROFÉU LEVANTADOR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	36,80	JEB'S	36,80	36,80
101	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	12,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	60,00
102	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	12,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	60,00
103	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO	12,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	60,00
104	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	12,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	60,00
105	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	62,45	JEB'S	62,45	62,45
106	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	54,45	JEB'S	54,45	54,45

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: zef@fanel.com.br

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax: (41)3322-1836 Celular:

Inscrição Estadual: 1012152376

Contador: EDSON LUIZ FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSE CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante: (41)3322-8008

E-mail representante: zef@fanel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
107	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	49,70	JEB'S	49,70	49,70
108	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	14,20	JEB'S	14,20	14,20
109	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	14,20	JEB'S	14,20	14,20
110	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
111	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
112	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
113	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
114	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	62,45	JEB'S	62,45	62,45
115	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	54,45	JEB'S	54,45	54,45
116	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	49,70	JEB'S	49,70	49,70
117	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	14,20	JEB'S	14,20	14,20
118	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	14,20	JEB'S	14,20	14,20
119	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
120	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
121	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
122	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: zef@fanel.com.br

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax: (41)3322-1836 Celular:

Inscrição Estadual: 1012152376

Contador: EDSON LUIZ FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSE CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante: (41)3322-8008

E-mail representante: zef@fanel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- SUB11 (M)						
123	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	62,45	JEB'S	62,45	62,45
124	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	54,45	JEB'S	54,45	54,45
125	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	49,70	JEB'S	49,70	49,70
126	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	14,20	JEB'S	14,20	14,20
127	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	14,20	JEB'S	14,20	14,20
128	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
129	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
130	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
131	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
132	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	62,45	JEB'S	62,45	62,45
133	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	54,45	JEB'S	54,45	54,45
134	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	49,70	JEB'S	49,70	49,70
135	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	14,20	JEB'S	14,20	14,20
136	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	14,20	JEB'S	14,20	14,20
137	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: zef@fanel.com.br

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax: (41)3322-1836 Celular:

Inscrição Estadual: 1012152376

Contador: EDSON LUIZ FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSE CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante: (41)3322-8008

E-mail representante: zef@fanel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SUB15 (M)						
138	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
139	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
140	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
141	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB 16 (F)	1,00	UN	62,45	JEB'S	62,45	62,45
142	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB 16 (F)	1,00	UN	54,45	JEB'S	54,45	54,45
143	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	1,00	UN	49,70	JEB'S	49,70	49,70
144	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	1,00	UN	14,20	JEB'S	14,20	14,20
145	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	1,00	UN	14,20	JEB'S	14,20	14,20
146	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
147	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
148	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
149	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
150	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	356,00	JEB'S	356,00	356,00
151	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	344,50	JEB'S	344,50	344,50
152	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL -	1,00	UN	333,00	JEB'S	333,00	333,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: zef@fanel.com.br

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax: (41)3322-1836 Celular:

Inscrição Estadual: 1012152376

Contador: EDSON LUIZ FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSE CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante: (41)3322-8008

E-mail representante: zef@fanel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ADULTO (F)						
153	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 23 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	35,80	JEB'S	35,80	35,80
154	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	102,50	JEB'S	102,50	102,50
155	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	102,50	JEB'S	102,50	102,50
156	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
157	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
158	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
159	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	15,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	75,00
160	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTEBOL	200,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	1.000,00
161	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTEBOL	200,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	1.000,00
162	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTSAL	40,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	200,00
163	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTSAL	40,00	UN	5,00	CRESPAR	5,00	200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 28.466,73

TOTAL DA PROPOSTA: 28.466,73

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor : FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: zef@fanel.com.br

Endereço : RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax: (41)3322-1836 Celular:

Inscrição Estadual: 1012152376

Contador: EDSON LUIZ FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSE CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante: (41)3322-8008

E-mail representante: zef@fanel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 76.700.657/0001-23

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)					
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA			SOLTEIRO		
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)			
M ☒ F ☐		XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai)			(mãe)		
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			IARA GROSSL SIQUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		CPF (número)	
09/01/1997		5963201		077.026.969-06	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)					
CONCESSÃO DOS PAIS					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)					NÚMERO
AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSER					750
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 13		CENTRO		89.300-000	8543
MUNICÍPIO					UF
MAFRA					SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080		INSCRIÇÃO		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL					
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA					
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO
RUA FELIPE SCHMIDT					396
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 04		CENTRO		89.300-000	8543
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
MAFRA		SC	BRASIL	rfarias36@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)			
25.000,00		VINTE E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (principal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal 4763602		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,ARTIGOS DE ARMARINHO,ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,ARTIG. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING,MÓVEIS,MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,ARTIGOS DE COLCHOARIA,ARTIGOS DE PAPELARIA.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Atividade secundária 4755502					
4755503					
4763604					
4754702					
4761003					
4781400					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
17/06/2014		XXXXXXXXXXXXXX		NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereador)		USO DA JUNTA COMERCIAL			
17/06/2014		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		

SC1201405083B58

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12/NOV/2014

REGISTRO 5.963.201

UNIDADE EXPEDIENTE

LOTE 1001 CORREIA DE SIQUEIRA

ENDEREÇO: RUA CORREIA DE SIQUEIRA, 1001 - JARDIM CORREIA DE SIQUEIRA - MAFRA - SC

DATA DE EMISSÃO: 09/01/1990

DATA DE VENCIMENTO: 09/01/2015

CPF: 077.028.963-05

MAFRA - SC

ASSINADO: [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 28/06/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTITUTO DE REGISTRO E CARTÓRIO

1º Tabelionato de Notas e Protesto

Tabellaio

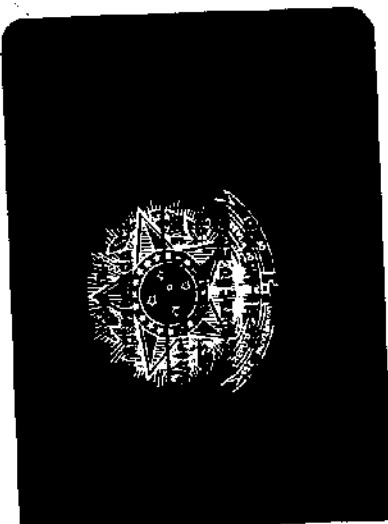
LUIS MENEGHEL BETTIOL

Carteira de Identidade

1º Tabelionato de Notas e Protesto

Tabellaio

LUIS MENEGHEL BETTIOL



1º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabellaio
LUIS MENEGHEL BETTIOL
Loja 01 - Mafra-SC - Cep 89.300-000
Av. Prof. Frederico Meyer, 552 - Centro
Fone/Fax 47-3642.4949
tabelionatobettioli@gmail.com

8



PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

Livro: 95 Folha: 162

Protocolo: 4559

Data do Protocolo: 17/10/2014

Certifico que revendo o livro n.º 095 de Procurações desta Serventia, nele encontrei lavrada nas folhas 162 às 164 a Procuração Pública que vai a seguir reproduzida: **S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014) nesta cidade e comarca de Mafra, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.422/0001-98, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20140770577, situada na Rua Felipe Schmidt nº 396, sala 04, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC, neste ato representado por **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA**, maior emancipado, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 09/01/1997, de acordo com a certidão de nascimento, matrícula sob o nº 105452 01 55 1997 1 00019 042 0013798 83, junto ao Ofício de Registro Civil da Comarca de Mafra/SC, selo sob o nº DCE60939-A0PU, estudante, portador da cédula de identidade nº 5.963.201-SSP/SC, expedida em 13/03/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 077.028.969-06, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Frederico Heyse nº 750, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, nascido em 04/10/1967, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.018.091-SSP/SC, expedida em 28/11/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 637.769.959-04, residente e domiciliado na cidade de Mafra/SC, na Rua Elzira Bley Maia nº 70; **SERGIO LUIS KONDLATSCH**, de nacionalidade brasileira, casado, nascido em 20/10/1969, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade nº 2.018.325-SSP/SC, expedida em 30/09/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 780.406.049-15, residente e domiciliado na Rua Nestor Valério nº 67, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC e **GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO**, maior, de nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 04/06/1985, portadora da cédula de identidade nº 3.870.679-2-SSP/SC, expedida em 04/03/2004 e inscrita no CPF/MF sob nº 053.001.379-79, residente e domiciliada na Rua Elzira Bley Maia nº 70, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC, conferindo-lhe os mais amplos, gerais, plenos e ilimitados poderes para assinarem em conjunto ou isoladamente, podendo para tanto gerir e administrar todos os negócios da outorgante, podendo comprar, vender, doar, permutar, hipotecar, alugar, arrendar e/ou ainda, por qualquer outra forma, alienar propriedades móveis e imóveis em nome da mesma, aceitando e assinando os competentes instrumentos públicos ou particulares, transferir e receber domínio, ação, posse, direito e senhorio, responder pela evicção na forma da lei; celebrar, rescindir e/ou prorrogar contratos de qualquer natureza, receber alugueres, passar recibos, dar e receber quitações, representá-la em processos licitatórios de quaisquer entidades públicas e particulares, podendo retirar editais, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória e proposta de preços para fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações e autoridades superiores, receber intimações e contra-arrazoar na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar contratos administrativos; passar recibos, receber, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar toda a documentação exigida, representá-la nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos, registros públicos, DPU, INCRA, IBDF, IBAMA, dentre outras aqui não especificadas, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, inclusive requerimentos, desmembramentos, averbações, guias, plantas,

Continua na próxima página (Página 1 de 3).



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Mafra

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ MENEGHEL BETTIOL - TABELIÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

Livro: 95 Folha: 163

Protocolo: 4559

Data do Protocolo: 17/10/2014

declarações, aditamentos, demolições, rerratificações; comprar e vender automóveis em nome da sociedade, assinando as respectivas autorizações para transferência, representá-la junto ao DETRAN, CIRETRAN, Serviço de Trânsito, requerer vistorias, negativas de multas e furtos, prontuários e todos os demais documentos; transacionar ações ordinárias ou nominativas de sociedades onde tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, representando-a junto às Bolsas de Valores, corretoras e demais órgãos e entidades competentes; comprar, vender, ceder, alugar e/ou transferir linhas telefônicas, assinando os competentes termos e representando-a junto às respectivas companhias telefônicas; concedendo poderes de qualquer natureza e a quem melhor lhe convier; contratar e despedir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo; representá-la no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, usando para isso dos poderes das cláusulas "ad-judicia et extra", podendo propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas e promover medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses; constituir advogados, transigir, desistir, firmar compromissos, acordar, discordar, receber citações, intimações, quer sejam judiciais ou extrajudiciais; processar cobranças amigáveis ou judiciais junto aos seus devedores e fregueses, ou aonde com esta se apresentar; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabelionatos e registros públicos, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, podendo ainda, assinar duplicatas e/ou notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, firmar instrumento de confissão/composição de dívida, assinar toda a correspondência da outorgante e/ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, junto a quaisquer instituições bancárias ou cooperativa de créditos, inclusive Banco do Brasil S.A., UNICRED e Caixa Econômica Federal, desta praça ou de outras quaisquer, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências de numerários e pagamentos por meio de cartas e por meios eletrônicos, cadastrar e retirar senhas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, emitir cédulas de crédito comercial, rural e industrial, assinar contratos de câmbio, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, avalizar duplicatas, notas promissórias, notas promissórias rurais e letras de câmbio, emitir e endossar warrants e conhecimentos de depósito, emitir e endossar notas promissórias rurais, conceder aval em favor de controladas e/ou coligadas, firmar convênios, contratos de prestação de serviços e de comodato, constituir mandatários, garantia hipotecária, garantia pignoratícia e alienação fiduciária, prestar fiança, receber todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitações; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária ou particular, letras de câmbio, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Assinaram nesta procuração: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA como Representante representando a IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME como Outorgante. Nada mais, trasladada em seguida. A presente certidão é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Dou fé. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no

Continua na próxima página (Página 2 de 3).



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Mafra
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ MENEGHEL BETTIOL - TABELIÃO

124

0071

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

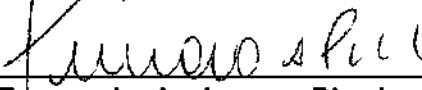
Livro: 95 Folha: 164

Protocolo: 4559

Data do Protocolo: 17/10/2014

ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados onde, os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização pago (DQY59028-IXAU) - R\$ 1,45, 1 Procuração ad negotia - R\$ 39,90, Total: R\$ 41,35. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (ENK33621-Q8R9) - R\$ 1,70, 1 Certidão, traslado ou publica forma - R\$ 9,15, 2 Folha excedente de certidão - R\$ 6,00, Total: R\$ 16,85.

Mafra - SC, 12 de dezembro de 2016.

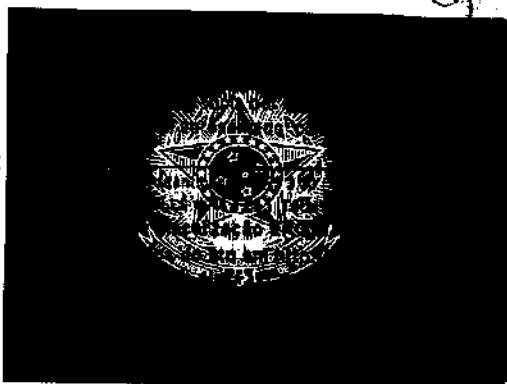

Fernando Anderson Plonkoski
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
LUIZ MENEGHEL BETTIOL
TABELIÃO
Av. Prefeito Frederico Heyse, 552 Lj. 01
88300-000 - MAFRA - SANTA CATARINA
Fone/Fax (47) 3642 4949

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
ENK33621-Q8R9
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

LUIZ MENEGHEL BETTIOL
Tabelião
1º Tabelionato de Notas e Protesto
Av. Pref. Frederico Heyse, 552 - Centro
Loja 01 - Mafra-SC - Cep 88.300-000
Fone/Fax 47-3642-4949
tabelionatobettio@gmail.com



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 003.001.379-79

Nome: **CRISTIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO**

Nome: **CRISTIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO**

CPF: 003.001.379-79

DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1985

DATA DE EMISSÃO: 04/06/2005

ASSINATURA: *[Assinatura]*

SÃO BENTO DO SUL - SC

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

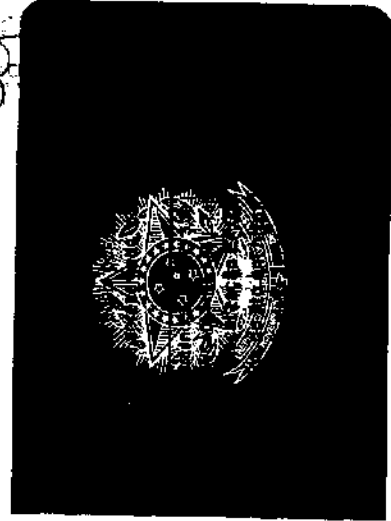
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

[Assinatura]

CARTERA DE IDENTIDADE



LUIZ MENEGHEL BETTOL
 Tabelião
 1º Tabelionato de Notas e Protesto
 Av. Prof. Frederico Heyse, 552 - Centro
 Loja 01 - Matriz - SC - Cep 89.300-000
 Fone/Fax 47-3642-4949
 tabelionatobettol@gmail.com

[Handwritten signature]

8

[Handwritten signature]

I.C.S
ESPORTE

RAZAO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro
Mafra - Santa Catarina
Fone / Fax: (47) 3642-0264
E-mail: icsesporte@gmail.com

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA****A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****DECLARAÇÃO**

A Empresa IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.525.422/0001-98, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. Gisleanne de Oliveira Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 3.870.679-2, inscrito no CPF sob o nº 053.001.379-79 DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos, nº 053/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên - PR, 28 de Abril de 2017.


IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Gisleanne de Oliveira Cardoso
CPF: 053.001.379-79
RG: 3.870.679-2
Representante/ Procuradora

20 525 422/0001-98
IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

I.C.S
ESPORTE

RAZAO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro
Maíra - Santa Catarina
Fone / Fax: (47) 3642-0264
E-mail: icsesporte@gmail.com

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.****REF. PREGÃO Nº 053/2017****Sra. Pregoeira,**

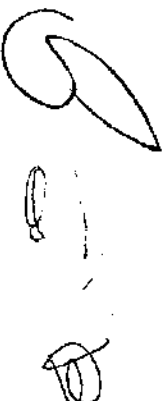
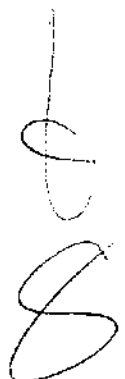
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 053/2017, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos.

Piên - PR, 28 de Abril de 2017.



IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Gisleanne de Oliveira Cardoso
CPF: 053.001.379-79
RG: 3.870.679-2
Representante/ Procuradora

20 525 422/0001-98
IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAÍRA - SC



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	20525422000198
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 28/04/2017 09:23:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20525422000198

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20525422000198
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

RAZÃO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA – ME
ENDEREÇO: Rua Felipe Schmidt nº 396, Sala 4
Centro de Mafra - SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 28/04/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2017

PROCESSO N° 818/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

Nome Fantasia: ICS ESPORTE

CNPJ: 20.525.422/0001-98

Inscrição Estadual: 257.393.633

Endereço: Rua Felipe Schmidt n° 396, Sala 4, Centro

Cidade: Mafra – SC / 89.300-000

Telefone: (47) 3642-0264

Dados bancários: Banco do Brasil. AG: 3420-7 CC: 217.885-0

Ao Município de: Piên – PR.

Prezados Senhores, apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, para o presente Edital tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos.

134

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Inscrição Estadual: 257.393.633

Contador: REGINALDO FARIAS

E-mail: icsesporte@gmail.com

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (47)3642-0264 Celular:

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

RG: 38706792

Endereço representante: RUA FLEIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: (47)3642-0264

E-mail representante: icsesporte@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
001	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA DUPLAS	4,00	UN	57,90	VITÓRIA	57,90	231,
002	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA DUPLAS	4,00	UN	57,90	VITÓRIA	57,90	231,
003	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA DUPLAS	4,00	UN	57,90	VITÓRIA	57,90	231,
004	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA DUPLAS	4,00	UN	57,90	VITÓRIA	57,90	231,
005	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	423,00	VITÓRIA	423,00	423,
006	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	423,00	VITÓRIA	423,00	423,
007	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	423,00	VITÓRIA	423,00	423,
008	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	36,80	VITÓRIA	36,80	36,
009	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	102,50	VITÓRIA	102,50	102,
010	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	36,80	VITÓRIA	36,80	36,
011	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
012	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
013	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
014	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
015	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	423,00	VITÓRIA	423,00	423,

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

E-mail: icsesporte@gmail.com

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (47)3642-0264 Celular:

Inscrição Estadual: 257.393.633

Contador: REGINALDO FARIAS

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

RG: 38706792

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: (47)3642-0264

E-mail representante: icsesporte@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
016	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	423,00	VITÓRIA	423,00	423,
017	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	423,00	VITÓRIA	423,00	423,
018	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	36,80	VITÓRIA	36,80	36,
019	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	102,50	VITÓRIA	102,50	102,
020	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	36,80	VITÓRIA	36,80	36,
021	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
022	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
023	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
024	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
025	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 88 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	378,00	VITÓRIA	378,00	378,
026	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 78 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	367,00	VITÓRIA	367,00	367,
027	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 72 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	354,75	VITÓRIA	354,75	354,
028	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	VITÓRIA	99,70	99,
029	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	102,50	VITÓRIA	102,50	102,
030	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	VITÓRIA	99,70	99,

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

133

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

E-mail: icsesporte@gmail.com

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (47)3642-0264 Celular:

Inscrição Estadual: 257.393.633

Contador: REGINALDO FARIAS

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

RG: 38706792

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: (47)3642-0264

E-mail representante: icsesporte@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
031	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	15,00	UN	7,60	VITÓRIA	7,60	114,
032	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL SÉRIE A	15,00	UN	7,60	VITÓRIA	7,60	114,
033	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL SÉRIE A	15,00	UN	7,60	VITÓRIA	7,60	114,
034	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE A	15,00	UN	7,60	VITÓRIA	7,60	114,
035	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	355,00	VITÓRIA	355,00	355,
036	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	347,25	VITÓRIA	347,25	347,
037	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	338,25	VITÓRIA	338,25	338,
038	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 23 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	35,83	VITÓRIA	35,83	36,
039	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	102,50	VITÓRIA	102,50	102,
040	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	102,50	VITÓRIA	102,50	102,
041	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
042	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
043	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
044	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
045	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1.81 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	760,00	VITÓRIA	760,00	760,

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

E-mail: icesporte@gmail.com

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (47)3642-0264 Celular:

Inscrição Estadual: 257.393.633

Contador: REGINALDO FARIAS

Telefone contador: (47)3642-8057

Representante: Gisleane de Oliveira Cardoso

CPF: 053.001.379-79

RG: 38706792

Endereço representante: RUA FLEIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: (47)3642-0264

E-mail representante: icesporte@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
046	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,72 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	747,00	VITÓRIA	747,00	747,
047	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,65 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	735,40	VITÓRIA	735,40	735,
048	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,65 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	732,70	VITÓRIA	732,70	732,
049	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	VITÓRIA	99,70	99,
050	TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	59,75	VITÓRIA	59,75	59,
051	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	102,50	VITÓRIA	102,50	102,
052	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	VITÓRIA	99,70	99,
053	TROFÉU REVELAÇÃO - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	59,75	VITÓRIA	59,75	59,
054	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	25,00	UN	7,60	VITÓRIA	7,60	190,
055	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	25,00	UN	7,60	VITÓRIA	7,60	190,
056	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	25,00	UN	7,60	VITÓRIA	7,60	190,
057	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	25,00	UN	7,60	VITÓRIA	7,60	190,
058	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,28 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	559,40	VITÓRIA	559,40	559,
059	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,24 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	540,70	VITÓRIA	540,70	540,
060	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	524,00	VITÓRIA	524,00	524,

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Inscrição Estadual: 257.393.633

Contador: REGINALDO FARIAS

E-mail: icsesporte@gmail.com

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (47)3642-0264 Celular:

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: GISEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

RG: 38706792

Endereço representante: RUA FLEIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: (47)3642-0264

E-mail representante: icsesporte@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
061	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	524,00	VITÓRIA	524,00	524,
062	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	99,70	VITÓRIA	99,70	99,
063	TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	59,75	VITÓRIA	59,75	59,
064	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	59,75	VITÓRIA	59,75	59,
065	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	99,70	VITÓRIA	99,70	99,
066	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL SÉRIE B	25,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	125,
067	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	25,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	125,
068	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	25,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	125,
069	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	25,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	125,
070	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,29 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	523,00	VITÓRIA	523,00	523,
071	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	486,20	VITÓRIA	486,20	486,
072	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	473,70	VITÓRIA	473,70	473,
073	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	473,70	VITÓRIA	473,70	473,
074	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	VITÓRIA	99,70	99,
075	TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	102,50	VITÓRIA	102,50	102,

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

E-mail: icsesporte@gmail.com

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (47)3642-0264 Celular:

Inscrição Estadual: 257.393.633

Contador: REGINALDO FARIAS

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: Gisleane de Oliveira Cardoso

CPF: 053.001.379-79

RG: 38706792

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: (47)3642-0264

E-mail representante: icsesporte@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
076	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	59,75	VITÓRIA	59,75	59,
077	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	VITÓRIA	99,70	99,
078	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY SÉRIE A	20,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	100
079	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY SÉRIE A	20,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	100,
080	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	20,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	100,
081	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY SÉRIE A	20,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	100,
082	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,29 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	523,00	VITÓRIA	523,00	523,
083	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	486,00	VITÓRIA	486,00	486,
084	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	473,70	VITÓRIA	473,70	473,
085	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	473,70	VITÓRIA	473,70	473,
086	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	99,70	VITÓRIA	99,70	99,
087	TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY VETERANO	1,00	UN	102,50	VITÓRIA	102,50	102,
088	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	59,70	VITÓRIA	59,70	59,
089	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	99,70	VITÓRIA	99,70	99,
090	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	18,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	90,

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

E-mail: icesporte@gmail.com

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (47)3642-0264 Celular:

Inscrição Estadual: 257.393.633

Contador: REGINALDO FARIAS

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

RG: 38706792

Endereço representante: RUA FLEIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: (47)3642-0264

E-mail representante: icesporte@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
091	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	18,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	90,
092	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY VETERANO	18,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	90,
093	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	18,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	90,
094	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	418,30	VITÓRIA	418,30	418,
095	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	418,30	VITÓRIA	418,30	418,
096	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	418,30	VITÓRIA	418,30	418,
097	TROFÉU MVP - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	36,80	VITÓRIA	36,80	36,
098	TROFÉU ATACANTE - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	36,80	VITÓRIA	36,80	36,
099	TROFÉU DEFENSOR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	36,80	VITÓRIA	36,80	36,
100	TROFÉU LEVANTADOR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	36,80	VITÓRIA	36,80	36,
101	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	12,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	60,
102	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	12,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	60,
103	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO	12,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	60,
104	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	12,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	60,
105	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	62,45	VITÓRIA	62,45	62,
106	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	54,45	VITÓRIA	54,45	54,

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

E-mail: icsesporte@gmail.com

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (47)3642-0264 Celular:

Inscrição Estadual: 257.393.633

Contador: REGINALDO FARIAS

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

RG: 38706792

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: (47)3642-0264

E-mail representante: icsesporte@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
107	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	49,70	VITÓRIA	49,70	49,
108	TROFÉU ARILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	14,20	VITÓRIA	14,20	14,
109	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	14,20	VITÓRIA	14,20	14,
110	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
111	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
112	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
113	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
114	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	62,45	VITÓRIA	62,45	62,
115	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	54,45	VITÓRIA	54,45	54,
116	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	49,70	VITÓRIA	49,70	49,
117	TROFÉU ARILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	14,20	VITÓRIA	14,20	14,
118	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	14,20	VITÓRIA	14,20	14,
119	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
120	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
121	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
122	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

Prefeitura Municipal de Piên
Pregão Presencial 53/2017

Página

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

E-mail: icsesporte@gmail.com

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (47)3642-0264 Celular:

Inscrição Estadual: 257.393.633

Contador: REGINALDO FARIAS

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: GISELENE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

RG: 38706792

Endereço representante: RUA FLEIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: (47)3642-0264

E-mail representante: icsesporte@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 217865-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
	- SUB11 (M)						
123	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	62,45	VITÓRIA	62,45	62,
124	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	54,45	VITÓRIA	54,45	54,
125	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	49,70	VITÓRIA	49,70	49,
126	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	14,20	VITÓRIA	14,20	14,
127	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	14,20	VITÓRIA	14,20	14,
128	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
129	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
130	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
131	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
132	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	62,45	VITÓRIA	62,45	62,
133	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	54,45	VITÓRIA	54,45	54,
134	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	49,70	VITÓRIA	49,70	49,
135	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	14,20	VITÓRIA	14,20	14,
136	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	14,20	VITÓRIA	14,20	14,
137	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

E-mail: icsesporte@gmail.com

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (47)3642-0264 Celular:

Inscrição Estadual: 257.393.633

Contador: REGINALDO FARIAS

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

RG: 38706792

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: (47)3642-0264

E-mail representante: icsesporte@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
	SUB15 (M)						
138	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
139	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
140	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
141	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB 16 (F)	1,00	UN	62,45	VITÓRIA	62,45	62,
142	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB 16 (F)	1,00	UN	54,45	VITÓRIA	54,45	54,
143	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	1,00	UN	49,70	VITÓRIA	49,70	49,
144	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	1,00	UN	14,20	VITÓRIA	14,20	14,
145	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	1,00	UN	14,20	VITÓRIA	14,20	14,
146	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
147	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
148	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
149	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
150	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	356,00	VITÓRIA	356,00	356,
151	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	344,50	VITÓRIA	344,50	344,
152	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL -	1,00	UN	333,00	VITÓRIA	333,00	333,

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

E-mail: icesesporte@gmail.com

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (47)3642-0264 Celular:

Inscrição Estadual: 257.393.633

Contador: REGINALDO FARIAS

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

RG: 38706792

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: (47)3642-0264

E-mail representante: icesesporte@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
	ADULTO (F)						
153	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 23 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	35,80	VITÓRIA	35,80	35,
154	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	102,50	VITÓRIA	102,50	102,
155	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	102,50	VITÓRIA	102,50	102,
156	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
157	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
158	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
159	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	15,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	75,
160	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTEBOL	200,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	1.000,
161	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTEBOL	200,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	1.000,
162	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTSAL	40,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	200,
163	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTSAL	40,00	UN	5,00	VITÓRIA	5,00	200,

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

PREÇO TOTAL DO LOTE: 28.486,

TOTAL DA PROPOSTA: 28.486,

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

E-mail: icsesporte@gmail.com

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (47)3642-0264 Celular:

Inscrição Estadual: 257.393.633

Contador: REGINALDO FARIAS

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

RG: 38706792

Endereço representante: RUA FLEIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: (47)3642-0264

E-mail representante: icsesporte@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Gislene O. Cardozo
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

8

Obs.: No preço cotado já estão inclusos nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, fretes, tributos de qualquer natureza, manutenção, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$28.466,73 (Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (Sessenta) dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

20 525 422/0001-98
IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

f
9
144

8

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Requisição de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

Os itens efetivamente solicitados através da Requisição de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

145

8

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Plên – PR, 28 Abril de 2017.

Gisleane C. Cardoso
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

CNPJ: 20.525.422/0001-98

Gisleane de Oliveira Cardoso

CPF: 053.001.379-79

RG: 3.870.679-2

Representante/ Procuradora

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

f

G
146

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ Nº 78.702.313/0001-89

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSON FARET, brasileiro, natural da Cidade de Valões, Estado de Santa Catarina, nascido em 30.11.1945, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Heitor Valente nº 358, Tarumã, CEP 82.800-050, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 660.384-0/SSP/PR. e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.107.339-53 e **MIGUEL FARET NETO**, brasileiro, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 19.08.1974, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Estrada das Olarias nº 550, Casa 14, Atuba, CEP 82.630-160, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.782.279-5/SSP/PR. e inscrito no CPF/MF sob o nº 874.494.399-72, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Delegado Leopoldo Belczak nº 1677, Capão da Imbuia, CEP 82.810-060, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41200614952 por despacho de 18.01.1985, 1ª alteração sob o nº. 41900099368 em 01.11.1985; 2ª alteração sob o nº. 350761 em 02.06.1986; 3ª alteração sob o nº. 381441 em 13.08.1987; 4ª alteração sob o nº. 443482 em 27.10.1989; 5ª alteração sob o nº. 478171 em 10.01.1991; 6ª alteração sob o nº. 555529 em 23.08.1993; 7ª alteração sob o nº. 971634769 em 25.07.1997; 8ª alteração sob o nº. 983107173 em 04.12.1998; 9ª alteração sob o nº. 001793500 em 01.08.2000; 10ª alteração sob o nº. 20030836875 em 30.04.2003; 11ª alteração sob o nº. 20032609043 em 09.09.2003; 12ª alteração sob o nº. 20033437831 em 05.11.2003; 13ª alteração sob o nº. 20100650716 em 25.01.2010; 14ª alteração sob o nº. 20135526710 em 08.10.2013, vem através do presente instrumento alterar seu social primitivo e alterações posteriores, de acordo com a Lei 10.406/2002 e conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Delegado Leopoldo Belczak nº. 1.227, Capão da Imbuia, Curitiba, Paraná, CEP 82.800-220.

À vista da modificação ora ajustada, resolvem os sócios consolidar seu contrato social primitivo de acordo com a Lei 10.406/2002, artigo 2031, com a seguinte redação:

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ Nº 78.702.313/0001-89

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ Nº 78.702.313/0001-89

NELSON FARET, brasileiro, natural da Cidade de Valões, Estado de Santa Catarina, nascido em 30.11.1945, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Heitor Valente nº 358, Tarumã, CEP 82.800-050, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 660.384-0/SSP/PR. e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.107.339-53 e MIGUEL FARET NETO, brasileiro, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 19.08.1974, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Estrada das Olarias nº 550, Casa 14, Atuba, CEP 82.630-160, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.782.279-5/SSP/PR. e inscrito no CPF/MF sob o nº 874.494.399-72, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Delegado Leopoldo Belczak nº 1.227, Capão da Imbuia, CEP 82.800-220, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41200614952 por despacho de 18.01.1985, vem através do presente instrumento, consolidar seu contrato social primitivo de acordo com a Lei 10.406/2002, artigo 2031, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME" tem sua sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Delegado Leopoldo Belczak n.º 1.227, Capão da Imbuia, CEP 82.800-220.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o comércio varejista de artigos esportivos, troféus, medalhas, cartões de homenagem, bandeiras, jogos recreativos, brinquedos de passatempo, artigos para ginástica, artigos do vestuário e acessórios, calçados, artigos de viagem, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria e eletrodomésticos.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ Nº 78.702.313/0001-89

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 1985 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 1.000 (Mil) quotas de R\$ 20,00 (Vinte reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim subscrito:

a) O sócio Nelson Faret, com o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) representativo de 100 (Cem) quotas.

b) O sócio Miguel Faret Neto, com o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) representativo de 900 (Novecentas) quotas.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe aos sócios, NELSON FARET e MIGUEL FARET NETO, a quem compete, individualmente, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESENCIAL

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ Nº 78.702.313/0001-89

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do artigo 1152 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos demais sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

PREF. MUN. DE PIEN, RS
CONFERE COM O ORIGINAL

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ Nº 78.702.313/0001-89

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

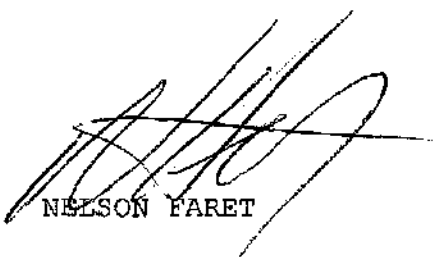
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram que a empresa se enquadra na situação de microempresa conforme Lei Complementar 123/2006.

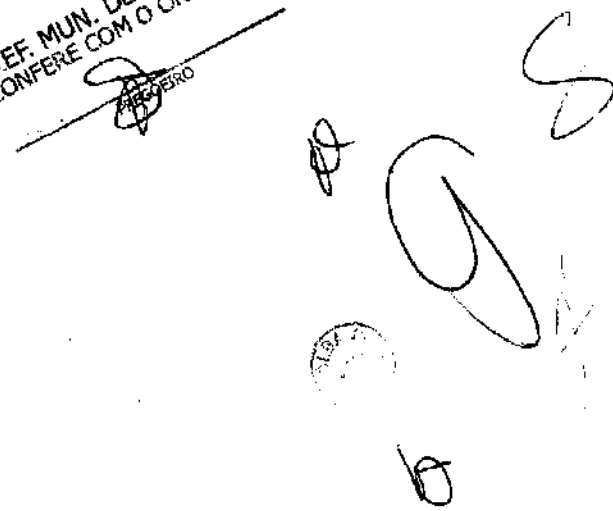
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Curitiba, 07 de outubro de 2014.


NELSON FARET


MIGUEL FARET NETO

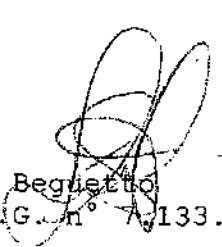
PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL


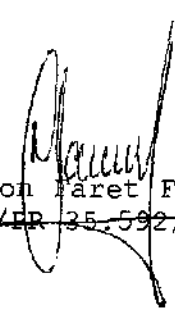
NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ Nº 78.702.313/0001-89

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Testemunhas:


Cintia Beguette
C.I./R.G. nº 7.133.423-6/SSP/PR

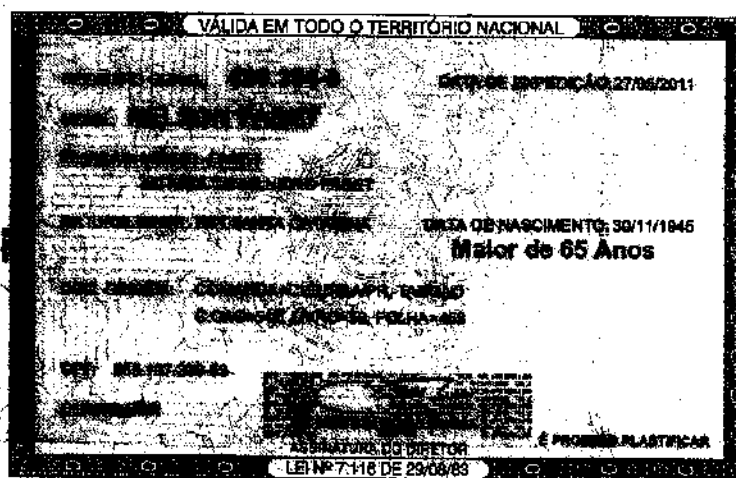
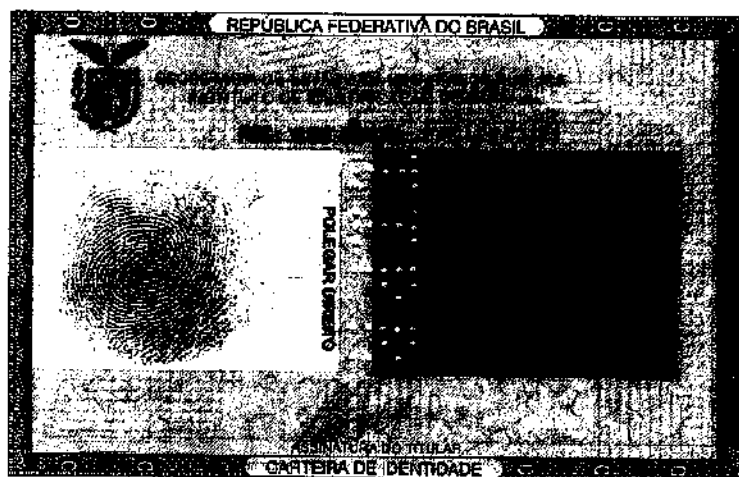

Elaborado por: Nelson Faret Filho
CRC/PR 35.592/O-9


Gisela Beguette Arcelino
C.I./R.G. nº 6.960.429-3/SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2014	
SOB NÚMERO: 20145834352	
Protocolo: 14/583435-2, DE 13/10/2014	
Empresa: 11 2 0061495 2	
NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	
SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL


PRÉGIO



PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

FARET COM CLASSE¹⁵⁴

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

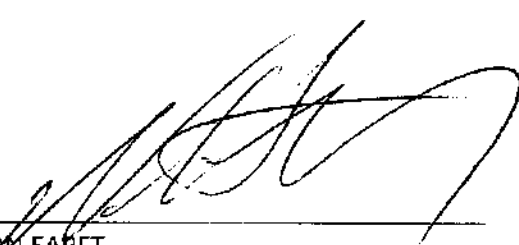
Pregão Presencial nº 53/2017

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 78.702.313/0001-89, inscrição estadual 10160534-53, com sede na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.800-220. Neste ato, representada por seu sócio **NELSON FARET**, brasileiro, casado, portador do RG 660.384-0 (SSP/PR) e CPF/MF 085.107.339-53, residente e domiciliado na rua Dr. Heitor Valente, 358 - Curitiba/PR, nos termos da 15ª Alteração do Contrato Social, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos nº 53/2017, sob as penas da lei, que nossa empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


NELSON FARET

Curitiba, 24 de abril de 2017.



Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP 82.800-220

☎ 3365.4040 / email - nelson@faret.com.br / site - www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE¹⁵⁵

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

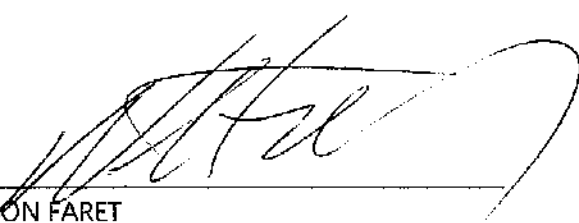
Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial nº 53/2017

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 78.702.313/0001-89, inscrição estadual 10160534-53, com sede na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.800-220. Neste ato, representada por seu sócio **NELSON FARET**, brasileiro, casado, portador do RG 660.384-0 (SSP/PR) e CPF/MF 085.107.339-53, residente e domiciliado na rua Dr. Heitor Valente, 358 - Curitiba/PR, nos termos da 15ª Alteração do Contrato Social, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 53/2017, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 24 de abril de 2017.


NELSON FARET

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	78702313000189
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 28/04/2017 09:22:31

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 78702313000189

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneceador	Tipo documento	CNPJ	Número documento	78702313000189
	Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FARET COM CLASSE

ESPORTES & CALÇADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017 – PROCESSO 818/2017

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA”

DATA: 28/04/2017 ÀS 09,00 HORAS

158

NOVO ENDEREÇO

Rua Del. Leopoldo Belczak
Nº 1227 - CEP: 82800-220

nelson@faret.com.br

Nelson Faret Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

Rua Del. Leopoldo Belczak, 1677 - Capão da Imbuia - Curitiba - PR

www.comclasse.com.br nelson@comclasse.com.br CEP 82810-060

CNPJ 78.702.313/0001-89

(41) 3365.4040

FARET COM CLASSE 159

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Referente ao Edital de Pregão nº 53/2017

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 78.702.313/0001-89, inscrição estadual 10160534-53, com sede na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.800-220, telefone 41 3365.4040, e-mail – nelson@faret.com.br. Neste ato, representada por seu sócio **NELSON FARET**, brasileiro, casado, portador do RG 660.384-0 (SSP/PR) e CPF/MF 085.107.339-53, residente e domiciliado na rua Dr. Heitor Valente, 358 - Curitiba/PR, nos termos da 15ª Alteração do Contrato Social, no uso de suas atribuições legais. Apresenta e submete à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos.

Item	Torneio de Bocha Duplas	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
001	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 30 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1051	Unidade	04	R\$ 57,90	R\$ 231,60
002	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 30 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1051	Unidade	04	R\$ 57,90	R\$ 231,60
003	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 30 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1051	Unidade	04	R\$ 57,90	R\$ 231,60
004	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 30 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1051	Unidade	04	R\$ 57,90	R\$ 231,60
Item	Municipal Futsal - Veterano	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
005	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1602	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
006	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR – CEP 82.800-220.

☎ 3365.4040 / email – nelson@faret.com.br / site – www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE 160

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

	MARCA – JEB'S MODELO – 1602				
007	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1602	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
008	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 25 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1232	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
009	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1178	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
010	Troféu Goleiro - Com no mínimo 25 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1232	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
011	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
012	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
013	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
014	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Master	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
015	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1602	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
016	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1602	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
017	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1602	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
018	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 25 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1232	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
019	Troféu Disciplina - Com no mínimo 25 cm de altura	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50

Handwritten signature and date: 08/08/2018

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR – CEP 82.800-220.

☎ 3365.4040 / email – nelson@faret.com.br / site – www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE 161

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

	MARCA – JEB'S MODELO – 1232				
020	Troféu Goleiro - Com no mínimo 25 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1232	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
021	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
022	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
023	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
024	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Série A	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
025	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 88 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1601	Unidade	01	R\$ 378,00	R\$ 378,00
026	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 78 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1137	Unidade	01	R\$ 367,00	R\$ 367,00
027	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 72 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1631	Unidade	01	R\$ 354,75	R\$ 354,75
028	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1908	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
029	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1178	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
030	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1908	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
031	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
032	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR – CEP 82.800-220.

☎ 3365.4040 / email – nelson@faret.com.br / site – www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE¹⁶²

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

	MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055				
033	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
034	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
Item	Municipal Futsal - Série B	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
035	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1930	Unidade	01	R\$ 355,00	R\$ 355,00
036	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1441	Unidade	01	R\$ 347,25	R\$ 347,25
037	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1378	Unidade	01	R\$ 338,25	R\$ 338,25
038	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 23 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1032	Unidade	01	R\$ 35,83	R\$ 35,83
039	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1178	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
040	Troféu Goleiro - Com no mínimo 53 cm de altura MARCA – JEB'S MODELO – 1178	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
041	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
042	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
043	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
044	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA – CRESPAR MODELO – MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futebol - Série A	Unidade	Quantidade	Unitário	Total

Handwritten signature and initials on the right margin.

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP 82.800-220.

☎ 3365.4040 / email - nelson@faret.com.br / site - www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE 163

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

045	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 1.81 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1100	Unidade	01	R\$ 760,00	R\$ 760,00
046	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 1.72 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1988	Unidade	01	R\$ 747,00	R\$ 747,00
047	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 1.65 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1989	Unidade	01	R\$ 735,40	R\$ 735,40
048	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 1.65 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1984	Unidade	01	R\$ 732,70	R\$ 732,70
049	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1908	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
050	Troféu Destaque - Com no mínimo 42 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1154	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
051	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1178	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
052	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1908	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
053	Troféu Revelação - Com no mínimo 42 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1154	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
054	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
055	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
056	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
057	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
Item	Municipal Futebol - Série B	Unidade	Quantidade	Unitário	Total

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP 82.800-220.

☎ 3365.4040 / email - nelson@faret.com.br / site - www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE¹⁶⁴

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

058	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 1,28 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1387	Unidade	01	R\$ 559,40	R\$ 559,40
059	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 1,24 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1388	Unidade	01	R\$ 540,70	R\$ 540,70
060	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 1,21 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1371	Unidade	01	R\$ 524,00	R\$ 524,00
061	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 1,21 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1371	Unidade	01	R\$ 524,00	R\$ 524,00
062	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1908	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
063	Troféu Destaque - Com no mínimo 42 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1154	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
064	Troféu Disciplina - Com no mínimo 42 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1154	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
065	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1908	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
066	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
067	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
068	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
069	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
Item	Municipal Society - Série A	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
070	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 1,29 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1387	Unidade	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP 82.800-220.

☎ 3365.4040 / email - nelson@faret.com.br / site - www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE

ESPORTES & CALÇADOS

165

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

071	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 1,21 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1371	Unidade	01	R\$ 486,20	R\$ 486,20
072	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 1,14 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1412	Unidade	01	R\$ 473,70	R\$ 473,70
073	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 1,14 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1412	Unidade	01	R\$ 473,70	R\$ 473,70
074	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1908	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
075	Troféu Destaque - Com no mínimo 53 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1178	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
076	Troféu Disciplina - Com no mínimo 42 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1154	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
077	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1908	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
078	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
079	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
080	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
081	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Item	Municipal Society - Veterano	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
082	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 1,29 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1387	Unidade	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
083	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 1,21 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1371	Unidade	01	R\$ 486,00	R\$ 486,00

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP 82.800-220.

☎ 3365.4040 / email - nelson@faret.com.br / site - www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE¹⁶⁶

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

084	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 1,14 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1412	Unidade	01	R\$ 473,70	R\$ 473,70
085	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 1,14 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1412	Unidade	01	R\$ 473,70	R\$ 473,70
086	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1908	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
087	Troféu Destaque - Com no mínimo 53 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1178	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
088	Troféu Disciplina - Com no mínimo 42 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1154	Unidade	01	R\$ 59,70	R\$ 59,70
089	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1408	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
090	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
091	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
092	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
093	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
Item	Municipal Voleibol - Misto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
094	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1602	Unidade	01	R\$ 418,30	R\$ 418,30
095	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1602	Unidade	01	R\$ 418,30	R\$ 418,30
096	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura MARCA - JEB'S	Unidade	01	R\$ 418,30	R\$ 418,30

[Handwritten signature]

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP 82.800-220.

☎ 3365.4040 / email - nelson@faret.com.br / site - www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE 167

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

	MODELO - 1602				
097	Troféu MVP - Com no mínimo 25 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1232	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
098	Troféu Atacante - Com no mínimo 25 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1232	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
099	Troféu Defensor - Com no mínimo 25 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1232	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
100	Troféu Levantador - Com no mínimo 25 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1232	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
101	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
102	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
103	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - VITÓRIA MODELO - MF 055	Unidade	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
104	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Item	Municipal Futsal - Sub09	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
105	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1037	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
106	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1036	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
107	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1052	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
108	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1232	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
109	Troféu Goleiro - Com no mínimo 17 cm de altura	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP 82.800-220.

☎ 3365.4040 / email - nelson@faret.com.br / site - www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE¹⁶⁸

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

	MARCA - JEB'S MODELO - 1232				
110	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
111	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
112	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
113	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Sub11 (M)	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
114	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1037	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
115	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1046	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
116	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1052	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
117	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1232	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
118	Troféu Goleiro - Com no mínimo 17 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1232	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
119	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
120	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
121	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
122	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP 82.800-220.

☎ 3365.4040 / email - nelson@faret.com.br / site - www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE

ESPORTES & CALÇADOS

169

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

	MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055				
Item	Municipal Futsal - Sub13 (M)	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
123	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1037	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
124	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1036	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
125	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1052	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
126	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1232	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
127	Troféu Goleiro - Com no mínimo 17 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1232	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
128	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
129	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
130	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
131	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Sub15 (M)	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
132	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1037	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
133	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1036	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
134	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1052	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP 82.800-220.

☎ 3365.4040 / email - nelson@faret.com.br / site - www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE 170

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

135	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1232	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
136	Troféu Goleiro - Com no mínimo 17 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1232	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
137	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
138	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
139	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
140	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Sub16 (F)	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
141	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1037	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
142	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1036	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
143	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1052	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
144	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1232	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
145	Troféu Goleiro - Com no mínimo 17 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1232	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
146	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
147	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

f
Q
8
A

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP 82.800-220.

☎ 3365.4040 / email - nelson@faret.com.br / site - www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE 71

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

148	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
149	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 55	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Adulto (F)	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
150	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1930	Unidade	01	R\$ 356,00	R\$ 356,00
151	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1441	Unidade	01	R\$ 344,50	R\$ 344,50
152	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1036	Unidade	01	R\$ 333,00	R\$ 333,00
153	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 23 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1032	Unidade	01	R\$ 35,80	R\$ 35,80
154	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1178	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
155	Troféu Goleiro - Com no mínimo 53 cm de altura MARCA - JEB'S MODELO - 1178	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
156	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
157	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - M55	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
158	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
159	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Festival do Agricultor - Futebol	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
160	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR	Unidade	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP 82.800-220.

☎ 3365.4040 / email - nelson@faret.com.br / site - www.comclasse.com.br

FARET COM CLASSE¹⁷²

ESPORTES & CALÇADOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 78.702.313/0001-89

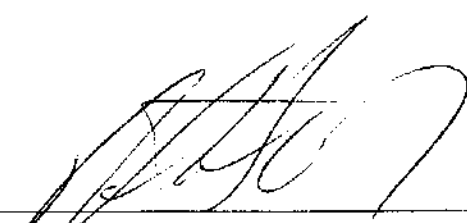
	MODELO - MF 055				
161	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
Item	Festival do Agricultor - Futsal	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
162	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
163	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro MARCA - CRESPAR MODELO - MF 055	Unidade	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
				TOTAL	R\$ 28.466,73

O total da nossa proposta é R\$ 28.466,73 (vinte e oito mil reais e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 sessenta dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 28 de abril de 2017.


NELSON FARET

MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ 80.826.910/0001-67
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



RUBENS ANTONIO ESTICA, brasileiro, nascido em 09.08.1962, natural de Rio Negro/PR, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 479.408.089-15, documento de identidade nº 9/R 1.364.189 expedido pela Secretaria de Segurança e Informações de Santa Catarina, domiciliado e residente à Rua Marechal Deodoro nº 609, bairro Vila Militar, no município de Rio Negro/PR, CEP 83880-000 e

Ana Rastrone

MARA LUCIA ESTICA, brasileira, nascida em 12.11.1960, natural de Rio Negro/PR, casada com comunhão parcial de bens, funcionária pública municipal, CPF nº 479.486.479-53, documento de identidade 3.620.443-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, domiciliada e residente à Rua Marechal Deodoro nº 609, bairro Vila Militar, no município de Rio Negro/PR, CEP 83880-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua XV de Novembro nº 131, Bairro Centro, Município de Rio Negro/PR, CEP 83880-000, inscrita no CNPJ nº 80.826.910/0001-67, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41202076419 em sessão 13.09.1988, primeira alteração contratual arquivada em 23.02.1989 sob nº 421999, segunda alteração arquivada em 05.07.1993 sob nº 551085, terceira alteração arquivada em 17.05.1996 sob nº 960207465; quarta alteração arquivada em 12.09.2014 sob o nº 20144969793; através deste instrumento particular de alteração contratual, resolvem modificar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Camila

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **RUBENS ANTONIO ESTICA** aliena 15 (quinze) quotas para **CAMILA ESTICA**, brasileira, nascida em 12.02.1990, natural de Rio Negro/PR, solteira, empresária, CPF nº 059.704.649-29, documento de identidade 10.054.942-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, domiciliada e residente à Rua Marechal Deodoro nº 609, bairro Vila Militar, no município de Rio Negro/PR, CEP 83880-000, admitida neste ato na sociedade, a preço certo e ajustado de R\$ 15,00 (quinze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **RUBENS ANTONIO ESTICA** aliena 15 (quinze) quotas para **CRISTIANE ESTICA**, brasileira, nascida em 05.04.1993, natural de Rio Negro/PR, solteira, empresária, CPF nº 059.704.599-25, documento de identidade 10.054.946-8 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:15 SOB Nº 20162979398.
 PROTOCOLO: 162979398 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600675768. NIRE: 41202076419.
 MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ 80.826.910/0001-67
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Paraná, domiciliada e residente à Rua Marechal Deodoro nº 609, bairro Vila Militar, no município de Rio Negro/PR, CEP 83880-000, admitida neste ato na sociedade, a preço certo e ajustado de R\$ 15,00 (quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, dando e recebendo plena, geral e rasa quitação.

CLÁUSULA QUARTA: Em função da alteração, o capital social de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.500 (uma mil e quinhentas) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR- R\$	%
RUBENS ANTONIO ESTICA	1455	1455,00	97
MARA LUCIA ESTICA	15	15,00	1
CAMILA ESTICA	15	15,00	1
CRISTIANE ESTICA	15	15,00	1
TOTAL	1.500	1.500,00	100

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Rio Negro/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:15 SOB Nº 20162979398.
PROTOCOLO: 162979398 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600675768. EIRE: 41202076419.
MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ 80.826.910/0001-67
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ 80.826.910/0001-67
CONSOLIDAÇÃO

RUBENS ANTONIO ESTICA, brasileiro, nascido em 09.08.1962, natural de Rio Negro/PR, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 479.408.089-15, documento de identidade nº 9/R 1.364.189 expedido pela Secretaria de Segurança e Informações de Santa Catarina, domiciliado e residente à Rua Marechal Deodoro nº 609, bairro Vila Militar, no município de Rio Negro/PR, CEP 83880-000;

MARA LUCIA ESTICA, brasileira, nascida em 12.11.1960, natural de Rio Negro/PR, casada com comunhão parcial de bens, funcionária pública municipal, CPF nº 479.486.479-53, documento de identidade 3.620.443-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, domiciliada e residente à Rua Marechal Deodoro nº 609, bairro Vila Militar, no município de Rio Negro/PR, CEP 83880-000;

CAMILA ESTICA, brasileira, nascida em 12.02.1990, natural de Rio Negro/PR, solteira, empresária, CPF nº 059.704.649-29, documento de identidade 10.054.942-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, domiciliada e residente à Rua Marechal Deodoro nº 609, bairro Vila Militar, no município de Rio Negro/PR, CEP 83880-000;

CRISTIANE ESTICA, brasileira, nascida em 05.04.1993, natural de Rio Negro/PR, solteira, empresária, CPF nº 059.704.599-25, documento de identidade 10.054.946-8 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, domiciliada e residente à Rua Marechal Deodoro nº 609, bairro Vila Militar, no município de Rio Negro/PR, CEP 83880-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua XV de Novembro nº 131, Bairro Centro, Município de Rio Negro/PR, CEP 83880-000, inscrita no CNPJ nº 80.826.910/0001-67, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41202076419 em sessão 13.08.1988, primeira alteração contratual arquivada em 23.02.1989 sob nº 421869, segunda alteração arquivada em 05.07.1993 sob nº 551085, terceira alteração arquivada em 17.05.1996 sob nº 960207465, quarta alteração arquivada em 12.09.2014 sob o nº 20144969793; através deste instrumento particular consolidam o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:15 SOB Nº 20162979398.
 PROTOCOLO: 162979398 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11506675768. NIRE: 41202076419.
MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ 80.826.910/0001-87

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é do tipo jurídico Sociedade Limitada e gira sob o nome empresarial **MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua XV de Novembro nº 131, Bairro Centro, Município de Rio Negro/PR, CEP 83880-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é comércio varejista de meias e confecções (CNAE 4781-4/00), comércio varejista de artigos de amarrinho (CNAE 4755-5/02), comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01), comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789-0/01), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03), comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6-02), comércio varejista de utilidades domésticas (4759-8/99), comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório (CNAE 4781-0/03), comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01), comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), comércio varejista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4729-6/99), impressão de material para uso publicitário (CNAE 1813-0/01), comércio varejista de produtos de limpeza (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de bebida (CNAE 4723-7/00), comércio varejista de brinquedos (CNAE 4763-6/01) e comércio varejista de livros (CNAE 4781-0/01).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dividido em 1.500 (uma mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR- R\$	%
RUBENS ANTONIO ESTICA	1455	1455,00	97
MARA LUCIA ESTICA	15	15,00	1
CAMILA ESTICA	15	15,00	1
CRISTIANE ESTICA	15	15,00	1
TOTAL	1.500	1.500,00	100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:15 SOB Nº 20162979398.
PROTOCOLO: 162979398 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600675768. NIRE: 41202076419.
MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ 80.826.910/0001-67

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.09.1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:15 SOB N° 20162979398.
PROTOCOLO: 162979398 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600075768. NIRE: 41202076419.
MEIAS MYL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ 80.826.910/0001-67
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá **RUBENS ANTONIO ESTICA** com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente, em qualquer situação, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

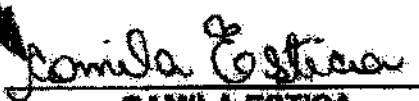
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Rio Negro/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados os sócios assinam o presente instrumento.

Rio Negro/PR, 06 de maio de 2016.


RUBENS ANTONIO ESTICA


MARA LUCIA ESTICA


CAMILA ESTICA


CRISTIANE ESTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:15 SOB Nº 20162979398.
 PROTOCOLO: 162979398 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600675768. NIRE: 41202076419.
 MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[illegible]

10.226 de 1974
SE
FUNAR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLE66309

Envio a presente fotocópia por con-
o original que me foi apresenta-
devolvido à parte interessada e
de dou fé. RIO NEGRO-PR

27 APR 1961

() AERONAUTICA - Titular
() Hilariu Madrowski Embreagem
() Rosalva Pereira Juramento
() Cristian A. Freyre Editor

SECRET



8

9

8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS

1965

VALIDA EM TODAS
 AS TRANSMISSÕES NACIONAIS

597815662

PROBANDO PLACETIZADA

597815662

OTIMIZADA PRODUÇÃO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

REGISTRO

[Handwritten marks: a cross and the number 8]

Meias Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda. - ME
CNPJ: 80.826.910/0001-67
INSC. ESTADUAL: 12601053-25

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.826.910/0001-67, com Sede na Rua XV de Novembro, 131 - Centro, Rio Negro - PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. FELIPE LUIZ PETERS, portador da Carteira de Identidade nº 10.406.983-5 SSP-PR, CPF nº 086.134.149-07, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 053/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên - PR, em 28 de Abril de 2017.



Meias Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda - ME
CNPJ: 80.826.910/0001-67
Felipe Luiz Peters
CPF: 086.134.149-07
RG: 10.406.983-5 SSP/PR
REPRESENTANTE



MEIAS-MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 80.826.910/0001-67
RUA XV DE NOVEMBRO, 131
CENTRO - RIO NEGRO - PR
CEP: 83.880-000

Meias Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda. – ME
CNPJ: 80.826.910/0001-67
INSC. ESTADUAL: 12601053-25

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 053/2017

Sra. Pregoeira,

A empresa MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.826.910/0001-67, com Sede na Rua XV de Novembro, 131 – Centro, Rio Negro - PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. FELIPE LUIZ PETERS, pela presente, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 053/2017, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Piên - PR, em 28 de Abril de 2017.



Meias Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda - ME
CNPJ: 80.826.910/0001-67
Felipe Luiz Peters
CPF: 086.134.149-07
RG: 10.406.983-5 SSP/PR
REPRESENTANTE

**MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E
CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ 80.826.910/0001-67
RUA XV DE NOVEMBRO, 131
CENTRO - RIO NEGRO - PR
CEP: 83.880-000

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	80826910000167
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 28/04/2017 09:21:51

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 80826910000167

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

186

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	80826910000167
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesq

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 28/04/2017

PROPONENTE:

MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 80.826.910/0001-67
RUA: XV DE NOVEMBRO, Nº131, CENTRO, RIO NEGRO - PR
CEP: 83.880-000
FONE: (47) 3642-5054 – (47) 98444-0497
e-mail: licitacao.meiasmil@gmail.com

Meias Mil

188

Melas Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda. - ME**CNPJ: 80.826.910/0001-67****INSC. ESTADUAL: 12601053-25****PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão Social	MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ	80.826.910/0001-67
Inscrição Estadual	12601053-25
Endereço Completo	Rua XV de Novembro, 131, Centro – CEP: 83.880-000
Cidade - UF	Rio Negro - PR
Telefone	(47) 3642-5450 – (47) 98444-0497
Fax	(41) 3642-5450
e-mail	licitacao.meiasmil@gmail.com empenhos.meiasmil@gmail.com .
Representante Legal	Felipe Luiz Peters - Representante
CPF	086.134.149-07
R.G	10.406.983-5 SSP-PR
Banco	Santander
Nº Agencia	1291
Nº Conta Corrente	130009819

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 053/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Item	Torneio de Bocha Duplas	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
001	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 30 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1051	Unidade	04	R\$ 57,90	R\$ 231,60
002	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 30 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1051	Unidade	04	R\$ 57,90	R\$ 231,60
003	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 30 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1051	Unidade	04	R\$ 57,90	R\$ 231,60

Rua XV de Novembro, Nº. 131, Centro – Rio Negro/PR – CEP: 83.880-000
Telefone: (47) 3642-5450 / (47) 989127418 - E-mail: licitacao.meiasmil@gmail.com

Meias Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda. - ME

CNPJ: 80.826.910/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12601053-25

004	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 30 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1051	Unidade	04	R\$ 57,90	R\$ 231,60
Item	Municipal Futsal - Veterano	Marca/Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
005	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1066	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
006	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1066	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
007	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1066	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
008	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 25 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1657	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
009	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1074	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
010	Troféu Goleiro - Com no mínimo 25 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1657	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
011	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
012	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
013	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
014	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Master	Marca/Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
015	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1066	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
016	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1066	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
017	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1066	Unidade	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
018	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 25 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1657	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
019	Troféu Disciplina - Com no mínimo 25 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1657	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
020	Troféu Goleiro - Com no mínimo 25 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1657	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
021	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
022	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

Meias Mil Comércio de Meias e Confeções Ltda. - ME**CNPJ: 80.826.910/0001-67****INSC. ESTADUAL: 12601053-25**

023	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
024	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Série A	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
025	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 88 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1601	Unidade	01	R\$ 378,00	R\$ 378,00
026	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 78 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1602	Unidade	01	R\$ 367,00	R\$ 367,00
027	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 72 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1603	Unidade	01	R\$ 354,75	R\$ 354,75
028	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
029	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1074	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
030	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
031	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
032	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
033	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
034	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
Item	Municipal Futsal - Série B	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
035	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1378	Unidade	01	R\$ 355,00	R\$ 355,00
036	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1378	Unidade	01	R\$ 347,25	R\$ 347,25
037	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1378	Unidade	01	R\$ 338,25	R\$ 338,25
038	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 23 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 35,83	R\$ 35,83
039	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1074	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
040	Troféu Goleiro - Com no mínimo 53 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1074	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
041	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

Melas Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda. - ME**CNPJ: 80.826.910/0001-67****INSC. ESTADUAL: 12601053-25**

042	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
043	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
044	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futebol - Série A	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
045	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 1.81 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2292	Unidade	01	R\$ 760,00	R\$ 760,00
046	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 1.72 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2384	Unidade	01	R\$ 747,00	R\$ 747,00
047	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 1.65 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2385	Unidade	01	R\$ 735,40	R\$ 735,40
048	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 1.65 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2385	Unidade	01	R\$ 732,70	R\$ 732,70
049	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
050	Troféu Destaque - Com no mínimo 42 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
051	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1074	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
052	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
053	Troféu Revelação - Com no mínimo 42 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
054	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
055	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
056	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
057	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 7,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
Item	Municipal Futebol - Série B	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
058	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 1,28 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1387	Unidade	01	R\$ 559,40	R\$ 559,40
059	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 1,24 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1410	Unidade	01	R\$ 540,70	R\$ 540,70
060	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 1,21 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2318	Unidade	01	R\$ 524,00	R\$ 524,00

Melas Mil Comércio de Melas e Confecções Ltda. - ME

CNPJ: 80.826.910/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12601053-25

061	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 1,21 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2318	Unidade	01	R\$ 524,00	R\$ 524,00
062	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
063	Troféu Destaque - Com no mínimo 42 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
064	Troféu Disciplina - Com no mínimo 42 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
065	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
066	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
067	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
068	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
069	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
Item	Municipal Society - Série A	Marca/Modelo	Unidade	Qtd Estimada	Preço unitário	Preço total
070	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 1,29 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1387	Unidade	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
071	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 1,21 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1410	Unidade	01	R\$ 486,20	R\$ 486,20
072	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 1,14 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2318	Unidade	01	R\$ 473,70	R\$ 473,70
073	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 1,14 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2318	Unidade	01	R\$ 473,70	R\$ 473,70
074	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
075	Troféu Destaque - Com no mínimo 53 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1074	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
076	Troféu Disciplina - Com no mínimo 42 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 59,75	R\$ 59,75
077	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
078	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
079	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
080	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
081	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00

Rua XV de Novembro, Nº. 131, Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000

Telefone: (47) 3642-5450 / (47) 989127418 - E-mail: licitacao.meiasmil@gmail.com

Meias Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda. - ME**CNPJ: 80.826.910/0001-67****INSC. ESTADUAL: 12601053-25**

Item	Municipal Society - Veterano	Marca/Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
082	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 1,29 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1387	Unidade	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
083	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 1,21 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1410	Unidade	01	R\$ 486,00	R\$ 486,00
084	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 1,14 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2318	Unidade	01	R\$ 473,70	R\$ 473,70
085	Troféu 4º Lugar - Com no mínimo 1,14 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2318	Unidade	01	R\$ 473,70	R\$ 473,70
086	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 34 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
087	Troféu Destaque - Com no mínimo 53 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1074	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
088	Troféu Disciplina - Com no mínimo 42 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 59,70	R\$ 59,70
089	Troféu Goleiro - Com no mínimo 34 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 99,70	R\$ 99,70
090	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
091	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
092	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
093	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
Item	Municipal Voleibol - Misto	Marca/Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
094	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1066	Unidade	01	R\$ 418,30	R\$ 418,30
095	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1066	Unidade	01	R\$ 418,30	R\$ 418,30
096	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 82 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1066	Unidade	01	R\$ 418,30	R\$ 418,30
097	Troféu MVP - Com no mínimo 25 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
098	Troféu Atacante - Com no mínimo 25 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
099	Troféu Defensor - Com no mínimo 25 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80
100	Troféu Levantador - Com no mínimo 25 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 36,80	R\$ 36,80

Meias Mil

194

Melas Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda. - ME

CNPJ: 80.826.910/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12601053-25

101	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
102	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
103	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
104	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Item	Municipal Futsal - Sub09	Marca / Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
105	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2204	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
106	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2205	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
107	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2206	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
108	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
109	Troféu Goleiro - Com no mínimo 17 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
110	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
111	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
112	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
113	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Sub11 (M)	Marca / Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
114	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2204	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
115	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2205	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
116	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2206	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
117	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
118	Troféu Goleiro - Com no mínimo 17 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
119	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

Rua XV de Novembro, Nº. 131, Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000

Telefone: (47) 3642-5450 / (47) 989127418 - E-mail: licitacao.meiasmil@gmail.com

Meias Mil

195

Melas Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda. - ME**CNPJ: 80.826.910/0001-67****INSC. ESTADUAL: 12601053-25**

120	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
121	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
122	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Sub13 (M)	Marca/Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
123	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2204	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
124	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2205	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
125	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2206	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
126	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
127	Troféu Goleiro - Com no mínimo 17 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
128	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
129	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
130	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
131	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Sub15 (M)	Marca/Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
132	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2204	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
133	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2205	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
134	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2206	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
135	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
136	Troféu Goleiro - Com no mínimo 17 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
137	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
138	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

Rua XV de Novembro, Nº. 131, Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000

Telefone: (47) 3642-5450 / (47) 989127418 - E-mail: licitacao.meiasmil@gmail.com

Meias Mil

196

Meias Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda. - ME**CNPJ: 80.826.910/0001-67****INSC. ESTADUAL: 12601053-25**

139	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
140	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Sub16 (F)	Marca/Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
141	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 40 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2204	Unidade	01	R\$ 62,45	R\$ 62,45
142	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2205	Unidade	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45
143	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 33 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2206	Unidade	01	R\$ 49,70	R\$ 49,70
144	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 17 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
145	Troféu Goleiro - Com no mínimo 17 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 14,20	R\$ 14,20
146	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
147	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
148	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
149	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Municipal Futsal - Adulto (F)	Marca/Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
150	Troféu 1º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1378	Unidade	01	R\$ 356,00	R\$ 356,00
151	Troféu 2º Lugar - Com no mínimo 97 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1378	Unidade	01	R\$ 344,50	R\$ 344,50
152	Troféu 3º Lugar - Com no mínimo 37 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2208	Unidade	01	R\$ 333,00	R\$ 333,00
153	Troféu Artilheiro - Com no mínimo 23 cm de altura	JEB'S / Ref.: 2200	Unidade	01	R\$ 35,80	R\$ 35,80
154	Troféu Disciplina - Com no mínimo 53 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1074	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
155	Troféu Goleiro - Com no mínimo 53 cm de altura	JEB'S / Ref.: 1074	Unidade	01	R\$ 102,50	R\$ 102,50
156	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
157	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

Rua XV de Novembro, Nº. 131, Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000

Telefone: (47) 3642-5450 / (47) 989127418 - E-mail: licitacao.meiasmil@gmail.com

Meias Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda. – ME

CNPJ: 80.826.910/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12601053-25

158	Medalha 3º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
159	Medalha 4º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
Item	Festival do Agricultor - Futebol	Marca/Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
160	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
161	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
Item	Festival do Agricultor - Futsal	Marca/Modelo	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário	Preço total
162	Medalha 1º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
163	Medalha 2º Lugar - Com no mínimo 5,5 cm de diâmetro	D'LASER / Acrílico	Unidade	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
TOTAL						R\$ 28.466,73

TOTAL = R\$ 28.466,73 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o fornecimento.
- Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.
- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Meias Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda. - ME

CNPJ: 80.826.910/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12601053-25

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, previstas neste Edital.
- **PRAZO DE ENTREGA:** O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de esportes localizado na rua Campo Grande, nº 184 - Bairro Avenal - Piên/PR a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
- **VALIDADE DO CONTRATO:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

PIÊN - PR, 28 de Abril de 2017.



Meias Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda - ME

CNPJ: 80.826.910/0001-67

Felipe Luiz Peters

CPF: 086.134.149-07

RG: 10.406.983-5 SSP/PR

REPRESENTANTE

MEIAS-MIL: COMÉRCIO DE MEIAS E
CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 80.826.910/0001-67
RUA XV DE NOVEMBRO, 131
CENTRO - RIO NEGRO - PR
CEP: 83.880-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 28/04/2017

PROPONENTE:

MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 80.826.910/0001-67
RUA: XV DE NOVEMBRO, Nº131, CENTRO, RIO NEGRO - PR
CEP: 83.880-000
FONE: (47) 3642-5054 – (47) 98444-0497
e-mail: licitacao.meiasmil@gmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.826.910/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/1988
NOME EMPRESARIAL MEIAS-MIL=COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEIAS MIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO	
CEP 83.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO NEGRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2017 às 13:13:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR 02/03/2017 - 15:09:58

CNPJ:	80.826.910/0001-67	Inscrição Estadual:	12601053-25
Nome Empresarial:	MEIAS MIL-COM MEIAS E CONFECÇÕES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA XV DE NOVEMBRO		
Número:	131	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	RIO NEGRO	UF:	PR
CEP:	83.880-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Início das Atividades:	09/1988
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/1988
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/1988
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Mais informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
27/02/2017 - 13 20 21**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	12601053-25	Inscrição CNPJ 80.826.910/0001-67
Nome Empresarial	Melas Mil-Com Meias e Confecções Ltda	
Endereço	Rua XV de Novembro, 131. Centro 83880-000 - Rio Negro - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calçados 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Cadastrada	
Formas de Atuação		
Início das Atividades	09/1988	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/1988	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80826910/0001-67
Razão Social: MEIAS MIL COM MEIAS E CONFEC LTDA
Nome Fantasia: MEIAS MIL
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 131 / CENTRO / RIO NEGRO / PR / 83880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2017 a 09/05/2017

Certificação Número: 2017041000411274845200

Informação obtida em 27/04/2017, às 17:33:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEIAS-MIL=COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.826.910/0001-67

Certidão nº: 120777592/2016

Expedição: 23/11/2016, às 16:15:56

Validade: 21/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEIAS-MIL=COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇOES LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.826.910/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEIAS-MIL=COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 80.826.910/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:20:08 do dia 23/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2017.

Código de controle da certidão: **8A99.2020.8C18.B438**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016233967-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.826.910/0001-67**
Nome: **MEIAS MIL-COM MEIAS E CONFECÇÕES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br






**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ Nº 76.002641/000147****C E R T I D ã O N E G A T I V A**

N.º 545/2017.

Nome.....: MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFCCOES LTDA - ME
Endereço...: RUA XV DE NOVEMBRO , 131
Bairro.....: CENTRO
Complemento:
Cidade/UF...: Rio Negro - Paraná

A vista do que consta em nossos arquivos e ressalvo o direito de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos nesta Certidão compreendidos.

Certifico que, até a presente data NÃO EXISTE DÉBITO na Fazenda Municipal, concernentes à Tributos Mobiliários (Alvará e ISS) Imobiliários (IPTU, ITBI e Contribuição de Melhoria) Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

NÚMERO DO CADASTRO.....: 5504-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º.....:
CÓDIGO DO CNPJ/CPF.....: 80.826.910/0001-67

RIO NEGRO/PR, 02 de Março de 2017.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

OBS.: Qualquer rasura tornará NULO este DOCUMENTO.
A presente tem validade de 90 (noventa) dias.

NOTA.: Caso seu NOME não esteja cadastrado nesta repartição, RIGOROSAMENTE como acima, o mesmo poderá estar em DÉBITO, porque a emitimos da forma como foi requerida.

**"RIO NEGRO, A PIONEIRA DOS 187 ANOS DA
IMIGRAÇÃO ALEMÃ NO PARANÁ (1829-2016)"**

Paulo Roberto Santos Oliveira

Fiscal de Tributos

Matrícula 22462 CPF 507.055.121-34

Secretaria Municipal de Fazenda



CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 27 de Abril de 2017

NEGATIVA Nº: 1125/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5M24422U7T

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE
FORA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

58777

80.826.910/0001-67

12601053-25

ENDEREÇO

R XV DE NOVEMBRO, 131 - CENTRO CEP: 83880000 Rio Negro - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Meias Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda. - ME

CNPJ: 80.826.910/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12601053-25

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 053/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên - PR, em 28 de Abril de 2017.

Felipe Luiz Peters

Meias Mil Comércio de Meias e Confecções Ltda - ME

CNPJ: 80.826.910/0001-67

Felipe Luiz Peters

CPF: 086.134.149-07

RG: 10.406.983-5 SSP/PR

REPRESENTANTE

**MEIAS-MIL: COMÉRCIO DE MEIAS E
CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ 80.826.910/0001-67
RUA XV DE NOVEMBRO, 131
CENTRO - RIO NEGRO - PR
CEP: 83.880-000



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

210

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0207641-9	CNPJ 80.826.910/0001-67	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/09/1988	Data de Início de Atividade 01/09/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA XV DE NOVENBRO, 131, CENTRO, RIO NEGRO, PR, 83.880-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MEIAS E CONFECÇÕES (CNAE 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (CNAE 4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE 4788-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4755-5/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO (CNAE 4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (CNAE 4729-6/99), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA (CNAE 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDA (CNAE 4723-7/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS (CNAE 4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE 4781-0/01).			
Capital: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
RUBENS ANTONIO ESTICA 479.406.089-15	1.455,00	SOCIO	Administrador
MARA LUCIA ESTICA 479.486.479-53	15,00	SOCIO	
CRISTIANE ESTICA 059.704.589-25	15,00	SOCIO	
CAMILA ESTICA 059.704.649-29	15,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 08/06/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 01 de março de 2017

17/122287-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUCESC0912

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

JUCESC

ATO CONSTITUTIVO

GABRIELLE DE SOUZA, brasileira, natural de São Bento do Sul – SC, estudante, solteira, emancipada, nascida em 10.12.1997, CPF nº 108.266.859-19. Residente e domiciliado em São Bento do Sul – SC, CEP 89280-445, a Leopoldo Ohde, nº 435, casa 13, centro, portador da carteira de identidade nº 5.841.514, expedida pelo SSP-SC,

Por esse Instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

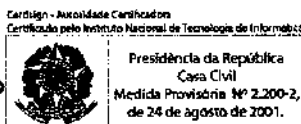
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**.

Clausula Segunda – A empresa terá como objeto à exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de roupas e acessórios (4642-7/02), comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), comércio atacadista de material de construção, (4679-6/04), comércio atacadista de artigos de armarinhos (4641-9/03) comércio varejista de artigos do vestuários (4781-4/00) comércio varejo de pneus (4530-7/05), comércio varejista de calçados (4782-2/01), comércio varejista de brinquedos (4763-6/01), comércio varejista de tintas e material para pintura (4741-5/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), comércio varejista de vidros (4743-1/00), comércio varejista de moveis (4754-7/01), comércio varejista de material de construção em geral (4744-0/99), comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02) comércio varejista de artigos para festas (4789-0/99), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03) comércio varejista de tecidos (4755-5/01), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02) comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03) e o comércio varejista de talheres (4759-8/99) .

Clausula Terceira – A empresa terá sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89280-232, a Rua Das Neves, nº 59, centro.

Parágrafo 1º - A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

JUCESC 0913

JUCESC

Clausula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 12 de maio de 2014.

Clausula Quinta – A empresa será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL

Clausula Sexta – O capital totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Parágrafo 1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula Sétima – O capital poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da empresa, em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento de Capital mediante conferência de bens poderão se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério do empresário.

Parágrafo 2º - Pode a Eireli reduzir o capital desde que respeitando o valor mínimo exigido por lei:

Se sofrer perdas irreparáveis;

Se for excessivo em relação ao objeto da empresa, restitui-se a respectiva parte do titular.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula Oitava – A administração da empresa caberá a titular **GABRIELLE DE SOUZA**.

Parágrafo 1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa.

Parágrafo 2º - O administrador poderá de acordo com a convivência econômico-financeira da empresa, fazer jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", mesmo em caso de prejuízo contábil, o valor correspondente a um salário mínimo vigente em sua região ou outro estabelecimento pelo governo em substituição a este.

Parágrafo 3º - É vedado ao administrador fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto, ou assumir obrigações, seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

JUCESC 0914

Parágrafo 4º - O administrador responde solidariamente perante a empresa e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo 5º - O titular administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por instrumento Público.

Parágrafo 6º - A empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme determina o art.1060 da Lei 10.406/2002.

DAS DELIBERAÇÕES DO TITULAR

Clausula Nona – Dependem da deliberação do titular da empresa, além de outras materiais indicadas na lei ou no ato constitutivo:

A aprovação das contas da administração;

A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

A distribuição dos administradores;

O valor e o modo da remuneração dos administradores;

A modificação do ato constitutivo;

A incorporação, a fusão e a dissolução da empresa, ou a cessação do estado de liquidação.

A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

O pedido de recuperação judicial.

A periodicidade e o valor da distribuição de lucros acumulados e do período.

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DA MORTE DO TITULAR

JUCESC0915

JUCESC

Clausulas Décima Primeira – Com o falecimento do titular da empresa, a empresa continuará sua atividade, com os herdeiros legais do “de cujus”, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus” incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

Parágrafo segundo – Os Herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.

Clausula Décima Segunda – A morte do titular, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidade pelas obrigações empresariais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Clausula Décima Terceira – O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas legais pertinentes à matéria, e o saldo porventura existente, terá o destino que o empresário houver por bem determinar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública, ou propriedade.

JUCESC 0916

JUCESC

Clausula Décima Quinta – O titular declara sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra as dessa modalidade.

Clausula Déclma Sexta – Fica eleito o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por assim ter justo, lavra, data e assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelo titular, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri – lo em todos os seus termos.

São Bento do Sul – SC 06 de Maio de 2014.

Gabrielle de Souza
GABRIELLE DE SOUZA
CPF: 108.266.859-19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2014 SOB Nº: 42800084439
Protocolo: 14/103483-1, DE 09/05/2014

G T A ATACADO E VAREJO
SINALE

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

SÃO BENTO DO SUL - SC

216

Livro: 0237 - PROCURAÇÃO
Folha: 049

Flávia Eireli Falcão Mahr
TABELIONO

Protocolo: 22973

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (20/06/2014), nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Substituto, compareceu como outorgante: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, NIRE sob nº 42 6 0008443-9, emitida em 16 de junho de 2014 e inscrita no C.N.P.J. sob o número 20.257.784/0001-45, com sede na rua das Neves, nº 59, centro, 59, na cidade de São Bento do Sul-SC, neste ato representada pela administradora titular **GABRIELLE DE SOUZA**, brasileira, solteira, emancipada, estudante, portadora da cédula de identidade nº 5.841.514-SSP/SC, expedida em 07/05/2014, e inscrita no CPF/MF sob nº 108.266.859-19, residente e domiciliada na rua Leopoldo Ohde, 435, centro, na cidade de São Bento do Sul-SC. A identidade e capacidade da parte para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Escrevente Substituto, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela representante legal da Outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ANTONIO ANGELO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02353565645-Detran-SC, expedida em 03/09/2012, onde consta doc. Identidade 2376263-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 764.752.989-72, residente e domiciliado na rua Leopoldo Ohde, 435 - casa 13, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC e **AGNALDO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.095.527-SSP-SC, expedida em 14/09/2006, e inscrito no CPF/MF sob nº 421.385.829-49, residente e domiciliado na Estrada Schramm, 1437, Schramm, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere amplos e especiais poderes para cada um isoladamente, pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias da sua atividade econômica, artigos e outros; representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, e onde preciso for; admitir e demitir funcionários; assinar Carteiras de Trabalho, autorização para movimentação de contas vinculadas, demais guias e impressos referentes ao FGTS, assinando todos documentos relacionados aos Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social; cobrar e receber, amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações; levar títulos à protestos, dar e assinar anuências para baixa de protestos; retirar do Correio registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, negociar preços, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações; representar a Outorgante perante participações em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, pregões e leilões eletrônicos e presenciais, apresentar propostas para fornecimento de produtos de fabricação ou revenda da outorgante, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, formular lances, negociar preços, requerer, alegar e assinar o que convier aos interesses da Outorgante, firmar contratos, acordos, termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, fazer e levantar cauções e respectivos juros, firmar as declarações exigidas nos processos licitatórios; confere ainda, poderes para representar a Outorgante junto aos BANCOS e COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, cancelar e baixar cheques; sustar/contrordenar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; emitir duplicatas; descontar duplicatas; e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONF. COM O ORIGINAL
PROCURADOR

TABLEIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
SÃO BENTO DO SUL - SC

Livro : 0237

PROCURAÇÃO

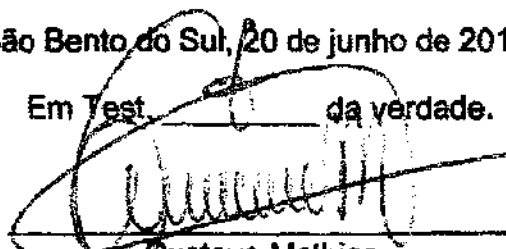
Folha: 050

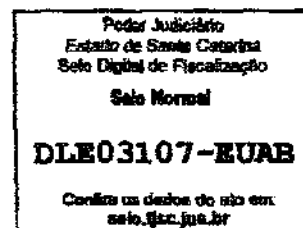
Protocolo: 22973

desempenho do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento. Declara finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto. Pediram que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação das partes, conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Esta Procuração foi registrada no Livro de Protocolo sob nº 22973, em 20/06/2014. Eu, Gustavo Mathias, Escrevente Substituto, a fiz lavrar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) GABRIELLE DE SOUZA (Cota). Nada Mais. Traslada na mesma data. Eu, Gustavo Mathias, Escrevente Substituto, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 39,90 - Selo: R\$ 1,45 - Total: R\$ 41,35.

São Bento do Sul, 20 de junho de 2014.

Em Test. da verdade.


Gustavo Mathias
Escrevente Substituto



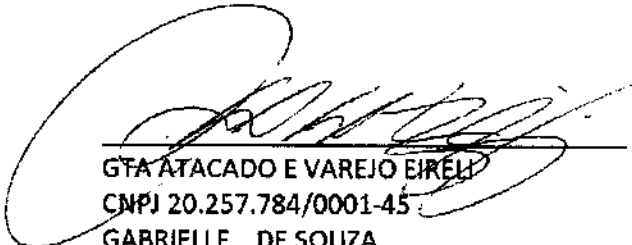
PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
20/06/2014

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0****Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC****Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 3635 4268****ANEXO IV****PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

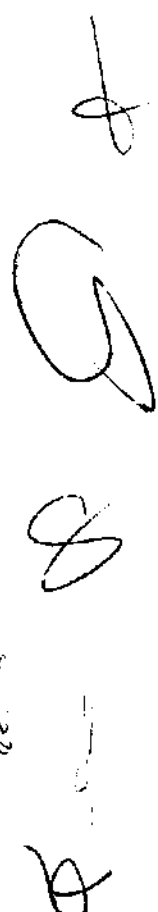
Por este instrumento particular de Procuração, a GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, com sede na Rua das Neves, 59 – Centro – São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.257.784/0001-45, Inscrição Estadual sob nº 25.735.355-0 e Inscrição Municipal sob nº 18524, representada neste ato por sua (Sócia Gerente), Sr. GABRIELLE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.841.514 e CPF n.º 108.266.859-19, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. AGNALDO MARTINS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.095.527 CPF nº 421.385.829-49, a quem confere amplos poderes para representar a GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 053 / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 28 de maio de 2017.

SÃO BENTO DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2017



GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ 20.257.784/0001-45
GABRIELLE DE SOUZA
SÓCIA GERENTE
CPF 108.266.859-19 RG 5.841.514



G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0****Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC****Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 3635 4268****ANEXO II****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

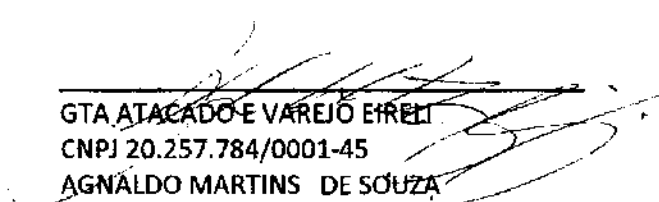
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.257.784/0001-45, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) AGNALDO MARTINS DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.095.527, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.385.829-49, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

SÃO BENTO DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2017


GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ 20.257.784/0001-45
AGNALDO MARTINS DE SOUZA
PROCURADOR
CPF 421.385.829-49 RG 1.095.527

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

 - 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.
- 

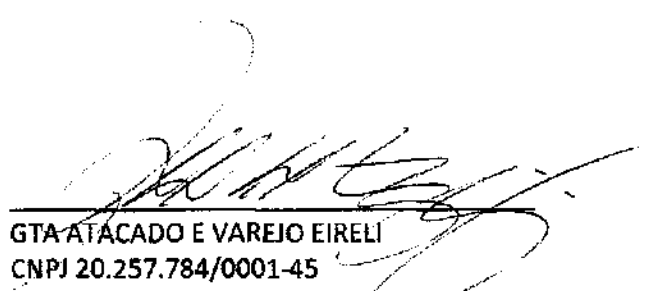


G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0****Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC****Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 3635 4268****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****REF. PREGÃO Nº 053 /2017**

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 021/2017, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

SÃO BENTO DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2017

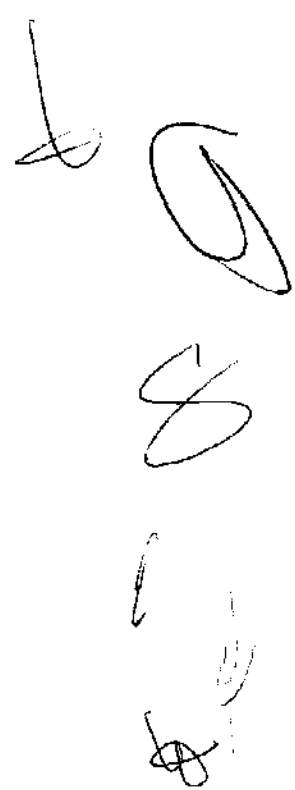

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

CNPJ 20.257.784/0001-45

AGNALDO MARTINS DE SOUZA

PROCURADOR

CPF 421.385.829-49 RG 1.095.527



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais.

Consulta

CPF/CNPJ:	20257784000145
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 28/04/2017 09:20:16

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20257784000145

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20257784000145
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45

RUA DAS NEVES, 59 – CENTRO – SÃO BENTO DO SUL/SC

TELEFONE(47) 3635-4268 / EMAIL: licitasbs@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 28/04/2017

225

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

E-mail: licitasbs@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 47 3635-4268

Fax:

Celular: 47 988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLF JAENSCH

Telefone contador: 47 3633-4044

Representante: AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1.095.527

Endereço representante: ESTRADA SCHRAMM 1437 - SCHRAMM - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-683

Telefone representante: 47 3635-4268

E-mail representante: licitasbs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA DUPLAS	4,00	UN	57,90	JEBS	57,90	231,60
002	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA DUPLAS	4,00	UN	57,90	JEBS	57,90	231,60
003	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA DUPLAS	4,00	UN	57,90	JEBS	57,90	231,60
004	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA DUPLAS	4,00	UN	57,90	JEBS	57,90	231,60
005	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	423,00	JEBS	423,00	423,00
006	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	423,00	JEBS	423,00	423,00
007	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	423,00	JEBS	423,00	423,00
008	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	36,80	JEBS	36,80	36,80
009	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	102,50	JEBS	102,50	102,50
010	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	1,00	UN	36,80	JEBS	36,80	36,80
011	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
012	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
013	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
014	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
015	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	423,00	JEBS	423,00	423,00

226

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

E-mail: licitasbs@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 47 3635-4268 Fax:

Celular: 47 988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLF JAENSCH

Telefone contador: 47 3633-4044

Representante: AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1.095.527

Endereço representante: ESTRADA SCHRAMM 1437 - SCHRAMM - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-683

Telefone representante: 47 3635-4268

E-mail representante: licitasbs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	423,00	JEBS	423,00	423,00
017	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	423,00	JEBS	423,00	423,00
018	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	36,80	JEBS	36,80	36,80
019	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	102,50	JEBS	102,50	102,50
020	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	1,00	UN	36,80	JEBS	36,80	36,80
021	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
022	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
023	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
024	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
025	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 88 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	378,00	JEBS	378,00	378,00
026	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 78 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	367,00	JEBS	367,00	367,00
027	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 72 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	354,75	JEBS	354,75	354,75
028	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	JEBS	99,70	99,70
029	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	102,50	JEBS	102,50	102,50
030	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	JEBS	99,70	99,70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO BRELI EPP

E-mail: licitasbs@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 47 3635-4268

Fax:

Celular: 47 988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLF JAENSCH

Telefone contador: 47 3633-4044

Representante: AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1.095.527

Endereço representante: ESTRADA SCHRAMM 1437 - SCHRAMM - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-683

Telefone representante: 47 3635-4268

E-mail representante: licitasbs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	15,00	UN	7,60	MEDASUL	7,60	114,00
032	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	15,00	UN	7,60	MEDASUL	7,60	114,00
033	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	15,00	UN	7,60	MEDASUL	7,60	114,00
034	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	15,00	UN	7,60	MEDASUL	7,60	114,00
035	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	355,00	JEBS	355,00	355,00
036	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	347,25	JEBS	347,25	347,25
037	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	338,25	JEBS	338,25	338,25
038	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 23 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	35,83	JEBS	35,83	35,83
039	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	102,50	JEBS	102,50	102,50
040	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	1,00	UN	102,50	JEBS	102,50	102,50
041	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
042	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
043	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
044	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE B	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
045	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1.81 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	760,00	JEBS	760,00	760,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor : GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
Endereço : RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232
Inscrição Estadual: 257353550

E-mail: licitasbs@gmail.com
Telefone: 47 3635-4268 Fax: Celular: 47 988238388
Telefone contador: 47 3633-4044

Representante: AGNALDO MARTINS DE SOUZA CPF: 421.385.829-49

RG: 1.095.527

Endereço representante: ESTRADA SCHRAMM 1437 - SCHRAMM - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-683

Telefone representante: 47 3635-4268

E-mail representante: licitasbs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
046	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,72 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	747,00	JEBBS	747,00	747,00
047	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,65 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	735,40	JEBBS	735,40	735,40
048	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,65 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	732,70	JEBBS	732,70	732,70
049	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	JEBBS	99,70	99,70
050	TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	59,75	JEBBS	59,75	59,75
051	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	102,50	JEBBS	102,50	102,50
052	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	JEBBS	99,70	99,70
053	TROFÉU REVELAÇÃO - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	1,00	UN	59,75	JEBBS	59,75	59,75
054	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	25,00	UN	7,60	MEDASUL	7,60	190,00
055	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	25,00	UN	7,60	MEDASUL	7,60	190,00
056	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	25,00	UN	7,60	MEDASUL	7,60	190,00
057	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE A	25,00	UN	7,60	MEDASUL	7,60	190,00
058	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,28 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	559,40	JEBBS	559,40	559,40
059	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,24 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	540,70	JEBBS	540,70	540,70
060	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	524,00	JEBBS	524,00	524,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO ERELI EPP

E-mail: licitasbs@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 47 3635-4268

Fax:

Celular: 47 988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLFF JAENSCH

Telefone contador: 47 3633-4044

Representante: AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1.095.527

Endereço representante: ESTRADA SCHRAMM 1437 - SCHRAMM - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-683

Telefone representante: 47 3635-4268

E-mail representante: licitasbs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
061	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	524,00	JEBS	524,00	524,00
062	TROFÉU ARILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	99,70	JEBS	99,70	99,70
063	TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	59,75	JEBS	59,75	59,75
064	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	59,75	JEBS	59,75	59,75
065	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	1,00	UN	99,70	JEBS	99,70	99,70
066	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	25,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	125,00
067	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	25,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	125,00
068	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	25,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	125,00
069	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - SÉRIE B	25,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	125,00
070	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,29 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	523,00	JEBS	523,00	523,00
071	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	486,20	JEBS	486,20	486,20
072	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	473,70	JEBS	473,70	473,70
073	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	473,70	JEBS	473,70	473,70
074	TROFÉU ARILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	JEBS	99,70	99,70
075	TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	102,50	JEBS	102,50	102,50

280

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor : GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

E-mail: licitasbs@gmail.com

Endereço : RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 47 3635-4268 Fax:

Celular: 47 988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLFF JAENSCH

Telefone contador: 47 3633-4044

Representante: AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1.095.527

Endereço representante: ESTRADA SCHRAMM 1437 - SCHRAMM - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-683

Telefone representante: 47 3635-4268

E-mail representante: licitasbs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
076	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	59,75	JEBS	59,75	59,75
077	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	1,00	UN	99,70	JEBS	99,70	99,70
078	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY SÉRIE A	20,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	100,00
079	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY SÉRIE A	20,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	100,00
080	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY - SÉRIE A	20,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	100,00
081	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY SÉRIE A	20,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	100,00
082	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,29 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	523,00	JEBS	523,00	523,00
083	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	486,00	JEBS	486,00	486,00
084	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	473,70	JEBS	473,70	473,70
085	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	473,70	JEBS	473,70	473,70
086	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	99,70	JEBS	99,70	99,70
087	TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY VETERANO	1,00	UN	102,50	JEBS	102,50	102,50
088	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	59,70	JEBS	59,70	59,70
089	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	1,00	UN	99,70	JEBS	99,70	99,70
090	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	18,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	90,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO BREL EPP

E-mail: licitasbs@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 47 3635-4268

Fax:

Celular: 47 988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLFF JAENSCH

Telefone contador: 47 3633-4044

Representante: AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1.095.527

Endereço representante: ESTRADA SCHRAMM 1437 - SCHRAMM - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-683

Telefone representante: 47 3635-4268

E-mail representante: licitasbs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
091	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	18,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	90,00
092	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY VETERANO	18,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	90,00
093	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY - VETERANO	18,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	90,00
094	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	418,30	JEBS	418,30	418,30
095	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	418,30	JEBS	418,30	418,30
096	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	418,30	JEBS	418,30	418,30
097	TROFÉU MVP - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	36,80	JEBS	36,80	36,80
098	TROFÉU ATACANTE - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	36,80	JEBS	36,80	36,80
099	TROFÉU DEFENSOR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	36,80	JEBS	36,80	36,80
100	TROFÉU LEVANTADOR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	1,00	UN	36,80	JEBS	36,80	36,80
101	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	12,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	60,00
102	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	12,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	60,00
103	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO	12,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	60,00
104	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	12,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	60,00
105	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	62,45	JEBS	62,45	62,45
106	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	54,45	JEBS	54,45	54,45

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

E-mail: licitasbs@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 47 3635-4268 Fax:

Celular: 47 988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLFF JAENSCH

Telefone contador: 47 3633-4044

Representante: AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1.095.527

Endereço representante: ESTRADA SCHRAMM 1437 - SCHRAMM - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-683

Telefone representante: 47 3635-4268

E-mail representante: licitasbs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
107	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	49,70	JEBBS	49,70	49,70
108	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	14,20	JEBBS	14,20	14,20
109	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	1,00	UN	14,20	JEBBS	14,20	14,20
110	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
111	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
112	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
113	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
114	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	62,45	JEBBS	62,45	62,45
115	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	54,45	JEBBS	54,45	54,45
116	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	49,70	JEBBS	49,70	49,70
117	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	14,20	JEBBS	14,20	14,20
118	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	1,00	UN	14,20	JEBBS	14,20	14,20
119	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
120	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
121	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
122	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

E-mail: licitasbs@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 47 3635-4268 Fax:

Celular: 47 988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLFF JAENSCH

Telefone contador: 47 3633-4044

Representante: AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1.095.527

Endereço representante: ESTRADA SCHRAMM 1437 - SCHRAMM - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-683

Telefone representante: 47 3635-4268

E-mail representante: licitasbs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- SUB11 (M)						
123	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	62,45	JEBS	62,45	62,45
124	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	54,45	JEBS	54,45	54,45
125	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	49,70	JEBS	49,70	49,70
126	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	14,20	JEBS	14,20	14,20
127	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	1,00	UN	14,20	JEBS	14,20	14,20
128	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
129	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
130	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
131	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
132	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	62,45	JEBS	62,45	62,45
133	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	54,45	JEBS	54,45	54,45
134	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	49,70	JEBS	49,70	49,70
135	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	14,20	JEBS	14,20	14,20
136	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	1,00	UN	14,20	JEBS	14,20	14,20
137	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

E-mail: licitasbs@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 47 3635-4268 Fax:

Celular: 47 988238388

Inscrição Estadual: 257352550

Contador: RUDOLFF JAENSCH

Telefone contador: 47 3633-4044

Representante: AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1.095.527

Endereço representante: ESTRADA SCHRAMM 1437 - SCHRAMM - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-683

Telefone representante: 47 3635-4268

E-mail representante: licitasbs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SUB15 (M)						
138	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
139	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
140	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
141	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB 16 (F)	1,00	UN	62,45	JEBS	62,45	62,45
142	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB 16 (F)	1,00	UN	54,45	JEBS	54,45	54,45
143	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	1,00	UN	49,70	JEBS	49,70	49,70
144	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	1,00	UN	14,20	JEBS	14,20	14,20
145	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	1,00	UN	14,20	JEBS	14,20	14,20
146	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
147	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
148	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
149	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
150	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	356,00	JEBS	356,00	356,00
151	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	344,50	JEBS	344,50	344,50
152	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL -	1,00	UN	333,00	JEBS	333,00	333,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor : GTA ATACADO E VAREJO ERELI EPP

E-mail: licitasbs@gmail.com

Endereço : RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 47 3635-4268

Fax:

Celular: 47 988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLF JAENSCH

Telefone contador: 47 3633-4044

Representante: AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1.095.527

Endereço representante: ESTRADA SCHRAMM 1437 - SCHRAMM - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-683

Telefone representante: 47 3635-4268

E-mail representante: licitasbs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ADULTO (F)						
153	TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 23 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	35,80	JEBS	35,80	35,80
154	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	102,50	JEBS	102,50	102,50
155	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	1,00	UN	102,50	JEBS	102,50	102,50
156	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
157	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
158	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
159	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	15,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	75,00
160	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTEBOL	200,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	1.000,00
161	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTEBOL	200,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	1.000,00
162	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTSAL	40,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	200,00
163	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTSAL	40,00	UN	5,00	MEDASUL	5,00	200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 28.468,73

TOTAL DA PROPOSTA : 28.468,73

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

E-mail: licitasbs@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 47 3635-4268

Fax:

Celular: 47 988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLFF JAENSCH

Telefone contador: 47 3633-4044

Representante: AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1.095.527

Endereço representante: ESTRADA SCHRAMM 1437 - SCHRAMM - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-683

Telefone representante: 47 3635-4268

E-mail representante: licitasbs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ: 20.257.784/0001-45

20 257 784/0001-45

GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI

RUA DAS NEVES, 59

CENTRO - CEP 89280-232

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 3635 4268

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PROCESSO Nº 818/2017

REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

Al Sr. Pregoeiro

AUTENTICAÇÃO: SESSÃO

PROTOCOLO: 09:00 HORAS

ABERTURA: 09:000 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2017

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên,
situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

NOSSA EMPRESA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. AGNALDO MARTINS DE SOUZA,
PARA O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSTA PARA OS
ITENS:

PROPOSTA DE PREÇO

DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E QUE NÃO ESTAMOS INSERIDOS NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DO ARTIGO EM COMENTO, PARA FINS DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE FAVORECIMENTO.

BANCO DO BRASIL CODIGO 001 AGÊNCIA DE SÃO BENTO DO SUL

AGENCIA 0674-2 CONTA CORRENTE 52.943-5 NOME GTA ATACADO E VAREJO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas,
para eventos esportivos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do
ANEXO I.

VALIDADE DOS DOCUMENTOS: 90(NOVENTA)DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA)DIAS

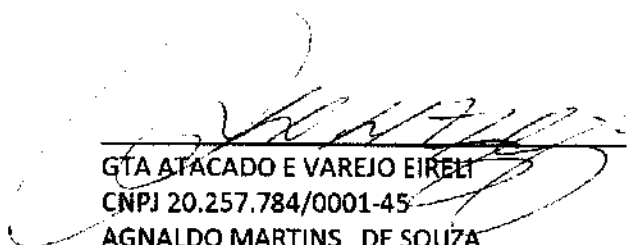
PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO PARA ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis

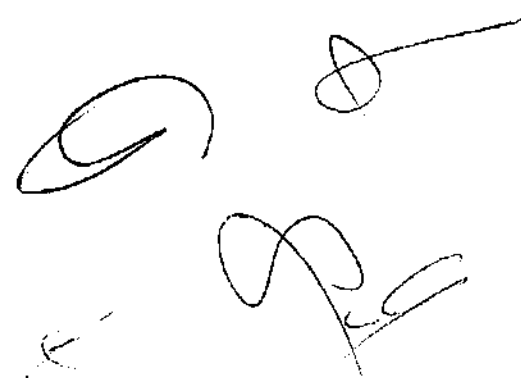
LOCAL PARA ENTREGA: Departamento de Esportes localizado na rua Campo Grande, nº 184 – Bairro Avencal – Piên/PR.

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

SÃO BENTO DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2017



GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ 20.257.784/0001-45
AGNALDO MARTINS DE SOUZA
PROCURADOR
CPF 421.385.829-49 RG 1.095.527



GTA ATACADO E VAPEJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45

RUA DAS NEVES, 59 – CENTRO – SÃO BENTO DO SUL/SC

TELEFONE(47) 3635-4268 / EMAIL: licitasbs@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 28/04/2017

240

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.257.784/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2014
NOME EMPRESARIAL G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DAS NEVES	NUMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 89.280-232	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO BENTO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@rjaensch.com.br	TELEFONE (47) 3633-4044 / (47) 3633-4717	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/04/2017 às 14:38:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.257.784/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2014	
NOME EMPRESARIAL G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R DAS NEVES		NÚMERO 59		COMPLEMENTO	
CEP 89.280-232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@rjaensch.com.br		TELEFONE (47) 3633-4044 / (47) 3633-4717			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/04/2017 às 14:38:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 19/4/2017	
---	---	---

Data da Consulta: 19/4/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	20257784000145	Inscrição Estadual:	257353550
Nome/Razão Estadual:	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DAS NEVES		
Número:	59	Complemento:	-
UF:	SC	Município:	SÃO BENTO DO SUL
Endereço Eletrônico:	-	CEP:	89280232
		Telefone:	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	13/06/2014		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	13/06/2014
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:			
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - Nfe a partir de 20/08/2014			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias:			
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear			
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens			
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4782201 - Comércio varejista de calçados			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos			
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
- 4743100 - Comércio varejista de vidros			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

2

OS
17
17

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20257784/0001-45
Razão Social: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
Endereço: R DAS NEVES 59 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89280-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2017 a 17/05/2017

Certificação Número: 2017041803473057842879

Informação obtida em 26/04/2017, às 10:05:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2

8



Brasil
Ministério do Trabalho e Emprego

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.257.784/0001-45

Certidão nº: 123527399/2017

Expedição: 23/01/2017, às 15:08:54

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8
O
!



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP
CNPJ: 20.257.784/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:28:46 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **CAC3.29D6.4589.7D31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**
CNPJ/CPF: **20.257.784/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140028639040
Data de emissão:	31/03/2017 14:14:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	30/05/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP CNPJ: 20.257.784/0001-45

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Cadastro Econômico: Início

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos/pendências tributárias. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 252272 - G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP
Endereço: Rua DAS NEVES, 59 - Bairro CENTRO - CEP 89.280-232

Econômico: 12396 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Endereço: Rua DAS NEVES, 59 - Bairro CENTRO - CEP 89.280-232

Código de Controle

DAA11E3ZKOE4271

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saobentodosul.sc.gov.br>

São Bento do Sul (SC), 26 de Abril de 2017



CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.piemunicipal.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 20 de Abril de 2017

NEGATIVA Nº: 1074/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5J2442CB9E**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP**INSCRIÇÃO EMPRESA DE
FORA**

58700

CNPJ/CPF

20.257.784/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL**ALVARÁ****ENDEREÇO**

RUA DAS NEVES, 59 - CENTRO CEP: 89280232 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equipiano Público Web >>

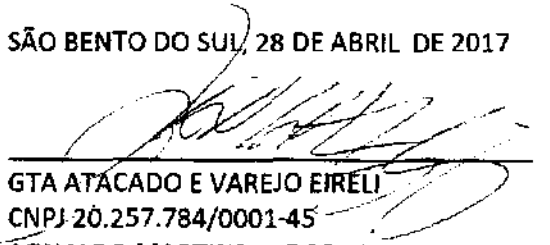
G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0****Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC****Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 3635 4268****ANEXO III****DECLARAÇÕES****Pregão Presencial nº 053/2017**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO BENTO DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2017

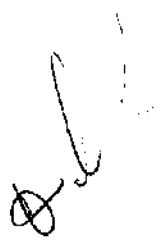

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

CNPJ 20.257.784/0001-45

AGNALDO MARTINS DE SOUZA

PROCURADOR

CPF 421.385.829-49 RG 1.095.527



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0008443-9	CNPJ 20.257.784/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2014	Data de Início de Atividade 12/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS NEVES, 58, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-232			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARAPINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19	Administrador sim	Início do Mandato 14/05/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19 Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 14/05/2014 Número: 20141034858 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 21 de março de 2017

ROBERTA WEBER

SEC - Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 053/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e oito do mês de abril de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 053/2017**, que tem como objeto o **Registro de Preços de Premiações para os eventos esportivos**. Às 09:00 horas, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido recebidos os envelopes de **05 empresas** participantes a saber: **MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 80.826.910/0001-67, estabelecida a Rua XV de Novembro, nº 131, Centro, em Rio Negro/PR, CEP 83.880-000, fone (47) 3642-5450, neste ato representada por Felipe Luís Peters, portador do RG nº 10406993-5/PR e CPF 086.134.149-07; **FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 76.700.657/0001-23, estabelecida a Rua Saldanha Marinho, nº 148, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80410-150, fone (41) 3322-8008, neste ato representada por José Carlos Faret, portador do RG nº 1.309.312-1/SC e CPF nº 299.215.389-34; **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.525.422/0001-98, estabelecida a Rua Felipe Schmidt, nº 396, Centro, em Mafra/SC, CEP 89300-000, fone (47) 3642-0264, neste ato representada por Gisleanne de Oliveira Cardoso, portadora do RG nº 3.870.679-2/SC e CPF 053.001.379-79; **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45, estabelecida na Rua das Neves, nº 59 – Centro – São Bento do Sul/SC, CEP 89.280-232, fone: (47) 3635-4268, representado nesta sessão pelo Sr. Agnaldo Martins de Souza, portador do RG nº 5.841.514 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 421.385.829-49; **NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 78.702.313/0001-89, estabelecida no Rua Delegado Leopoldo Belczak nº 1227, Bairro Capão da Imbuia, em Curitiba/PR, CEP 82.800-220, fone (41) 3365-4040, representado nesta sessão pelo Sr. Nelson Faret, portador do RG nº 660.384-0 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 085.107.339-53. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. O pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. O pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A empresa ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conformes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

sendo, portanto, habilitada. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante dos menores preços, a pregoeira declarou as empresas vencedoras conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2017**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens às empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFEÇÕES LTDA

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

[Handwritten signatures and initials over horizontal lines]

[Handwritten signature]
2



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

255

Página: 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lote: 0001	Item: 0001	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S1051		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	1	56,60			
	2	56,30			
	3	56,00			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1051		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	1	56,50			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1051		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	1	57,00			
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S30C		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	1	56,80			
	2	56,40			
	3	56,10			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	1	56,70			

Lote: 0001	Item: 0002	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S1051		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	1	56,00			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1051		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1051		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S30C		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			

Lote: 0001	Item: 0003	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S1051		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	1	56,00			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1051		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1051		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S30C		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			

Lote: 0001	Item: 0004	TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHA	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S1051		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,90			
	1	56,00			



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedoros
Pregão 53/2017

256

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1051	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		57,90		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1051	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		57,90		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1300	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		57,90		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		57,90		

Lote: 0001 Item: 0005 TROFÉU 1 LUGAR - COM NOMINHO DO CIDADE ALUNA MUNICIPAL FUTSAL - Valor: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S182C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		
1		421,50		
2		420,50		
3		420,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1602	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		
1		421,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1602	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		
1		422,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		
1		421,30		
2		420,30		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S1066	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		
1		421,20		

Lote: 0001 Item: 0006 TROFÉU 2 LUGAR - COM NOMINHO DO CIDADE ALUNA MUNICIPAL FUTSAL - Valor: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S182C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		
1		420,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1602	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1602	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S1066	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		

Lote: 0001 Item: 0007 TROFÉU 3 LUGAR - COM NOMINHO DO CIDADE ALUNA MUNICIPAL FUTSAL - Valor: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S182C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		
1		420,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1602	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1602	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2017

257

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB511066	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		423,00		

Lote: 0001 Item: 0001 TROFÉU ARTEIRO - COM NO MÍNIMO 28 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB5125C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
1		36,80		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB511232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB511657	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		

Lote: 0001 Item: 0002 TROFÉU DESEMPUNHA - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB5163C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
1		102,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11178	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB511178	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB511074	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		

Lote: 0001 Item: 0003 TROFÉU COLEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB5125C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
1		36,80		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB511232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB511857	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		

Lote: 0001 Item: 0004 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 55 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASULS5C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,85		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001	Item: 0012	MEDALHA 2 LUGAR - COM NO MÁXIMO 55 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL 5,5C		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		4,80			
Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARMF 055		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARMF 055		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			

Lote: 0001	Item: 0013	MEDALHA 3 LUGAR - COM NO MÁXIMO 55 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL 5,5C		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		4,80			
Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARMF 055		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARMF 055		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			

Lote: 0001	Item: 0014	MEDALHA 4 LUGAR - COM NO MÁXIMO 55 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL 5,5C		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		4,80			
Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARMF 055		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARMF 055		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fomecedores

Pregão 53/2017

259

Página 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lote: 0001	Item: 0015	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL -	Marcas/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB S182C		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			
	1	420,00			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB S11602		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB S11602		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB S11086		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			

Lote: 0001	Item: 0016	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL -	Marcas/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB S182C		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			
	1	420,00			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB S11602		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB S11602		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB S11086		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			

Lote: 0001	Item: 0017	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL -	Marcas/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB S182C		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			
	1	420,00			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB S11602		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB S11602		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB S11086		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	423,00			

Lote: 0001	Item: 0018	TROFÉU ARTEIRO - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL -	Marcas/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB S125C		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	36,80			
	1	36,80			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB S11232		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	36,80			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB S11232		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	36,80			



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2017

260

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEBSS1657	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		

Lote: 0001 Item: 0001 TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEBSS25C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
1		102,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEBSS1232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEBSS1232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEBSS1657	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		

Lote: 0001 Item: 0002 TROFÉU COLEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEBSS25C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
1		36,60		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEBSS1232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEBSS1232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEBSS1657	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		

Lote: 0001 Item: 0003 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 55 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0004 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 55 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedoros

Pregão 53/2017

261

Em anexo:

Página 7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DLASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 001 Item: 022 MEDALHA PLACAR - COM DE VIBRAÇÃO DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL Marca/Moeda: Quantidade: 15,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL S,SC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DLASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 001 Item: 022 MEDALHA PLACAR - COM DE VIBRAÇÃO DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL Marca/Moeda: Quantidade: 15,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL S,SC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	DRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DLASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 001 Item: 025 TROFÉU PLACAR - COM DE VIBRAÇÃO DE ALTURA - COM DE 15 CM Marca/Moeda: Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S 1601	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		378,00		
1		377,00		
2		375,50		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S 1601	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		378,00		
1		375,50		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S 1601	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		378,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		378,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S 1601	Declinou
Rodada		Valor		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

262

Página 8

Página 8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lance Inicial	376,00
1	376,00

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0026	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 18CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL				1,00	
			Fornecedor 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S V78C		Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	367,00			
			1	365,50			
			Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S 1137		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	367,00			
			Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S 1137		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	367,00			
			Fornecedor 13408	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	367,00			
			Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S 1502		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	367,00			

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0027	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 12 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL				1,00	
			Fornecedor 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S V72C		Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	354,75			
			1	354,00			
			Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S 1631		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	354,75			
			Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S 1631		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	354,75			
			Fornecedor 13408	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	354,75			
			Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S 1603		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	354,75			

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0028	TROFÉU ARTEFICIAL - COM NO MÍNIMO 18CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL				1,00	
			Fornecedor 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S 34C		Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	99,70			
			1	99,00			
			Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S 1908		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	99,70			
			Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S 1908		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	99,70			
			Fornecedor 13408	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	99,70			
			Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S 2208		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	99,70			

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0029	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 18CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL				1,00	
			Fornecedor 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S 65C		Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	102,50			
			1	102,00			
			Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S 1178		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	102,50			
			Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S 1178		Declinou
			Rodada	Valor			



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

263

Página:9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lance Inicial	102,50			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	102,50			
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB51074	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	102,50			

Lote: 0001	Item: 0000	PROFUNDIDADE COM NOMINHO 74 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
	Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB5134C	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	99,70			
	1	99,00			
	Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1908	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	99,70			
	Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB51909	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	99,70			
	Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	99,70			
	Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB52208	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	99,70			

Lote: 0001	Item: 0001	MEDALHA 1º LUGAR - COM NOMINHO 74 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
	Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL7,5C	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			
	1	7,40			
	Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			
	Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARIMF 055	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			
	1	7,50			
	Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			
	Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DLASERVACRILICO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			

Lote: 0001	Item: 0002	MEDALHA 2º LUGAR - COM NOMINHO 74 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
	Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL7,5C	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			
	1	7,40			
	Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			
	Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARIMF 055	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			
	Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			
	Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DLASERVACRILICO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			

Lote: 0001	Item: 0003	MEDALHA 3º LUGAR - COM NOMINHO 74 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
	Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL7,5C	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

264

Regulamento

Página 10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

1	7,40			
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DLASER/ACRILICO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			

Lote (001)	Item (004)	MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MINIMO 7,5 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL 7,50		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,60				
1	7,40				
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,60				
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,60				
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,60				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DLASER/ACRILICO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,60				

Lote (001)	Item (004)	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S 197C		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	355,00				
1	354,00				
2	352,50				
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S 1930		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	355,00				
1	352,90				
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S 1930		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	355,00				
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	355,00				
1	353,50				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S 1378		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	355,00				
1	353,00				

Lote (001)	Item (004)	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MINIMO 8 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S 197C		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	347,25				
1	347,00				
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S 1441		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	347,25				
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S 1441		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	347,25				
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor				

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fomecedores
Pregão 53/2017

265

Equipe:

Página: 11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lance Inicial	347,25			
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1378	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	347,25			

Lote: 0001	Item: 003	TROFÉU	LUGAR COM NO MINIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	13042		G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S197C		Vencedor
Rodada			Valor			
Lance Inicial			338,25			
1			338,00			
Fornecedor	681		FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11378		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			338,25			
Fornecedor	11870		NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1378		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			338,25			
Fornecedor	13409		IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			338,25			
Fornecedor	15529		MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1378		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			338,25			

Lote: 0001	Item: 003	TROFÉU	ARTEFATO COM NO MINIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	13042		G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S23C		Vencedor
Rodada			Valor			
Lance Inicial			35,83			
1			35,50			
Fornecedor	681		FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11032		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			35,83			
Fornecedor	11870		NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1032		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			35,83			
Fornecedor	13409		IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			35,83			
Fornecedor	15529		MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S2200		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			35,83			

Lote: 0001	Item: 003	TROFÉU	DISCIPLINA COM NO MINIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	13042		G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S53C		Vencedor
Rodada			Valor			
Lance Inicial			102,50			
1			102,00			
Fornecedor	681		FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11178		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			102,50			
Fornecedor	11870		NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1178		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			102,50			
Fornecedor	13409		IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			102,50			
Fornecedor	15529		MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1074		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			102,50			

Lote: 0001	Item: 003	TROFÉU	BOLEIRO COM NO MINIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	13042		G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S53C		Vencedor
Rodada			Valor			
Lance Inicial			102,50			
1			102,00			
Fornecedor	681		FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11178		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			102,50			

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

266

Impressão:

Página:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB&Y1178	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB&Y1074	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		

Lote: 001 Item: 004 MEDALHA PLUGAR COM NO MÍNIMO 5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL Marca/Modelo Quantidade 15,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL6,5C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,90		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 001 Item: 004 MEDALHA PLUGAR COM NO MÍNIMO 5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL Marca/Modelo Quantidade 15,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL6,5C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,90		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 001 Item: 004 MEDALHA PLUGAR COM NO MÍNIMO 5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL Marca/Modelo Quantidade 15,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL6,5C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,90		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 001 Item: 004 MEDALHA PLUGAR COM NO MÍNIMO 5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL Marca/Modelo Quantidade 15,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL6,5C	Vencedor
Rodada		Valor		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 53/2017

267

Inquilato

Página:13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lance Inicial	5,00			
1	4,90			
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DLASERVACRUCO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			

Lote: 001	Item: 005	TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MINIMO 19 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1,51C		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	760,00				
1	756,00				
2	752,00				
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1100		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	760,00				
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1100		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	760,00				
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	760,00				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S12292		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	760,00				
1	754,00				

Lote: 001	Item: 006	TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MINIMO 17 CM DE LARGURA E 8 CM DE ALTURA	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1,72C		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	747,00				
1	745,00				
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1988		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	747,00				
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1988		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	747,00				
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	747,00				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S12384		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	747,00				

Lote: 001	Item: 007	TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MINIMO 15 CM DE LARGURA E 6 CM DE ALTURA	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1,85C		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	735,40				
1	733,00				
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1989		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	735,40				
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1989		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	735,40				
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	735,40				



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2017

268

Página 14

Página 14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S12385	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		735,40		

Lote: 0001 Item: 0001 TROFÉU DE LUGAR - COM NO MÍNIMO 15,5 CM DE ALTURA MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1165C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		732,70		
1		730,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11984	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		732,70		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11984	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		732,70		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		732,70		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S12385	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		732,70		

Lote: 0001 Item: 0002 TROFÉU ARTEIRO - COM NO MÍNIMO 15,5 CM DE ALTURA MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S134C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		
1		99,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11908	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11908	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S12208	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		

Lote: 0001 Item: 0003 TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 15,5 CM DE ALTURA MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S142C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,75		
1		59,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11154	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,75		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11154	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,75		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,75		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S12208	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,75		

Lote: 0001 Item: 0004 TROFÉU SOBRINHA - COM NO MÍNIMO 15,5 CM DE ALTURA MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S153C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
1		102,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11178	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

269

Lance 000

Página 15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEBSS1178	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEBSS1074	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		

Lote: 000 Item: 0002 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEBSS34C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		
1		99,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEBSS1908	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEBSS1908	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEBSS2208	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		

Lote: 000 Item: 0003 TROFÉU REVELAÇÃO - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEBSS42C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,75		
1		59,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEBSS1154	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,75		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEBSS1154	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,75		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,75		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEBSS2208	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,75		

Lote: 000 Item: 0004 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 4 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - Quantidade: 25,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASULV.5C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,60		
1		7,40		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,60		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,60		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,60		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DLASERACRILJO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,60		

Lote: 000 Item: 0005 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 4 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL - Quantidade: 25,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASULV.5C	Vencedor
Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

270

Página 18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lance Inicial	7,60			
1	7,40			
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARIMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			

Lote 0001	Item 0056	MEDALHA EM LUGAR - COM NOME DA CIDADE DE PIÊN - MUNICÍPIO DE PIÊN	Quantidade	25,00
Fornecedor 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL7,5C		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
1	7,40			
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARIMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			

Lote 0001	Item 0057	MEDALHA EM LUGAR - COM NOME DA CIDADE DE PIÊN - MUNICÍPIO DE PIÊN	Quantidade	25,00
Fornecedor 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL7,5C		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
1	7,40			
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARIMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			

Lote 0001	Item 0058	TROFÉU EM LUGAR - COM NOME DA CIDADE DE PIÊN - MUNICÍPIO DE PIÊN	Quantidade	1,00
Fornecedor 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB81,28C		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	559,40			
1	558,00			
2	556,50			
3	555,00			
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB81387		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	559,40			
1	556,90			
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB81387		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	559,40			
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor			

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

271

Impressão:

Página:17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lance Inicial	559,40			
1	557,50			
2	556,00			
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1387	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	559,40			
1	557,00			

Lote: 001 Item: 005 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 124 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1,24C	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	540,70			
1	540,00			
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1388	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	540,70			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1388	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	540,70			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	540,70			
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1410	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	540,70			

Lote: 001 Item: 006 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 121 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1,21	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	524,00			
1	520,00			
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1371	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	524,00			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1371	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	524,00			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	524,00			
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S2318	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	524,00			

Lote: 001 Item: 007 TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1,21	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	524,00			
1	520,00			
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1371	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	524,00			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1371	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	524,00			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	524,00			
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S2318	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	524,00			

Lote: 001 Item: 008 TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 84 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTEBOL - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S34C	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	99,70			
1	99,00			



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2017

273

Lanceiro:

Página 19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lote: 000	Item: 000	Medalha 1º Lugar - com no mínimo 5,00 cm de diâmetro municipal futebol	Marca/Modelo	Quantidade	25,00
	Fornecedor: 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	1	4,80			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWMF 055		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWMF 055		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			

Lote: 000	Item: 000	Medalha 2º Lugar - com no mínimo 5,00 cm de diâmetro municipal futebol	Marca/Modelo	Quantidade	25,00
	Fornecedor: 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	1	4,80			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWMF 055		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWMF 055		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			

Lote: 000	Item: 000	Medalha 3º Lugar - com no mínimo 5,00 cm de diâmetro municipal futebol	Marca/Modelo	Quantidade	25,00
	Fornecedor: 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	1	4,80			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWMF 055		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWMF 055		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			

Lote: 000	Item: 000	Medalha 4º Lugar - com no mínimo 5,00 cm de diâmetro municipal futebol	Marca/Modelo	Quantidade	25,00
	Fornecedor: 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	1	4,80			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWMF 055		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWMF 055		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			

8



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DLASERVACILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 001 Item: 0071 TROFÉU 1º LUGAR - COM NOME DO LÍDER DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S 1,25C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		523,00		
1		522,00		
2		520,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S 1387	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		523,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S 1387	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		523,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		523,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S 1387	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		523,00		
1		521,00		

Lote: 001 Item: 0072 TROFÉU 2º LUGAR - COM NOME DO LÍDER DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S 1,21C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		486,20		
1		485,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S 1371	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		486,20		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S 1371	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		486,20		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		486,20		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S 1410	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		486,20		

Lote: 001 Item: 0073 TROFÉU 3º LUGAR - COM NOME DO LÍDER DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S 1,14C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		
1		470,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S 1412	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S 1412	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S 2318	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		

Lote: 001 Item: 0074 TROFÉU 4º LUGAR - COM NOME DO LÍDER DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S 1,14C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		

[Handwritten signature and initials]



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

1	470,00			
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1412		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	473,70			
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1412		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	473,70			
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	473,70			
Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S2318		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	473,70			

Lote 001	Item 0074	TROFÉU DE ARTEIRO COM NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY	Marcatador	Quilômetro	1,00
Fornecedor 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S34C		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	99,70				
1	99,00				
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11908		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	99,70				
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1908		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	99,70				
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	99,70				
Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S2308		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	99,70				

Lote 001	Item 0075	TROFÉU DE DESTAQUE COM NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY	Marcatador	Quilômetro	1,00
Fornecedor 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S53C		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	102,50				
1	102,00				
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11178		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	102,50				
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11178		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	102,50				
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	102,50				
Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1074		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	102,50				

Lote 001	Item 0076	TROFÉU DE DESTAQUE COM NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY	Marcatador	Quilômetro	1,00
Fornecedor 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S42C		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	59,75				
1	59,00				
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11154		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	59,75				
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11154		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	59,75				
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	59,75				
Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S2208		Declinou	
Rodada	Valor				

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

276

Página 22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lance Inicial		59,75				
Lote: 0001	Item: 0077	TROFÉU COLEIRO - COM NO MÍNIMO 24 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY			Marcas/Modelos:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP			JEB'S34C	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	99,70				
	1	99,00				
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP			JEB'S1908	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	99,70				
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME			JEB'S1908	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	99,70				
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME			VITÓRIA	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	99,70				
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME			JEB'S2208	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	99,70				
Lote: 0001	Item: 0078	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY			Marcas/Modelos:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP			MEDASUL5,5C	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,00				
	1	4,80				
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP			CRESPARWIF 055	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,00				
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME			CRESPARWIF 055	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,00				
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME			VITÓRIA	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,00				
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME			DIASERVACRILICO	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,00				
Lote: 0001	Item: 0079	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY			Marcas/Modelos:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP			MEDASUL5,5C	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,00				
	1	4,80				
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP			CRESPARWIF 055	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,00				
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME			CRESPARWIF 055	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,00				
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME			VITÓRIA	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,00				
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME			DIASERVACRILICO	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,00				
Lote: 0001	Item: 0080	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY			Marcas/Modelos:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP			MEDASUL5,5C	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,00				
	1	4,80				
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP			CRESPARWIF 055	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,00				
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME			CRESPARWIF 055	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,00				



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 53/2017

277

Página 23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0001 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY - Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL15,5C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWIF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWIF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0002 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,25 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1,29C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		523,00		
1		522,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11367	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		523,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11367	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		523,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		523,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S11367	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		523,00		

Lote: 0001 Item: 0003 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1,21C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		486,00		
1		480,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11371	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		486,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11371	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		486,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		486,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S11410	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		486,00		

Lote: 0001 Item: 0004 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1,14C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		
1		470,00		



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1412	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1412	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S12318	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		

Lote: 0001 Item: 0085 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 14 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S114C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		
1		470,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1412	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1412	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S12318	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		473,70		

Lote: 0001 Item: 0086 TROFÉU ARTIJEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S134C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		
1		99,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11908	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11908	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S12208	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,70		

Lote: 0001 Item: 0087 TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY - Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S163C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
1		102,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11178	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11178	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S11074	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2017

279

Página 25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lote: 0001	Item: 008	TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 15 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY	Marcas/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S142C		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	59,70			
	1	59,00			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1154		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	59,70			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1154		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	59,70			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	59,70			
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S2208		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	59,70			

Lote: 0001	Item: 009	TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL SOCIETY	Marcas/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S134C		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	99,70			
	1	99,00			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1408		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	99,70			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1408		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	99,70			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	99,70			
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S2208		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	99,70			

Lote: 0001	Item: 010	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 4,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY	Marcas/Modelo:	Quantidade:	18,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL'S 5C		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	1	4,80			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWMF 055		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWMF 055		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DIASERVACRILICO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			

Lote: 0001	Item: 0091	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 4,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY	Marcas/Modelo:	Quantidade:	18,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL'S 5C		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	1	4,80			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWMF 055		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	Fornecedor: 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWMF 055		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

280

Página 26

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0002 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY Marca/Modelo: MEDASUL5,5C Quantidade: 10,00

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
1		4,80	
Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	

Lote: 0001 Item: 0003 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY Marca/Modelo: MEDASUL5,5C Quantidade: 10,00

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
1		4,80	
Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	

Lote: 0001 Item: 0004 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL Marca/Modelo: JEBBS2C Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		418,30	
1		418,00	
2		415,00	
Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		418,30	
1		417,00	
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		418,30	
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		418,30	
1		417,50	
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		418,30	

Lote: 0001 Item: 0005 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL Marca/Modelo: JEBBS2C Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

281

Imprimir

Página 27

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lance Inicial	418,30			
1	415,00			
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1602	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	418,30			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1602	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	418,30			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	418,30			
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S1066	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	418,30			

Lote: 0001	Item: 0066	TROFÉU 3 LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL -	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S82C		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	418,30				
1	415,00				
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1602		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	418,30				
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1602		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	418,30				
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	418,30				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S1066		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	418,30				

Lote: 0001	Item: 0067	TROFÉU MVP - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S25C		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,80				
1	36,70				
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1232		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,80				
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1232		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,80				
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,80				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S2200		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,80				

Lote: 0001	Item: 0068	TROFÉU ATACANTE - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL -	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S25C		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,80				
1	36,70				
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1232		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,80				
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1232		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,80				
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,80				



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

282

Página 28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S/2200	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		

Lote: 0001 Item: 009 TROFÉU DEFENSOR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MINIMA 10,500

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S/25C	Vencedor
------------	-------	-------------------------------------	-----------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
1		36,70		

Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S/1232	Declinou
------------	-----	---	------------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		38,80		
---------------	--	-------	--	--

Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S/1232	Declinou
------------	-------	---	------------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		36,80		
---------------	--	-------	--	--

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
------------	-------	-------------------------------	---------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		36,80		
---------------	--	-------	--	--

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S/2200	Declinou
------------	-------	--	------------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		36,80		
---------------	--	-------	--	--

Lote: 0001 Item: 010 TROFÉU VENCEDOR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MINIMA 10,500

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S/25C	Vencedor
------------	-------	-------------------------------------	-----------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		36,80		
---------------	--	-------	--	--

1		36,70		
---	--	-------	--	--

Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S/1232	Declinou
------------	-----	---	------------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		36,80		
---------------	--	-------	--	--

Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S/1232	Declinou
------------	-------	---	------------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		36,80		
---------------	--	-------	--	--

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
------------	-------	-------------------------------	---------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		36,80		
---------------	--	-------	--	--

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S/2200	Declinou
------------	-------	--	------------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		36,80		
---------------	--	-------	--	--

Lote: 0001 Item: 011 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 8,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEI BOL

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Vencedor
------------	-------	-------------------------------------	-------------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		5,00		
---------------	--	------	--	--

1		4,80		
---	--	------	--	--

Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
------------	-----	---	----------------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		5,00		
---------------	--	------	--	--

Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
------------	-------	---	----------------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		5,00		
---------------	--	------	--	--

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
------------	-------	-------------------------------	---------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		5,00		
---------------	--	------	--	--

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASER/ACRILICO	Declinou
------------	-------	--	-----------------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		5,00		
---------------	--	------	--	--

Lote: 0001 Item: 012 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 8,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEI BOL

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Vencedor
------------	-------	-------------------------------------	-------------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		5,00		
---------------	--	------	--	--

1		4,80		
---	--	------	--	--

Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
------------	-----	---	----------------	----------

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--

Lance Inicial		5,00		
---------------	--	------	--	--



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

283

Equipe:

Página:29

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P				
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASER/ACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 001 Item: 005 MEDALHA 8 LUGAR COM NOMINHO ESCOLAS DE OMBREIRO				
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASER/ACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 001 Item: 006 MEDALHA 8 LUGAR COM NOMINHO ESCOLAS DE OMBREIRO				
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASER/ACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 001 Item: 007 TROFÉU 1 LUGAR COM NOMINHO ESCOLAS DE OMBREIRO				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S 2204	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
1		62,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S 11037	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S 11037	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S 40C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
1		62,40		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		

Lote: 001 Item: 008 TROFÉU 1 LUGAR COM NOMINHO ESCOLAS DE OMBREIRO				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

284

Página:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1205	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
1		54,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1036	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1036	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S37C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		

Lote: 0031 Item: 0107 TROFÉU 30 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1205	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
1		49,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1052	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1052	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S133C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		

Lote: 0031 Item: 0108 TROFÉU 30 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1200	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
1		14,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S117C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		

Lote: 0031 Item: 0109 TROFÉU 30 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1200	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
1		14,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S117C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 53/2017

285

Página 31

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		

Lote: 0001 Item: 0110 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MINIMO 5 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,90		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0111 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MINIMO 5 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,90		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0112 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MINIMO 5 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,90		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0113 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MINIMO 5 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,90		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

286

Página 32

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL/5,5C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote 000 Item 034 TROFÉU 1 LUGAR - COM NOMINHAÇÃO DE APTURA MUNICIPAL FUTOL - 1,00

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S/2204	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
1		62,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S/1037	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S/1037	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S/40C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
1		62,40		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		

Lote 000 Item 035 TROFÉU 2 LUGAR - COM NOMINHAÇÃO DE APTURA MUNICIPAL FUTOL - 1,00

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S/2205	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
1		54,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S/1046	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S/1046	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S/37C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		

Lote 000 Item 036 TROFÉU 3 LUGAR - COM NOMINHAÇÃO DE APTURA MUNICIPAL FUTOL - 1,00

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S/2205	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
1		49,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S/1052	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S/1052	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S/33C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		

Lote 000 Item 037 TROFÉU 4 LUGAR - COM NOMINHAÇÃO DE APTURA MUNICIPAL FUTOL - 1,00

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S/2205	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
1		49,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S/1052	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S/1052	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S/33C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

287

Página 33

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S12200	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
1		14,00		
Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1170	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		

Lote: 001	Item: 010	TROFÉU GOLFEIRO COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - 50x1	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S12200	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,20			
1		14,00			
Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11232	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,20			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11232	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,20			
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1170	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,20			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,20			

Lote: 001	Item: 010	MEDALHA 110x90x5 - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - 50x1	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DIASERACRILICO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		4,90			
Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWF 055	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWF 055	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			

Lote: 001	Item: 010	MEDALHA 2 110x90x5 - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - 50x1	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DIASERACRILICO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		4,90			
Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWF 055	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWF 055	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

288

5/10/2017

Página 34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote 001 Item 021 MEDALHA PLATA COM NO MÍNIMO 5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DLASERACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,90		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,50	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote 001 Item 022 MEDALHA OURO COM NO MÍNIMO 5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DLASERACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,90		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL6,50	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote 001 Item 023 TROFÉU PLATA COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S2204	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
1		62,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1037	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1037	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S400	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
1		62,30		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		

Lote 001 Item 024 TROFÉU OURO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S2205	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
1		54,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1036	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

289

Página 36

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lance Inicial	5,00			
1	4,90			
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			

Lance 001 Item 029	MEDALHA PLACAR - COM NOMINHO SEM DESEMPATRO MUNICIPAL FUTSAL	Marcelo Modolo	Quantidade	15,00
Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
1	4,90			
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			

Lance 001 Item 030	MEDALHA PLACAR - COM NOMINHO SEM DESEMPATRO MUNICIPAL FUTSAL	Marcelo Modolo	Quantidade	15,00
Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
1	4,90			
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			

Lance 001 Item 031	MEDALHA PLACAR - COM NOMINHO SEM DESEMPATRO MUNICIPAL FUTSAL	Marcelo Modolo	Quantidade	15,00
Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
1	4,90			
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWMF 055		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			

3/1 486



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

290

Página:37

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0133 TROFÉU 2° LUGAR - COM NOME MÍNIMO 30 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - Marca/Modelo Quantidade 1,00

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S12204	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
1		62,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11037	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11037	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S1400	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		
1		62,30		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,45		

Lote: 0001 Item: 0133 TROFÉU 2° LUGAR - COM NOME MÍNIMO 30 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - Marca/Modelo Quantidade 1,00

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S12205	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
1		54,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11036	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11035	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S137C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		

Lote: 0001 Item: 0133 TROFÉU 2° LUGAR - COM NOME MÍNIMO 30 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - Marca/Modelo Quantidade 1,00

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S12206	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
1		49,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11052	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11052	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S137C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		

Lote: 0001 Item: 0133 TROFÉU ARTISTICO - COM NOME MÍNIMO 7 CM DE LARGURA MUNICIPAL FUTSAL - Marca/Modelo Quantidade 1,00

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S12200	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
1		14,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

291

Página:35

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1036	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
Fornecedor	13042	G.T.A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S137C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		

Lote: 0001 Item: 025 - 10000 FLUGAR - COM NO MINIMO 30CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - Quantidade: 1,00

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S2205	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
1		49,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11052	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11052	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	13042	G.T.A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S133C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		

Lote: 0001 Item: 025 - 10000 FLUGAR - COM NO MINIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - Quantidade: 1,00

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S2200	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
1		14,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13042	G.T.A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S117C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		

Lote: 0001 Item: 025 - 10000 FLUGAR - COM NO MINIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - Quantidade: 1,00

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	JEB'S2200	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
1		14,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13042	G.T.A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S117C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		

Lote: 0001 Item: 025 - 10000 FLUGAR - COM NO MINIMO 30CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL - Quantidade: 16,00

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DLASERVACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

292

Equipe:

Página:38

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S17C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		

Lote: 0001	Item: 0130	MEIA MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S2200		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,20			
1		14,00			
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1232		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,20			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1232		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,20			
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S17C		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,20			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,20			

Lote: 0001	Item: 0131	MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 15 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DLASERACRILICO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		4,90			
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWIF 055		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWIF 055		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL6,5C		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			

Lote: 0001	Item: 0132	MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 15 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DLASERACRILICO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		4,90			
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARWIF 055		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARWIF 055		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL6,5C		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			

Lote: 0001	Item: 0133	MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 15 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DLASERACRILICO		Vencedor
Rodada		Valor			



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lance Inicial	5,00			
1	4,90			
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARMF 055	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor	13042	G.T.A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			

Lote	0001	Item	0102	MEDALHA 7 LUGAR COM NOMINARIO 5,5 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Vencedor			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	5,00						
1	4,90						
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARMF 055	Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	5,00						
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARMF 055	Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	5,00						
Fornecedor	13042	G.T.A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	5,00						
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	5,00						

Lote	0001	Item	0101	TROFÉU 7 LUGAR COM NO MINIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S2204	Vencedor			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	62,45						
1	62,00						
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1037	Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	62,45						
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1037	Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	62,45						
Fornecedor	13042	G.T.A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S40C	Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	62,45						
1	62,30						
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	62,45						

Lote	0001	Item	0102	TROFÉU 7 LUGAR COM NO MINIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S2205	Vencedor			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	54,45						
1	54,00						
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1036	Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	54,45						
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1036	Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	54,45						
Fornecedor	13042	G.T.A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S37C	Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	54,45						



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2017

294

Emprego

Página 40

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,45		

Lote: 0001 Item: 016 TROFÉU 3 LUGAR - COM DIMENSÃO 58 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL -

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S12205	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
1		49,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11052	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S11052	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S330C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,70		

Lote: 0001 Item: 016 TROFÉU 2 LUGAR - COM DIMENSÃO 57 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL -

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S12200	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
1		14,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S170C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		

Lote: 0001 Item: 016 TROFÉU 1 LUGAR - COM DIMENSÃO 57 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL -

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S12200	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
1		14,00		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S11232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1232	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S170C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,20		

Lote: 0001 Item: 016 MEDALHA 1 LUGAR - COM DIMENSÃO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DIASERACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,90		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	GRESPARMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2017

295

Equipe 17

Página 41

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P				
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 015 MEDALHA 27 LUGAR - COM NOMINATIVO E VALOR DE DIÁMETRO 30 MM PARA FUTSAL				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,90		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 016 MEDALHA 28 LUGAR - COM NOMINATIVO E VALOR DE DIÁMETRO 30 MM PARA FUTSAL				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,90		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 017 MEDALHA 29 LUGAR - COM NOMINATIVO E VALOR DE DIÁMETRO 30 MM PARA FUTSAL				
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DIASERVACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,90		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 018 TROFÉU 1 LUGAR - COM NOMINATIVO E VALOR DE ALTURA 10 CM PARA FUTSAL				
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB597C	Vencedor
Rodada		Valor		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

296

Folha 10

Página: 42

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Lance Inicial	356,00			
1	355,00			
2	353,00			
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1930		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	356,00			
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1930		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	356,00			
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	356,00			
1	354,50			
Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1378		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	356,00			

Lote: 001	Item: 015	TROFÉU 2 LUGAR - COM NO MÍNIMO 27 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL	Marc/Material	Quantidade	T.00
Fornecedor 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S197		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	344,50				
1	343,00				
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1441		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	344,50				
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1441		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	344,50				
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	344,50				
Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1378		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	344,50				

Lote: 002	Item: 016	TROFÉU 3 LUGAR - COM NO MÍNIMO 27 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL	Marc/Material	Quantidade	T.00
Fornecedor 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S37C		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	333,00				
1	330,00				
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1036		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	333,00				
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1036		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	333,00				
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	333,00				
Fornecedor 15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S2208		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	333,00				

Lote: 003	Item: 017	TROFÉU ARTEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL	Marc/Material	Quantidade	T.00
Fornecedor 13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB'S23C		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	35,80				
1	35,00				
Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1032		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	35,80				
Fornecedor 11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1032		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	35,80				
Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	35,80				



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 53/2017

297

Página 43

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB52200	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,80		

Lote: 001 Item: 001 TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO RICH 25 CM DIAMETRO PA FUTSAL -

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB563C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
1		102,00		

Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1178	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		

Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1178	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		

Fornecedor	13408	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1074	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		

Lote: 001 Item: 002 TROFÉU COLEIRO - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL -

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	JEB563C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		
1		102,00		

Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	JEB'S1178	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		

Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEB'S1178	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		

Fornecedor	13408	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	JEB'S1074	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,50		

Lote: 001 Item: 003 MEDALHA PLACAR - COM NO MÍNIMO 4,5 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL -

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		

Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRSPARWF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRSPARWF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Fornecedor	13408	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DLASERACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 001 Item: 004 MEDALHA PLACAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL -

Fornecedor	13042	GT A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL5,5C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		

Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRSPARWF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DLASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0100 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MINIMO 55 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	13042	G.T.A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL 5,5C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DLASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0100 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MINIMO 55 CM DE DIAMETRO MUNICIPAL FUTSAL Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	13042	G.T.A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL 5,5C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DLASERVACRILICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0100 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MINIMO 55 CM DE DIAMETRO FESTIVAL DO Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME	DLASERVACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		
2		4,75		
3		4,65		
4		4,55		
5		4,45		
6		4,30		
7		4,20		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPAR/MF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G.T.A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL 5,5C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,95		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2017

299

Página:45

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

2	4,80			
3	4,70			
4	4,60			
5	4,50			
6	4,35			
7	4,25			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0101 MEDALHAS PLASAS - COM TITULO MINHO 45 CM DE DIAMETRO FESTIVAL DO

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DLASERVACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,20		
Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL6,5C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0102 MEDALHAS PLASAS - COM TITULO MINHO 45 CM DE DIAMETRO FESTIVAL DO

Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DLASERVACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		
2		4,70		
3		4,20		
Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL6,5C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,80		
2		4,75		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0103 MEDALHAS PLASAS - COM TITULO MINHO 45 CM DE DIAMETRO FESTIVAL DO

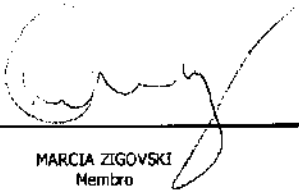
Fornecedor	15529	MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	DLASERVACRILICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		4,20		
Fornecedor	881	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	11870	NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	CRESPARIMF 055	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MEDASUL6,5C	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VITÓRIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

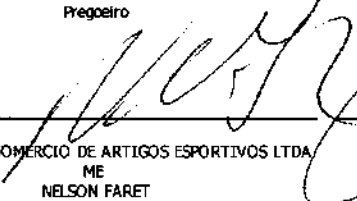


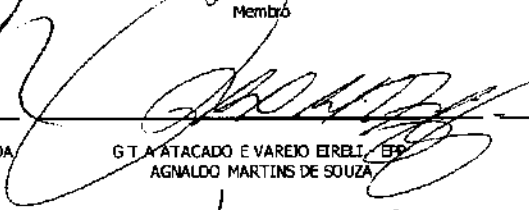
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E MEDALHAS P

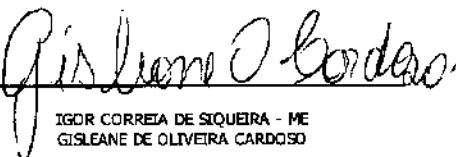

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

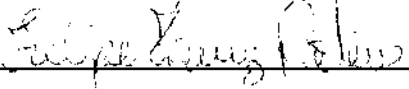

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

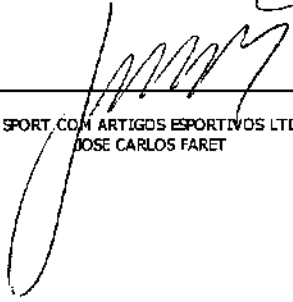

MARCIA ZIGOVSKI
Membro

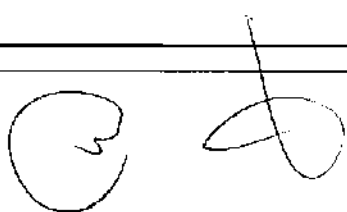

NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
NELSON FARET


G.T. ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP
AGNALDO MARTINS DE SOUZA


IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO


MEIAS MIL COMERCIO DE MEIAS E CONFECCOES LTDA - ME
FELIPE LUIZ PETERS


FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
JOSE CARLOS FARET





Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 53/2017

302

Empenho

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL-SÉRIE A							
033	14974 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE D	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	7,40	111,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL-SÉRIE A							
034	14975 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE D	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	7,40	111,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL-SÉRIE A							
035	14976 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	352,50	352,50	*
	URA MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
036	14977 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	347,00	347,00	*
	RA MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
037	14978 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	338,00	338,00	*
	RA MUNICIPAL FUTSAL-SÉRIE B							
038	14979 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 23 CM DE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	35,50	35,50	*
	LTURA MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
039	14980 TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
	LTURA MUNICIPAL FUTSAL-SÉRIE B							
040	14981 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
	URA MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
	14982 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
042	14983 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
043	14984 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
044	14985 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
045	14986 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,81 CM DE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	752,00	752,00	*
	LTURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
046	14987 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,72 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	745,00	745,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
047	14988 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,65 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	733,00	733,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
048	14989 TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,65 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	730,00	730,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
049	14990 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
050	14991 TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	59,00	59,00	*
	RA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
	14992 TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
052	14993 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTUR	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
	A MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
053	14994 TROFÉU REVELAÇÃO - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	59,00	59,00	*
	URA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
054	14995 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂ	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	7,40	185,00	*
	METRO MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
055	14996 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE D	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	7,40	185,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL-SÉRIE A							
056	14997 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DI	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	7,40	185,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL-SÉRIE A							
057	14998 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂ	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	7,40	185,00	*
	METRO MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
058	14999 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,28 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	555,00	555,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B							
059	15000 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,24 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	540,00	540,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B							
060	15001 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	520,00	520,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B							
061	15002 TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	520,00	520,00	*

[Handwritten signatures and marks]



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B							
062	15003 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B							
063	15004 TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	59,00	59,00	*
	URA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B							
064	15005 TROFÉU DISCIPLINA -COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	59,00	59,00	*
	URA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B							
065	15006 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
	RA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B							
066	15007 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	4,80	120,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL-SÉRIE B							
067	15008 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	4,80	120,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL- SÉRIE B							
068	15009 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE D	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	4,80	120,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL- SÉRIE B							
069	15010 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	4,80	120,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL- SÉRIE B							
070	15011 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,29 CM DE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	520,00	520,00	*
	LTURA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A							
071	15012 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	485,00	485,00	*
	TURA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A							
072	15013 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	470,00	470,00	*
	TURA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A							
073	15014 TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	470,00	470,00	*
	TURA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A							
074	15015 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
	TURA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A							
075	15016 TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
	RA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A							
076	15017 TROFÉU DISCIPLINA -COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	59,00	59,00	*
	URA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A							
077	15018 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
	RA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A							
078	15019 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	20,00	Classificado	MEDASUL	4,80	96,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY-SÉRIE A							
079	15020 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	20,00	Classificado	MEDASUL	4,80	96,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY-SÉRIE A							
080	15021 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE D	UN	20,00	Classificado	MEDASUL	4,80	96,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY- SÉRIE A							
081	15022 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE D	UN	20,00	Classificado	MEDASUL	4,80	96,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY-SÉRIE A							
082	15023 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,29 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	522,00	522,00	*
	TURA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO							
083	15024 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	480,00	480,00	*
	TURA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO							
084	15025 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	470,00	470,00	*
	TURA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO							
085	15026 TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	470,00	470,00	*
	TURA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO							
086	15027 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
	TURA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO							
087	15028 TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
	RA MUNICIPAL SOCIETY-VETERANO							
088	15029 TROFÉU DISCIPLINA -COM NO MÍNIMO 42 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	59,00	59,00	*
	TURA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO							
089	15030 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
	RA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO							
090	15031 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	18,00	Classificado	MEDASUL	4,80	86,40	*

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2017

304

Página 4

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
091	15032 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY- VETERANO	UN	18,00	Classificado	MEDASUL	4,80	86,40	*
092	15033 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY- VETERANO	UN	18,00	Classificado	MEDASUL	4,80	86,40	*
093	15034 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY- VETERANO	UN	18,00	Classificado	MEDASUL	4,80	86,40	*
094	15035 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	UN	1,00	Classificado	JEBS	415,00	415,00	*
095	15036 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	UN	1,00	Classificado	JEBS	415,00	415,00	*
096	15037 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	UN	1,00	Classificado	JEBS	415,00	415,00	*
097	15038 TROFÉU MVP - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	UN	1,00	Classificado	JEBS	36,70	36,70	*
098	15039 TROFÉU ATACANTE - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	UN	1,00	Classificado	JEBS	36,70	36,70	*
099	15040 TROFÉU DEFENSOR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	UN	1,00	Classificado	JEBS	36,70	36,70	*
100	15041 TROFÉU LEVANTADOR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	UN	1,00	Classificado	JEBS	36,70	36,70	*
101	15042 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	UN	12,00	Classificado	MEDASUL	4,80	57,60	*
102	15043 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	UN	12,00	Classificado	MEDASUL	4,80	57,60	*
103	15044 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	UN	12,00	Classificado	MEDASUL	4,80	57,60	*
104	15045 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL - MISTO	UN	12,00	Classificado	MEDASUL	4,80	57,60	*
150	15091 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	UN	1,00	Classificado	JEBS	353,00	353,00	*
151	15092 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	UN	1,00	Classificado	JEBS	343,00	343,00	*
152	15093 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	UN	1,00	Classificado	JEBS	330,00	330,00	*
153	15094 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 23 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	UN	1,00	Classificado	JEBS	35,00	35,00	*
154	15095 TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
155	15096 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
156	15097 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
157	15098 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
158	15099 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
159	15100 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - ADULTO (F)	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*

Fornecedor: 15227 MEDASUL COMERCIO DE MATERIAIS E CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 09.028.310/0001-47 - Telefone: (41) 3642-9180 - Status: Classificado - 5.347,00
Representante: 109442 FELIPE LUIZ MEYERS

Lote 001 - Lote 001							5.347,00
001	14942 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHADUPLAS	UN	4,00	Classificado	JEBS	56,00	224,00 *
002	14943 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHADUPLAS	UN	4,00	Classificado	JEBS	56,00	224,00 *



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2017

305

equipe

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
003	14944 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHADUPLAS	UN	4,00	Classificado	JEBS	56,00	224,00	*
004	14945 TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHADUPLAS	UN	4,00	Classificado	JEBS	56,00	224,00	*
105	15046 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	1,00	Classificado	JEBS	62,00	62,00	*
106	15047 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	1,00	Classificado	JEBS	54,00	54,00	*
107	15048 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	1,00	Classificado	JEBS	49,00	49,00	*
108	15049 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	1,00	Classificado	JEBS	14,00	14,00	*
109	15050 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	1,00	Classificado	JEBS	14,00	14,00	*
110	15051 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
111	15052 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
112	15053 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
113	15054 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
114	15055 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	62,00	62,00	*
115	15056 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	54,00	54,00	*
116	15057 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	49,00	49,00	*
117	15058 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	14,00	14,00	*
118	15059 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	14,00	14,00	*
119	15060 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
120	15061 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
121	15062 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
122	15063 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
123	15064 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	62,00	62,00	*
124	15065 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	54,00	54,00	*
125	15066 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	49,00	49,00	*
126	15067 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	14,00	14,00	*
127	15068 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	14,00	14,00	*
128	15069 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
129	15070 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
130	15071 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
131	15072 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2017

306

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
132	15073 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	62,00	62,00	*
133	15074 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	54,00	54,00	*
134	15075 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	49,00	49,00	*
135	15076 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	14,00	14,00	*
136	15077 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBS	14,00	14,00	*
137	15078 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
138	15079 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
139	15080 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
140	15081 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
141	15082 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	UN	1,00	Classificado	JEBS	62,00	62,00	*
142	15083 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	UN	1,00	Classificado	JEBS	54,00	54,00	*
143	15084 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	UN	1,00	Classificado	JEBS	49,00	49,00	*
144	15085 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	UN	1,00	Classificado	JEBS	14,00	14,00	*
145	15086 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	UN	1,00	Classificado	JEBS	14,00	14,00	*
146	15087 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
147	15088 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
148	15089 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
149	15090 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
160	15101 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTEBOL	UN	200,00	Classificado	DLASER	4,20	840,00	*
151	15102 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTEBOL	UN	200,00	Classificado	DLASER	4,20	840,00	*
162	15103 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTSAL	UN	40,00	Classificado	DLASER	4,20	168,00	*
163	15104 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTSAL	UN	40,00	Classificado	DLASER	4,20	168,00	*

VALOR TOTAL: 27.762,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 307

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **818/2017 (Pregão Presencial nº 053/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 053/2017, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos**, em atendimento à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, para análise quanto à possibilidade de homologação final do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 308 ESTADO DO PARANÁ

processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 28 de abril de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

309

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PROCESSO Nº 818/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 053/2017, referente ao processo nº 818/2017, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 03 de maio de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRazo DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
053/2017	PREGÃO PRESENCIAL	13/04/2017	28/04/2017	Registro de Preços de Premiações para os eventos esportivos, para Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45	22.415,20	12(DOZE) MESES
			28/04/2017		MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 80.826.910/0001-67	5.347,00	
055/2017	PREGÃO PRESENCIAL	17/04/2017	02/05/2017	Registro de preços para disponibilização de acesso aos serviços de internet banda larga via rádio e via fibra óptica com tecnologia FTTH para as Secretarias Municipais.	RADINS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.229.464/0001-98	131.198,00	12(DOZE) MESES
056/2017	PREGÃO PRESENCIAL	17/04/2017	02/05/2017	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e esgoto, para as Secretarias Municipais.	ADR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.654.951/0001-38	28.000,00	12(DOZE) MESES
057/2017	PREGÃO PRESENCIAL	18/04/2017	04/05/2017	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.	ALBERY LUIZ KUROWSKI ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.131.619/0001-14	18.486,00	12(DOZE) MESES
					ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, inscrito no CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59	51.885,01	
					ARLEU JUNIOR DE CAMPOS, inscrito no CNPJ sob nº 26.514.438/0001-81	11.365,00	
					CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45	69.690,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 30532304ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIASECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

Ref. Pregão Presencial nº 119/2016

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor LUIZ FRANCISCONI NETO, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa P.G.E. COM. VAREJ. DE MAT. ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sagaragi, nº 186, Vila Oliveira, fone nº 43-3255-2575, CEP nº 86.604-092, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no CNPJ/MF 05.545.592/0001-40, representada pela Sra. MEIRE REGINA QUIROGA DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Monteiro Lobato, nº 510, na cidade de Rolândia - PR, portadora do RG nº 4.197.054-5 e do CPF nº 857.218.409-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos de Iluminação Pública, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 119/2016, devidamente homologado pelo Município em 18/01/2017.

Item	Und.	Qtd.	Cod. Item	Descrição	R\$ Unh.	R\$ Total	Marca
4	und	300	45604	LAMPADA VAPOR METALICA 400W TUBULAR - COPEL NTC 811382	46,00	13.800,00	OUROLUX
5	und	500	45605	LAMPADA VAPOR SODIO 70 W OVOIDE - COPEL NTC 811382	27,00	13.500,00	OUROLUX
6	und	200	45606	LAMPADA VAPOR SODIO 100W E-40 TUBULAR PLUS - COPEL NTC 811382	20,60	4.120,00	OUROLUX
8	und	300	45608	LAMPADA VAPOR SODIO 70W TUBULAR - COPEL NTC 811382	17,00	5.100,00	OUROLUX
9	und	200	45609	LUMINARIA COM POLICARBONATO TIPO LM-1 - COPEL NTC 810038 (com equipamento) OU 810037 (sem equipamento)	65,00	13.000,00	ALMIRANTE
10	und	200	45610	LUMINARIA PUBLICA LM-3 E-40 S/ALOJAMENTO C/POLICARBONATO - padrão copel NTC 810037 (sem equipamento)	94,00	18.800,00	ALMIRANTE
11	und	200	32620	LUMINARIA REB REPUBL C/ABRACADEIRA FIXA C/1 GLOBO	120,00	24.000,00	ALMIRANTE
12	und	500	45611	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 12 300 MM - COPEL 81180088	11,50	5.750,00	OXOL
13	und	300	45612	REATOR VAPOR METALICO EXTERNO 400 W	73,00	21.900,00	START
14	und	300	45613	REATOR VAPOR SODIO C/BASE EXT GALV AFP 70W - COPEL NTC 810042	59,00	17.700,00	START
15	und	1.000	45614	REATOR VAPOR SODIO C/BASE EXT GALV AFP 150W - COPEL NTC 810042	68,00	68.000,00	START
17	und	250	45616	REATOR VAPOR SODIO C/BASE EXT GALV AFP 250W - COPEL NTC 810042	80,00	20.000,00	START
18	und	100	45617	ARMAÇÃO PESADA 1 X 1 GALV, A FOGO - COPEL NTC 901100	9,70	970,00	MEVISA
19	und	100	45618	ARMAÇÃO PESADA 4 X 4 GALV, A FOGO - COPEL NTC 901100	39,50	3.950,00	MEVISA
21	und	100	45620	BRACO P/LUMINARIA BR-1 C/1,00 M - COPEL NTC 810044	18,00	1.800,00	ALMIRANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

311

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083 / 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

Aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 053/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45, Inscrição Estadual nº 25.735.355-0, Inscrição Municipal nº 18524, com endereço na Rua das Neves, n. 59, Centro, São Bento do Sul/SC, CEP 89.280-232, fone (47) 3635-4268, e-mail licitasbs@gmail.com, neste ato representada por **AGNALDO MARTINS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob nº 421.385.829-49.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 053/2017**.
3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto deste PREGÃO em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de esportes localizado na rua Campo Grande, nº 184 – Avencal – Piên/PR a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contarda entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

312

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0015.2024.3390310400

Conta: 2440

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 053/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 053/2017**.

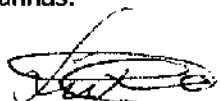
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 053/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

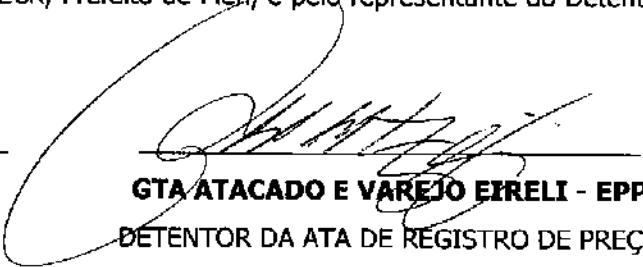
13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Marcos A. Mielke

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR


GTA ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ROSELI AP. MIELKE

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2017

313

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15007 GILATINO DE MELLO BIRELLI - EPP		CNPJ: 06.907.740/0001-85		Telefone: (47) 3238-2488		Status: Classificado	22.415,20	
Representante: 15008 AGNALDO MARTINS DE SOUZA								
Lote 001 - Lote 001							22.415,20	
005	14946 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	UN	1,00	Classificado	JEBS	420,00	420,00	*
006	14947 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	UN	1,00	Classificado	JEBS	420,00	420,00	*
007	14948 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	UN	1,00	Classificado	JEBS	420,00	420,00	*
008	14949 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	UN	1,00	Classificado	JEBS	36,60	36,60	*
009	14950 TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
010	14951 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	UN	1,00	Classificado	JEBS	36,60	36,60	*
011	14952 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
012	14953 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
013	14954 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
014	14955 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - VETERANO	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
015	14956 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	UN	1,00	Classificado	JEBS	420,00	420,00	*
016	14957 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	UN	1,00	Classificado	JEBS	420,00	420,00	*
017	14958 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	UN	1,00	Classificado	JEBS	420,00	420,00	*
018	14959 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	UN	1,00	Classificado	JEBS	36,60	36,60	*
019	14960 TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
020	14961 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	UN	1,00	Classificado	JEBS	36,60	36,60	*
021	14962 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
022	14963 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
023	14964 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
024	14965 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - MASTER	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
025	14966 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 88 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	375,50	375,50	*
026	14967 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 78 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	365,50	365,50	*
027	14968 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 72 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	354,00	354,00	*
028	14969 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
029	14970 TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
030	14971 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
031	14972 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	7,40	111,00	*
032	14973 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SÉRIE A	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	7,40	111,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2017

314

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL-SÉRIE A							
033	14974 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE D	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	7,40	111,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL-SÉRIE A							
034	14975 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE D	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	7,40	111,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL-SÉRIE A							
035	14976 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	352,50	352,50	*
	URA MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
036	14977 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	347,00	347,00	*
	RA MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
037	14978 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	338,00	338,00	*
	RA MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
038	14979 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 23 CM DE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	35,50	35,50	*
	LTURA MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
039	14980 TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
	LTURA MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
040	14981 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
	URA MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
041	14982 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
042	14983 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
043	14984 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
044	14985 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL -SÉRIE B							
045	14986 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,81 CM DE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	752,00	752,00	*
	LTURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
046	14987 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,72 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	745,00	745,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
047	14988 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,65 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	733,00	733,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
048	14989 TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,65 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	730,00	730,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
049	14990 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
050	14991 TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	59,00	59,00	*
	RA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
051	14992 TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
052	14993 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTUR	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
	A MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
053	14994 TROFÉU REVELAÇÃO - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	59,00	59,00	*
	URA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
054	14995 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂ	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	7,40	185,00	*
	METRO MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
055	14996 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE D	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	7,40	185,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL-SÉRIE A							
056	14997 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DI	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	7,40	185,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL-SÉRIE A							
057	14998 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE DIÂ	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	7,40	185,00	*
	METRO MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE A							
058	14999 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,28 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	555,00	555,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B							
059	15000 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,24 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	540,00	540,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B							
060	15001 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	520,00	520,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B							
061	15002 TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	520,00	520,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 53/2017

315

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
062	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B 15003 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
063	TURA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B 15004 TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	59,00	59,00	*
064	URA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B 15005 TROFÉU DISCIPLINA -COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	59,00	59,00	*
065	URA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B 15006 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
066	RA MUNICIPAL FUTEBOL -SÉRIE B 15007 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	4,80	120,00	*
067	ÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL-SÉRIE B 15008 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	4,80	120,00	*
068	ÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL- SÉRIE B 15009 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE D	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	4,80	120,00	*
069	ÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL- SÉRIE B 15010 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	25,00	Classificado	MEDASUL	4,80	120,00	*
070	ÂMETRO MUNICIPAL FUTEBOL- SÉRIE B 15011 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,29 CM DE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	520,00	520,00	*
071	LTURA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A 15012 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	485,00	485,00	*
072	TURA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A 15013 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	470,00	470,00	*
073	TURA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A 15014 TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	470,00	470,00	*
074	TURA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A 15015 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
075	TURA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A 15016 TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
076	RA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A 15017 TROFÉU DISCIPLINA -COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	59,00	59,00	*
077	URA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A 15018 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
078	RA MUNICIPAL SOCIETY -SÉRIE A 15019 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	20,00	Classificado	MEDASUL	4,80	96,00	*
079	ÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY-SÉRIE A 15020 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	20,00	Classificado	MEDASUL	4,80	96,00	*
080	ÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY-SÉRIE A 15021 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE D	UN	20,00	Classificado	MEDASUL	4,80	96,00	*
081	ÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY- SÉRIE A 15022 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE D	UN	20,00	Classificado	MEDASUL	4,80	96,00	*
082	ÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY-SÉRIE A 15023 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,29 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	522,00	522,00	*
083	TURA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO 15024 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,21 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	480,00	480,00	*
084	TURA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO 15025 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	470,00	470,00	*
085	TURA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO 15026 TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 1,14 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	470,00	470,00	*
086	TURA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO 15027 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
087	TURA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO 15028 TROFÉU DESTAQUE - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
088	RA MUNICIPAL SOCIETY-VETERANO 15029 TROFÉU DISCIPLINA -COM NO MÍNIMO 42 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	59,00	59,00	*
089	TURA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO 15030 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	99,00	99,00	*
090	RA MUNICIPAL SOCIETY -VETERANO 15031 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	18,00	Classificado	MEDASUL	4,80	86,40	*

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2017

316

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY- VETERANO							
091	15032 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE D	UN	18,00	Classificado	MEDASUL	4,80	86,40	*
	ÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY- VETERANO							
092	15033 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	18,00	Classificado	MEDASUL	4,80	86,40	*
	ÂMETRO MUNICIPAL SOCIETYVETERANO							
093	15034 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE D	UN	18,00	Classificado	MEDASUL	4,80	86,40	*
	ÂMETRO MUNICIPAL SOCIETY- VETERANO							
094	15035 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	415,00	415,00	*
	URA MUNICIPAL VOLEIBOL-MISTO							
095	15036 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	415,00	415,00	*
	URA MUNICIPAL VOLEIBOL-MISTO							
096	15037 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 82 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	415,00	415,00	*
	TURAMUNICIPAL VOLEIBOL-MISTO							
097	15038 TROFÉU MVP - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA M	UN	1,00	Classificado	JEBS	36,70	36,70	*
	UNICIPAL VOLEIBOL - MISTO							
098	15039 TROFÉU ATACANTE - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	36,70	36,70	*
	RA MUNICIPAL VOLEIBOL-MISTO							
	15040 TROFÉU DEFENSOR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBS	36,70	36,70	*
	RA MUNICIPAL VOLEIBOL-MISTO							
100	15041 TROFÉU LEVANTADOR - COM NO MÍNIMO 25 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBS	36,70	36,70	*
	TURAMUNICIPAL VOLEIBOL-MISTO							
101	15042 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	12,00	Classificado	MEDASUL	4,80	57,60	*
	ÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL- MISTO							
102	15043 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	12,00	Classificado	MEDASUL	4,80	57,60	*
	ÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL- MISTO							
103	15044 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	12,00	Classificado	MEDASUL	4,80	57,60	*
	ÂMETRO							
104	15045 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	12,00	Classificado	MEDASUL	4,80	57,60	*
	ÂMETRO MUNICIPAL VOLEIBOL-MISTO							
150	15091 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	353,00	353,00	*
	URA MUNICIPAL FUTSAL-ADULTO (F)							
151	15092 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	343,00	343,00	*
	URA MUNICIPAL FUTSAL-ADULTO (F)							
152	15093 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 97 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBS	330,00	330,00	*
	URA MUNICIPAL FUTSAL-ADULTO (F)							
153	15094 TROFÉU ARILHEIRO - COM NO MÍNIMO 23 CM DE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	35,00	35,00	*
	LTURA MUNICIPAL FUTSAL-ADULTO (F)							
	15095 TROFÉU DISCIPLINA - COM NO MÍNIMO 53 CM DE A	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
	LTURA MUNICIPAL FUTSAL-ADULTO (F)							
155	15096 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 53 CM DE ALTUR	UN	1,00	Classificado	JEBS	102,00	102,00	*
	AMUNICIPAL FUTSAL-ADULTO (F)							
156	15097 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL-ADULTO (F)							
157	15098 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL-ADULTO (F)							
158	15099 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE D	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL-ADULTO (F)							
159	15100 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	MEDASUL	4,80	72,00	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL-ADULTO (F)							
VALOR TOTAL:							22.415,20	

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento hospitalar as gestantes e hospital de referência para o município de Pérola D'Oeste/PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 12/2017 vencedor dos ITENS 01 E 02.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – PR.

CONTRATADA: Fundação Hospitalar da Fronteira.

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 22/2017 realizado na data de 28/04/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze), a contar da data de sua assinatura.

DATA DO FIRMAMENTO: 05/05/2017.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delesio Defante

Código Identificador: B64FCAF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE DECRETO 87/2017

SUMULA: Nomeia Servidora, para ocupar Cargo de Provimento em Estágio Probatório.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações:

CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Concurso Público nº 01/2016 realizado em 2016.

DECRETA

Art.1º- Fica NOMEADA, a partir desta data a Senhora ADILA APARECIDA SEVERO, para ocupar o Cargo de Provimento em Estágio Probatório de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 20 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Maio de 2017.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tarcisio Hettwer

Código Identificador: 8CA48113

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

Detentor da Ata: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI – EPP.

CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45

Objeto: Registro de Preços de Premiações para os eventos esportivos.

Valor Total: R\$ 22.415,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2024.3390310400

Data de assinatura: 05 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: E0F98DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

Detentor da Ata: MEIAS MIL. COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME.

CNPJ nº 80.826.910/0001-67.

Objeto: Registro de Preços de Premiações para os eventos esportivos.

Valor Total: R\$ 5.347,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais)

Dotação Orçamentária:

09.002.27.812.0015.2024.3390310400

Data de assinatura: 05 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: F624D531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

Detentor da Ata: RADINS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME.

CNPJ sob nº 05.229.464/0001-98.

Objeto: Registro de preços para disponibilização de acesso aos serviços de internet banda larga via rádio e via fibra óptica com tecnologia FTTH para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 131.198,00 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390395700;

03.001.04.122.0003.2004.3390395700;

08.001.12.361.0012.2014.3390395700;

09.002.27.812.0015.2024.3390395700;

11.001.10.301.0018.2031.3390395700

Data de assinatura: 05 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 3C638C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

Detentor da Ata: ADR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME.

CNPJ sob nº 10.654.951/0001-38.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e esgoto, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.339039.1600;

03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;

08.001.12.361.0012.2014.339039.1600;

09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;



Atas

Veja as atas de registro de preços aqui.

Piên, 08 de Maio de 2017

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SÍMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISMORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

Detentor da Ata: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI – EPP.

CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45

Objeto: Registro de Preços de Premiações para os eventos esportivos.

Valor Total: R\$ 22.415,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2024.3390310400

Data de assinatura: 05 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

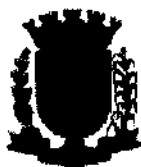
319

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

Aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 053/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.826.910/0001-67, Inscrição Estadual nº 126.01053-25, Inscrição Municipal nº 5504-0, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 131, Centro, em Rio Negro/PR, CEP 83.880-00, fone (47) 3642-5450, neste ato representada por **FELIPE LUIZ PETERS**, inscrito no CPF sob nº 086.134.149-07.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 053/2017**.
3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto deste PREGÃO em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de esportes localizado na rua Campo Grande, nº 184 – Avencal – Piên/PR a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 320

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0015.2024.3390310400

Conta: 2440

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 053/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 053/2017**.

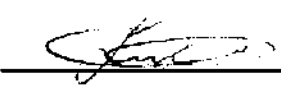
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 053/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

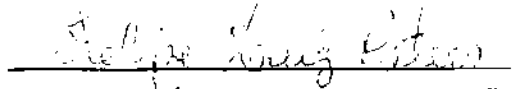
13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Marcos A. Mielke

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

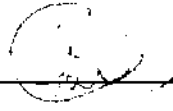

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

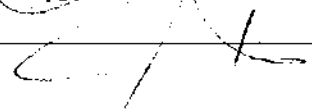

MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES
LTDA - ME DETENTOR DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ROSELI AP. MIELKE

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2017

321

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15024-2 MEAS ME COMERCIO DE MEAS E CONFECÇÕES LTDA - ME CNPJ: 16.044.780/0001-47 Telefone: (47) 3643-9488 Status: Classificado							5.347,00	
Representante: 15094-2 FELIPE LUIZ NETENS							5.347,00	
Lote 001 - Lote 001							5.347,00	
001	14942 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHADUPLAS	UN	4,00	Classificado	JEBB	56,00	224,00	*
002	14943 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHADUPLAS	UN	4,00	Classificado	JEBB	56,00	224,00	*
003	14944 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHADUPLAS	UN	4,00	Classificado	JEBB	56,00	224,00	*
004	14945 TROFÉU 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA PARA TORNEIO DE BOCHADUPLAS	UN	4,00	Classificado	JEBB	56,00	224,00	*
105	15046 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	1,00	Classificado	JEBB	62,00	62,00	*
106	15047 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	1,00	Classificado	JEBB	54,00	54,00	*
107	15048 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	1,00	Classificado	JEBB	49,00	49,00	*
108	15049 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	1,00	Classificado	JEBB	14,00	14,00	*
109	15050 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	1,00	Classificado	JEBB	14,00	14,00	*
110	15051 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
111	15052 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
112	15053 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
113	15054 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB09	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
114	15055 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBB	62,00	62,00	*
115	15056 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBB	54,00	54,00	*
116	15057 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBB	49,00	49,00	*
117	15058 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBB	14,00	14,00	*
118	15059 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBB	14,00	14,00	*
119	15060 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
120	15061 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
121	15062 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
122	15063 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB11 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
123	15064 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBB	62,00	62,00	*
124	15065 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBB	54,00	54,00	*
125	15066 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBB	49,00	49,00	*
126	15067 TROFÉU ARTILHEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBB	14,00	14,00	*
127	15068 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	1,00	Classificado	JEBB	14,00	14,00	*
128	15069 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2017

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)							
129	15070 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)							
130	15071 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)							
131	15072 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB13 (M)							
132	15073 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBB	62,00	62,00	*
	RA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)							
133	15074 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBB	54,00	54,00	*
	RA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)							
134	15075 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBB	49,00	49,00	*
	URA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)							
135	15076 TROFÉU ARTEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBB	14,00	14,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)							
136	15077 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA	UN	1,00	Classificado	JEBB	14,00	14,00	*
	MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)							
137	15078 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)							
138	15079 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE D	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)							
139	15080 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE D	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)							
140	15081 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE D	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB15 (M)							
141	15082 TROFÉU 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBB	62,00	62,00	*
	RAMUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)							
142	15083 TROFÉU 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTU	UN	1,00	Classificado	JEBB	54,00	54,00	*
	RA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)							
143	15084 TROFÉU 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALT	UN	1,00	Classificado	JEBB	49,00	49,00	*
	URA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)							
144	15085 TROFÉU ARTEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE AL	UN	1,00	Classificado	JEBB	14,00	14,00	*
	TURA MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)							
145	15086 TROFÉU GOLEIRO - COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA	UN	1,00	Classificado	JEBB	14,00	14,00	*
	MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)							
146	15087 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)							
147	15088 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)							
148	15089 MEDALHA 3º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)							
149	15090 MEDALHA 4º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	15,00	Classificado	DLASER	4,90	73,50	*
	ÂMETRO MUNICIPAL FUTSAL - SUB16 (F)							
160	15101 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	200,00	Classificado	DLASER	4,20	840,00	*
	ÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTEBOL							
161	15102 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	200,00	Classificado	DLASER	4,20	840,00	*
	ÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTEBOL							
162	15103 MEDALHA 1º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DI	UN	40,00	Classificado	DLASER	4,20	168,00	*
	ÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTSAL							
163	15104 MEDALHA 2º LUGAR - COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE D	UN	40,00	Classificado	DLASER	4,20	168,00	*
	ÂMETRO FESTIVAL DO AGRICULTOR - FUTSAL							
VALOR TOTAL:							5.347,00	

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento hospitalar as gestantes e hospital de referência para o município de Pérola D'Oeste/PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 12/2017 vencedor dos ITENS 01 E 02.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – PR.

CONTRATADA: Fundação Hospitalar da Fronteira.

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 22/2017 realizado na data de 28/04/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze), a contar da data de sua assinatura.

DATA DO FIRMAMENTO: 05/05/2017.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delesio Defante

Código Identificador: B64FCAF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE DECRETO 87/2017

SUMULA: Nomeia Servidora, para ocupar Cargo de Provimento em Estágio Probatório.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;

CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Concurso Público nº 01/2016 realizado em 2016.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA, a partir desta data a Senhora ADILA APARECIDA SEVERO, para ocupar o Cargo de Provimento em Estágio Probatório de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 20 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Maio de 2017.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tarcisio Hettwer

Código Identificador: 8CA48113

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

Detentor da Ata: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI – EPP.

CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45

Objeto: Registro de Preços de Premiações para os eventos esportivos.

Valor Total: R\$ 22.415,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2024.3390310400

Data de assinatura: 05 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: E0F98DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

Detentor da Ata: MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME.

CNPJ nº 80.826.910/0001-67.

Objeto: Registro de Preços de Premiações para os eventos esportivos.

Valor Total: R\$ 5.347,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais)

Dotação Orçamentária:

09.002.27.812.0015.2024.3390310400

Data de assinatura: 05 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: F624D531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

Detentor da Ata: RADINS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME.

CNPJ sob nº 05.229.464/0001-98.

Objeto: Registro de preços para disponibilização de acesso aos serviços de internet banda larga via rádio e via fibra óptica com tecnologia FTTH para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 131.198,00 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390395700;

03.001.04.122.0003.2004.3390395700;

08.001.12.361.0012.2014.3390395700;

09.002.27.812.0015.2024.3390395700;

11.001.10.301.0018.2031.3390395700

Data de assinatura: 05 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 3C638C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

Detentor da Ata: ADR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME.

CNPJ sob nº 10.654.951/0001-38.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e esgoto, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.339039.1600;

03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;

08.001.12.361.0012.2014.339039.1600;

09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;



Atas

Veja as atas de registro de preços aqui.

Piên, 08 de Maio de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

Detentor da Ata: MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME.

CNPJ nº 80.826.910/0001-67.

Objeto: Registro de Preços de Premiações para os eventos esportivos.

Valor Total: R\$ 5.347,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2024.3390310400

Data de assinatura: 05 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Voltar